



# Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

## Documento Nº 67497/24

**EXERCÍCIO:** 2024

**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

**DATA DE ENTRADA:** 06/06/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00003/2024 - Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021) - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**INTERESSADOS:** Francisco Eudes Vieira de Araujo



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO

**CREENCIAMENTO N° 00003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240424CD00003

**ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
 Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB  
 CEP: 58870-000.

**OBJETO:**

Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
 DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRAÇÃO  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
 PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
 MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
 PARECER JURÍDICO - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE  
 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
 PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
 PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
 ATA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO  
 QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
 RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
 PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 CONTRATO CORRESPONDENTE  
 PUBLICAÇÕES

**Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021:**

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1

**Conforme disposição dos serviços na planilha e demais elementos em anexo ao Termo de referência.**

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observe, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observe, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos



**ESTADO DA PARAÍBA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**15.0. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**15.2 - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE:**

15.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**15.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA LICITANTE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

15.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

15.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (Alvará de funcionamento da licitante), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3.3. Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212/91), a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n°. 8.666/93, dentro do prazo de validade;

15.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei n°. 8.036/90, devidamente atualizado;

15.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

**15.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE:**

15.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente. Caso a certidão seja emitida eletronicamente, esta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 1°, § 1° da Resolução n° 17, de 20 de outubro de 2010;

15.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.4.2. Balanço do último Exercício Financeiro da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 ( três ) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal n° 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC n° 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:

15.4.2.1 Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;

15.4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;

15.4.2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;

15.4.2.4 Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;

15.4.2.5 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

15.4.2.6 O licitante declarado microempresa e empresa de pequeno porte poderão apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei Resolução CFC n° 1.418/2012, item 26 do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**15.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:**

15.5.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante;

15.5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional

**16.0. DA PROPOSTA**

16.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
PROPOSTA DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2024  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

16.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Abril de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1	338.967,57	338.967,57
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1	140.615,16	140.615,16
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1	298.777,81	298.777,81
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1	163.798,73	163.798,73
<b>Total</b>					<b>942.159,27</b>

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 942.159,27.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.


4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.


---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,59%</td> <td>70,27%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição		PRÓPRIA
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição		PRÓPRIA	0,00% 0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>						<b>R\$ 338.967,57</b>
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 3,80	'R\$ '189.828,50
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERVO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 14,06	'R\$ '28.119,11
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	10.000,00	R\$ 5,49	'R\$ '54.866,56
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 4,27	'R\$ '25.645,22
1.5	COMP-556277	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	12.000,00	R\$ 2,50	'R\$ '29.980,66
1.6	CP-92549	CONSERVO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	40,00	R\$ 263,19	'R\$ '10.527,52
<b>2</b>	<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>						<b>R\$ 140.615,16</b>
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	50.000,00	R\$ 0,33	'R\$ '16.533,45
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	8.000,00	R\$ 1,54	'R\$ '12.344,98
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	400,00	R\$ 178,30	'R\$ '71.321,63
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	50.000,00	R\$ 0,81	'R\$ '40.415,10
<b>3</b>	<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>						<b>R\$ 298.777,81</b>
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	4.000,00	R\$ 74,69	'R\$ '298.777,81
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 163.798,73</b>
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	30.000,00	R\$ 0,05	'R\$ '1.469,64
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 26,74	'R\$ '133.676,01
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 14,82	'R\$ '17.782,64
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	350,00	R\$ 31,06	'R\$ '10.870,44
<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>							<b>R\$ 942.159,27</b>




<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	R\$ 338.967,57	36%
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	R\$ 140.615,16	15%
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	R\$ 298.777,81	32%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 163.798,73	17%
<b>VALOR TOTAL C/ BDI:</b>		<b>R\$ 942.159,27</b>	<b>100%</b>





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024		<b>BDI :</b> 22,47%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2023/10	-	-
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 1,33	R\$ 0,05
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,73	R\$ 0,16
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,97	R\$ 0,18
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,04	R\$ 0,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,34	R\$ 0,17
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 0,61	R\$ 0,02
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,77	R\$ 0,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,82</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	R\$ 22,39	R\$ 3,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,69</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,09508857	R\$ 18,94	R\$ 1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03534249	R\$ 13,84	R\$ 0,49
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 2,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,79</b>

### 1.2. CP-3817-84847 RETIRADA, CONCERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO (M2)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 0,49	R\$ 0,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,34	R\$ 0,71
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 0,61	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,77	R\$ 0,41
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 1,43	R\$ 0,40
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 0,82	R\$ 0,10
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 1,24	R\$ 0,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 1,33	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,04	R\$ 0,55
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,70</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,33300000	R\$ 6,91	R\$ 2,30

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00101700	R\$ 115,00	R\$ 0,12
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,68	R\$ 0,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,30565800	R\$ 0,70	R\$ 0,21
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,06792300	R\$ 1,08	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,14</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12293040	R\$ 18,94	R\$ 2,33
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 14,61	R\$ 2,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13102536	R\$ 13,84	R\$ 1,81
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 17,89	R\$ 2,55
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 8,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,60</b>

### 1.3. 100740 REPITURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,73	R\$ 0,30
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,97	R\$ 0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,04	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,34	R\$ 0,23
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,77	R\$ 0,13
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 1,18</b>
<b>Material</b>						
		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,09936000	R\$ 31,16	R\$ 3,10
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00992000	R\$ 20,04	R\$ 0,20
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,29</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,17484092	R\$ 18,94	R\$ 3,31
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 3,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,77</b>

### 1.4. 94204 REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 0,49	R\$ 0,03
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,34	R\$ 0,22
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 0,61	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,77	R\$ 0,13
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 1,43	R\$ 0,09
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 1,33	R\$ 0,14
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,04	R\$ 0,17
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,85</b>
<b>Equipamento</b>						
		<b>FONTES</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000011	R\$ 3.952,33	R\$ 0,00
					TOTAL Equipamento:	R\$ 0,00
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00033930	R\$ 0,74	R\$ 0,00
					TOTAL Especiais:	R\$ 0,00
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 22,53	R\$ 0,02
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02360000	R\$ 10,50	R\$ 0,25
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02589000	R\$ 2,00	R\$ 0,05
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,01017000	R\$ 22,21	R\$ 0,23
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 840,00	R\$ 4,62
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,00050000	R\$ 20,32	R\$ 0,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,00030000	R\$ 20,50	R\$ 0,01
					TOTAL Material:	R\$ 5,18
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00684977	R\$ 18,79	R\$ 0,13
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00502393	R\$ 14,61	R\$ 0,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10674456	R\$ 13,84	R\$ 1,48
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05147462	R\$ 18,56	R\$ 0,96
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00105859	R\$ 15,45	R\$ 0,02
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,65
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,68</b>

<b>1.5. COMP-556277 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO (m²)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 1,93	R\$ 0,97
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 1,15	R\$ 0,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	0,02500000	R\$ 2,69	R\$ 0,07
					TOTAL Material:	R\$ 1,09
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,94	R\$ 1,89
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,61	R\$ 0,15
					TOTAL Mão de Obra:	R\$ 2,04
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,14</b>

<b>1.6. CP-92549 CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA,VAO DE 7 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSO ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO. (UN)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 0,49	R\$ 4,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,34	R\$ 12,35
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,77	R\$ 7,10
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 1,43	R\$ 13,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,01	R\$ 0,09

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,04	R\$ 9,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 46,72</b>
<b>Equipamento</b>						
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000703	R\$ 2.419.548,54	R\$ 17,01
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 17,01</b>
<b>Especiais</b>						
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,44187000	R\$ 0,74	R\$ 0,33
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,33</b>
<b>Material</b>						
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 14,83	R\$ 26,69
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,58
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,01200000	R\$ 49,56	R\$ 0,59
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,33750000	R\$ 20,34	R\$ 6,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,57750000	R\$ 20,32	R\$ 11,73
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,97	R\$ 4,17
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 16,71	R\$ 30,08
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 246,71</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,31932675	R\$ 18,79	R\$ 137,53
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,94255259	R\$ 14,61	R\$ 28,38
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,08261855	R\$ 23,90	R\$ 1,97
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 167,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 478,57</b>

## 2.1. CPU-76586463 ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS (M²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 8,6483	R\$ 0,4778	R\$ 8,6483
					<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>		<b>R\$ 8,6483</b>
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9843	Operador de equipamento leve		h	1,00000000	23,98	23,98	
P9824	Servente		h	2,00000000	19,41	38,82	
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>		<b>62,80</b>
					<b>Custo Horário da Execução:</b>		<b>R\$ 71,4483</b>
					<b>Produção da Equipe:</b>		<b>250,0000</b>
					<b>Custo Unitário da Execução:</b>		<b>R\$ 0,2858</b>
ITENS DE TRANSPORTE	UNIDADE	FÓRMULA	X1	PREÇO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia	tkm	null	R\$ 0,00	0,10000000	R\$ 0,19	
					<b>TOTAL ITENS TRANSPORTE:</b>		<b>R\$ 0,19</b>
					<b>Custo Direto Total:</b>		<b>R\$ 0,48</b>
					<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 0,48</b>

## 2.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 1,33	R\$ 0,02

00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,73	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,97	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,04	R\$ 0,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,34	R\$ 0,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,61	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,77	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,34</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,80	R\$ 0,19
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 0,19</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03762863	R\$ 18,94	R\$ 0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01639072	R\$ 13,84	R\$ 0,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,94</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,45</b>	

### 2.3. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018 (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,86	R\$ 1,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,34	R\$ 8,68
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,61	R\$ 1,32
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,77	R\$ 4,99
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,82	R\$ 1,77
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,24	R\$ 2,68
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,33	R\$ 2,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,01	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,01	R\$ 0,06
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,04	R\$ 6,74
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 30,99</b>	

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00019085	R\$ 139.625,00	R\$ 26,65
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00014317	R\$ 558.487,60	R\$ 79,96
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>R\$ 106,61</b>	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,82572800	R\$ 5,80	R\$ 62,79
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 62,79</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,17245643	R\$ 14,82	R\$ 32,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,21254232	R\$ 13,84	R\$ 30,62
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2,20051223	R\$ 23,56	R\$ 51,84
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 114,66</b>	

VALOR:	R\$ 314,93
--------	------------

2.4. 4915744 Capina manual (m²)					
MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	10,00000000	19,4127	194,1270
TOTAL MÃO DE OBRA:					194,1270
Custo Horário da Execução:					R\$ 194,1270
Produção da Equipe:					300,00000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 0,6471
Custo do FIC (0,01587):					R\$ 0,0103
Custo Direto Total:					R\$ 0,6574
VALOR:					R\$ 0,66

### 3.1. COMP-73790/003 RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO (M2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,34	R\$ 4,11
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,86	R\$ 0,06
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 0,61	R\$ 1,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,77	R\$ 2,36
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 1,33	R\$ 3,46
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,04	R\$ 3,19
TOTAL Encargos Complementares:					R\$ 15,82

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000624	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento:					R\$ 0,04

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02001920	R\$ 0,74	R\$ 0,01
TOTAL Especiais:					R\$ 0,01

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368 AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 57,50	R\$ 5,75
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02140000	R\$ 115,00	R\$ 2,46
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,67400000	R\$ 0,70	R\$ 6,77
TOTAL Material:					R\$ 14,98

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06905459	R\$ 11,93	R\$ 0,82
00004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40531200	R\$ 18,94	R\$ 7,68
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,66349200	R\$ 13,84	R\$ 36,86
TOTAL Mão de Obra:					R\$ 45,36
VALOR:					R\$ 76,00

4.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)					
Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 1,33	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,04	R\$ 0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,34	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 0,61	R\$ 0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,77	R\$ 0,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000006	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,07
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,07</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,00139900	R\$ 5,80	R\$ 0,01
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00111052	R\$ 27,38	R\$ 0,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00102442	R\$ 13,84	R\$ 0,01
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

#### 4.2. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,86	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,34	R\$ 1,35
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,61	R\$ 0,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,77	R\$ 0,78
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,33	R\$ 0,53
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,04	R\$ 1,05
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,97</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000636	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000925	R\$ 601.465,48	R\$ 5,56
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 5,60</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02041958	R\$ 0,74	R\$ 0,02
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>R\$ 0,02</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>



00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02182800	R\$ 115,00	R\$ 2,51
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 116,50	R\$ 13,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,86748000	R\$ 0,70	R\$ 6,91
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,02960500	R\$ 5,80	R\$ 0,17
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 881,67	R\$ 29,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 51,97</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07043568	R\$ 11,93	R\$ 0,84
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40743989	R\$ 18,94	R\$ 7,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,41191928	R\$ 13,84	R\$ 5,70
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13528237	R\$ 19,16	R\$ 2,59
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 16,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 79,38</b>

#### 4.3. 94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,34	R\$ 0,74
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 0,61	R\$ 0,17
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,77	R\$ 0,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 0,82	R\$ 0,22
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 1,24	R\$ 0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 1,33	R\$ 0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,04	R\$ 0,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,85</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00788400	R\$ 115,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,57955200	R\$ 0,70	R\$ 0,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 26,30</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27813003	R\$ 18,94	R\$ 5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28866516	R\$ 13,84	R\$ 4,00
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 9,26</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,39</b>

#### 4.4. COMP-74223/002 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,34	R\$ 0,88
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 0,61	R\$ 0,21
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,77	R\$ 0,51
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 0,82	R\$ 0,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 1,24	R\$ 0,40

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 1,33	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,04	R\$ 0,69
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,40</b>
<b>Geral</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
PMA-0012020	MEIO-FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO	Composições	M	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 11,00</b>
<b>Material</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,50	R\$ 0,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,98000000	R\$ 0,70	R\$ 0,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,27</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,32424960	R\$ 18,94	R\$ 6,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,34830280	R\$ 13,84	R\$ 4,82
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,96</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,63</b>

3,11

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	C		
							MÃO DE OBRA	MATERIAL	
		<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>							
1.1	88489		APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,29	R\$ 3,69	
1.2	CP-3817-84847		RETIRADA, CONSERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 8,76	R\$ 3,12	
1.3	100740		REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	1,00	R\$ 3,30	R\$ 3,29	
1.4	94204		REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,65	R\$ 5,19	
1.5	COMP-556277		REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	1,00	R\$ 2,04	R\$ 1,10	
1.6	CP-92549		CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 167,86	R\$ 246,68	
		<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>							
2.1	CPU-76586463		ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,00	
2.2	102498		PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	1,00	R\$ 0,93	R\$ 0,19	
2.3	98533		PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,63	R\$ 62,76	
2.4	4915744		Capina manual	SICRO NOVO	m²	1,00	R\$ 0,66	R\$ 0,00	
		<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>							
3.1	COMP-73790/003		RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 45,35	R\$ 14,98	
		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	100575		REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01	
4.2	101169		EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	1,00	R\$ 16,84	R\$ 51,96	
4.3	94276		ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1,00	R\$ 9,25	R\$ 26,29	
4.4	COMP-74223/002		MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	1,00	R\$ 10,95	R\$ 1,27	

<b>ATA :</b> 11/04/2024				<b>BDI :</b> 22,47%			
<b>NTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>				
NOVO	2023/10	-	-				
IAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%				
osições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)
EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI	
R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 1,53	R\$ 8,32
R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 3,28	R\$ 17,88
R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 1,75	R\$ 9,52
R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$ 1,95	R\$ 10,63
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 3,85
R\$ 16,99	R\$ 47,04	R\$ 107,53	R\$ 586,10
R\$ 0,21	R\$ 0,01	R\$ 0,11	R\$ 0,59
R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 1,78
R\$ 106,58	R\$ 30,96	R\$ 70,76	R\$ 385,69
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,81
R\$ 0,03	R\$ 15,64	R\$ 17,08	R\$ 93,08
R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,15
R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 17,84	R\$ 97,22
R\$ 0,00	R\$ 2,85	R\$ 8,63	R\$ 47,02
R\$ 0,00	R\$ 14,41	R\$ 5,98	R\$ 32,61
			<b>VALOR BDI TOTAL:</b>
			<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>
			<b>VALOR TOTAL:</b>

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
<b>TOTAL</b>		<b>8,65</b>

**BDI = 22,47%**

$$\frac{(1 + AC + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,59%</td> <td>70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54</b>	<b>18,19</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98</b>	<b>8,28</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,27</b>	<b>7,00</b>

**A + B + C + D = 114,59 70,27**







ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO

### CREENCIAMENTO Nº 00003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240424CD00003

#### ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
 Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB  
 CEP: 58870-000.

#### OBJETO:

Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

#### ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
 DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRAÇÃO  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
 PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
 MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
 PARECER JURÍDICO - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE  
 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
 PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
 PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
 ATA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO  
 QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
 RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
 PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 CONTRATO CORRESPONDENTE  
 PUBLICAÇÕES

#### Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1

**Conforme disposição dos serviços na planilha e demais elementos em anexo ao Termo de referencia.**

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.Observe, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.Observe, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

**11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**15.0. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**15.2 - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE:**

15.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**15.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA LICITANTE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

15.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);

15.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (Alvará de funcionamento da licitante), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

15.3.3. Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212/91), a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n°. 8.666/93, dentro do prazo de validade;

15.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei n°. 8.036/90, devidamente atualizado;

15.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

**15.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE:**

15.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente. Caso a certidão seja emitida eletronicamente, esta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 1°, § 1° da Resolução n° 17, de 20 de outubro de 2010;

15.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

15.4.2. Balanço do último Exercício Financeiro da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 ( três ) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal n° 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC n° 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:

15.4.2.1 Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;

15.4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;

15.4.2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;

15.4.2.4 Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;

15.4.2.5 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.

15.4.2.6 O licitante declarado microempresa e empresa de pequeno porte poderão apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei Resolução CFC n° 1.418/2012, item 26 do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**15.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:**

15.5.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante;

15.5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional

**16.0. DA PROPOSTA**

16.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
PROPOSTA DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2024  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

16.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Abril de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1	338.967,57	338.967,57
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1	140.615,16	140.615,16
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1	298.777,81	298.777,81
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1	163.798,73	163.798,73
<b>Total</b>					<b>942.159,27</b>

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 942.159,27.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.


4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.


Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FUNTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,59%</td> <td>70,27%</td> </tr> <tr> <td colspan="2">Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00% 0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FUNTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição		PRÓPRIA
FUNTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição		PRÓPRIA	0,00% 0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>						<b>R\$ 338.967,57</b>
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 3,80	'R\$ '189.828,50
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERVO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 14,06	'R\$ '28.119,11
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	10.000,00	R\$ 5,49	'R\$ '54.866,56
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 4,27	'R\$ '25.645,22
1.5	COMP-556277	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	12.000,00	R\$ 2,50	'R\$ '29.980,66
1.6	CP-92549	CONSERVO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	40,00	R\$ 263,19	'R\$ '10.527,52
<b>2</b>	<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>						<b>R\$ 140.615,16</b>
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	50.000,00	R\$ 0,33	'R\$ '16.533,45
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	8.000,00	R\$ 1,54	'R\$ '12.344,98
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	400,00	R\$ 178,30	'R\$ '71.321,63
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	50.000,00	R\$ 0,81	'R\$ '40.415,10
<b>3</b>	<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>						<b>R\$ 298.777,81</b>
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	4.000,00	R\$ 74,69	'R\$ '298.777,81
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 163.798,73</b>
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	30.000,00	R\$ 0,05	'R\$ '1.469,64
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 26,74	'R\$ '133.676,01
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 14,82	'R\$ '17.782,64
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	350,00	R\$ 31,06	'R\$ '10.870,44
<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>						<b>R\$ 942.159,27</b>	

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	R\$ 338.967,57	36%
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	R\$ 140.615,16	15%
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	R\$ 298.777,81	32%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 163.798,73	17%
<b>VALOR TOTAL C/ BDI:</b>		<b>R\$ 942.159,27</b>	<b>100%</b>



RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024		<b>BDI :</b> 22,47%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2023/10	-	-
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 1,33	R\$ 0,05
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,73	R\$ 0,16
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,97	R\$ 0,18
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,04	R\$ 0,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,34	R\$ 0,17
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 0,61	R\$ 0,02
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,77	R\$ 0,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,82</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	R\$ 22,39	R\$ 3,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,69</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,09508857	R\$ 18,94	R\$ 1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03534249	R\$ 13,84	R\$ 0,49
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 2,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,79</b>

### 1.2. CP-3817-84847 RETIRADA, CONserto/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 0,49	R\$ 0,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,34	R\$ 0,71
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 0,61	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,77	R\$ 0,41
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 1,43	R\$ 0,40
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 0,82	R\$ 0,10
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 1,24	R\$ 0,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 1,33	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,04	R\$ 0,55
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,70</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,33300000	R\$ 6,91	R\$ 2,30

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00101700	R\$ 115,00	R\$ 0,12
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,68	R\$ 0,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,30565800	R\$ 0,70	R\$ 0,21
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,06792300	R\$ 1,08	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,14</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12293040	R\$ 18,94	R\$ 2,33
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 14,61	R\$ 2,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13102536	R\$ 13,84	R\$ 1,81
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 17,89	R\$ 2,55
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 8,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,60</b>

<b>1.3. 100740 REPITURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR (M2)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,73	R\$ 0,30
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,97	R\$ 0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,04	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,34	R\$ 0,23
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,77	R\$ 0,13
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 1,18</b>
<b>Material</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,09936000	R\$ 31,16	R\$ 3,10
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00992000	R\$ 20,04	R\$ 0,20
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,29</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,17484092	R\$ 18,94	R\$ 3,31
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 3,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,77</b>

<b>1.4. 94204 REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS (M2)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 0,49	R\$ 0,03
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,34	R\$ 0,22
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 0,61	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,77	R\$ 0,13
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 1,43	R\$ 0,09
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 1,33	R\$ 0,14
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,04	R\$ 0,17
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,85</b>
<b>Equipamento</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000011	R\$ 3.952,33	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00033930	R\$ 0,74	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 22,53	R\$ 0,02
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02360000	R\$ 10,50	R\$ 0,25
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02589000	R\$ 2,00	R\$ 0,05
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,01017000	R\$ 22,21	R\$ 0,23
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 840,00	R\$ 4,62
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,00050000	R\$ 20,32	R\$ 0,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,00030000	R\$ 20,50	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,18</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00684977	R\$ 18,79	R\$ 0,13
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00502393	R\$ 14,61	R\$ 0,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10674456	R\$ 13,84	R\$ 1,48
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05147462	R\$ 18,56	R\$ 0,96
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00105859	R\$ 15,45	R\$ 0,02
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,68</b>

<b>1.5. COMP-556277 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO (m²)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 1,93	R\$ 0,97
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 1,15	R\$ 0,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	0,02500000	R\$ 2,69	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,09</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,94	R\$ 1,89
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,61	R\$ 0,15
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,04</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,14</b>

<b>1.6. CP-92549 CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA,VAO DE 7 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSO ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO. (UN)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 0,49	R\$ 4,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,34	R\$ 12,35
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,77	R\$ 7,10
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 1,43	R\$ 13,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,01	R\$ 0,09



00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,04	R\$ 9,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 46,72</b>
<b>Equipamento</b>						
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000703	R\$ 2.419.548,54	R\$ 17,01
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 17,01</b>
<b>Especiais</b>						
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,44187000	R\$ 0,74	R\$ 0,33
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,33</b>
<b>Material</b>						
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 14,83	R\$ 26,69
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,58
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,01200000	R\$ 49,56	R\$ 0,59
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,33750000	R\$ 20,34	R\$ 6,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,57750000	R\$ 20,32	R\$ 11,73
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,97	R\$ 4,17
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 16,71	R\$ 30,08
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 246,71</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,31932675	R\$ 18,79	R\$ 137,53
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,94255259	R\$ 14,61	R\$ 28,38
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,08261855	R\$ 23,90	R\$ 1,97
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 167,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 478,57</b>

## 2.1. CPU-76586463 ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS (M²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 8,6483	R\$ 0,4778	R\$ 8,6483
					<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>		<b>R\$ 8,6483</b>
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9843	Operador de equipamento leve		h	1,00000000	23,98	23,98	
P9824	Servente		h	2,00000000	19,41	38,82	
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>		<b>62,80</b>
					<b>Custo Horário da Execução:</b>		<b>R\$ 71,4483</b>
					<b>Produção da Equipe:</b>		<b>250,0000</b>
					<b>Custo Unitário da Execução:</b>		<b>R\$ 0,2858</b>
ITENS DE TRANSPORTE	UNIDADE	FÓRMULA	X1	PREÇO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia	tkm	null	R\$ 0,00	0,10000000	R\$ 0,19	
					<b>TOTAL ITENS TRANSPORTE:</b>		<b>R\$ 0,19</b>
					<b>Custo Direto Total:</b>		<b>R\$ 0,48</b>
					<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 0,48</b>

## 2.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 1,33	R\$ 0,02

00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,73	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,97	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,04	R\$ 0,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,34	R\$ 0,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,61	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,77	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,34</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,80	R\$ 0,19
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 0,19</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03762863	R\$ 18,94	R\$ 0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01639072	R\$ 13,84	R\$ 0,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,94</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,45</b>	

### 2.3. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018 (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,86	R\$ 1,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,34	R\$ 8,68
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,61	R\$ 1,32
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,77	R\$ 4,99
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,82	R\$ 1,77
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,24	R\$ 2,68
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,33	R\$ 2,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,01	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,01	R\$ 0,06
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,04	R\$ 6,74
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 30,99</b>	

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00019085	R\$ 139.625,00	R\$ 26,65
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00014317	R\$ 558.487,60	R\$ 79,96
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>R\$ 106,61</b>	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,82572800	R\$ 5,80	R\$ 62,79
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 62,79</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,17245643	R\$ 14,82	R\$ 32,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,21254232	R\$ 13,84	R\$ 30,62
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2,20051223	R\$ 23,56	R\$ 51,84
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 114,66</b>	

VALOR:	R\$ 314,93
--------	------------

#### 2.4. 4915744 Capina manual (m²)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	10,00000000	19,4127	194,1270
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>194,1270</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>R\$ 194,1270</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>300,00000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>R\$ 0,6471</b>
<b>Custo do FIC (0,01587):</b>					<b>R\$ 0,0103</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>R\$ 0,6574</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,66</b>

#### 3.1. COMP-73790/003 RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO (M2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372 EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,34	R\$ 4,11
00043488 EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,86	R\$ 0,06
00043467 FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 0,61	R\$ 1,59
00037371 TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,77	R\$ 2,36
00043465 FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489 EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491 EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 1,33	R\$ 3,46
00037373 SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043464 FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370 ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,04	R\$ 3,19
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 15,62</b>

Equipamento	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535 BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000624	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>R\$ 0,04</b>

Especiais	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705 ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02001920	R\$ 0,74	R\$ 0,01
<b>TOTAL Especiais:</b>					<b>R\$ 0,01</b>

Material	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368 AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 57,50	R\$ 5,75
00000370 AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02140000	R\$ 115,00	R\$ 2,46
00001379 CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,67400000	R\$ 0,70	R\$ 6,77
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 14,98</b>

Mão de Obra	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666 OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06905459	R\$ 11,93	R\$ 0,82
00004759 CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40531200	R\$ 18,94	R\$ 7,68
00006111 SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,66349200	R\$ 13,84	R\$ 36,86
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 45,36</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 76,00</b>

#### 4.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Encargos Complementares	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	-------	------	-------------	----------------	-------

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 1,33	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,04	R\$ 0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,34	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 0,61	R\$ 0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,77	R\$ 0,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000006	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,07
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,07</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,00139900	R\$ 5,80	R\$ 0,01
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00111052	R\$ 27,38	R\$ 0,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00102442	R\$ 13,84	R\$ 0,01
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

#### 4.2. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,86	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,34	R\$ 1,35
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,61	R\$ 0,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,77	R\$ 0,78
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,33	R\$ 0,53
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,04	R\$ 1,05
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,97</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000636	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000925	R\$ 601.465,48	R\$ 5,56
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 5,60</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02041958	R\$ 0,74	R\$ 0,02
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>R\$ 0,02</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02182800	R\$ 115,00	R\$ 2,51
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 116,50	R\$ 13,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,86748000	R\$ 0,70	R\$ 6,91
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,02960500	R\$ 5,80	R\$ 0,17
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 881,67	R\$ 29,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 51,97</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07043568	R\$ 11,93	R\$ 0,84
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40743989	R\$ 18,94	R\$ 7,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,41191928	R\$ 13,84	R\$ 5,70
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13528237	R\$ 19,16	R\$ 2,59
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 16,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 79,38</b>

#### 4.3. 94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,34	R\$ 0,74
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 0,61	R\$ 0,17
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,77	R\$ 0,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 0,82	R\$ 0,22
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 1,24	R\$ 0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 1,33	R\$ 0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,04	R\$ 0,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,85</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00788400	R\$ 115,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,57955200	R\$ 0,70	R\$ 0,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 26,30</b>


Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27813003	R\$ 18,94	R\$ 5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28866516	R\$ 13,84	R\$ 4,00
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 9,26</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,39</b>

#### 4.4. COMP-74223/002 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,34	R\$ 0,88
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 0,61	R\$ 0,21
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,77	R\$ 0,51
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 0,82	R\$ 0,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 1,24	R\$ 0,40

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 1,33	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,04	R\$ 0,69
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,40</b>
<b>Geral</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
PMA-0012020	MEIO-FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO	Composições	M	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 11,00</b>
<b>Material</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,50	R\$ 0,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,98000000	R\$ 0,70	R\$ 0,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,27</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,32424960	R\$ 18,94	R\$ 6,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,34830280	R\$ 13,84	R\$ 4,82
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,96</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,63</b>


3,11

		PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO								
		<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>D</b>	
		<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>FOI</b>	
		<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>SICRO</b>	
		<b>PROponente:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>SIN</b>	
									<b>Comp</b>	
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	C				
						MÃO DE OBRA	MATERIAL			
<b>1</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>									
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,29	R\$ 3,69			
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONserto/RESTAURAÇÃO E REASSentAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAProveITAMENTO	SINAPI	M2	1,00	R\$ 8,76	R\$ 3,12			
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	1,00	R\$ 3,30	R\$ 3,29			
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,65	R\$ 5,19			
1.5	COMP-556277	CONserto DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSSÃO	Composições Próprias	m²	1,00	R\$ 2,04	R\$ 1,10			
1.6	CP-92549	CONserto DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	1,00	R\$ 167,86	R\$ 246,68			
<b>2</b>	<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>									
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,00			
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	1,00	R\$ 0,93	R\$ 0,19			
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,63	R\$ 62,76			
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	1,00	R\$ 0,66	R\$ 0,00			
<b>3</b>	<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>									
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSentAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 45,35	R\$ 14,98			
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>									
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	1,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01			
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	1,00	R\$ 16,84	R\$ 51,96			
4.3	94276	ASSentAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1,00	R\$ 9,25	R\$ 26,29			
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	1,00	R\$ 10,95	R\$ 1,27			



<b>ATA :</b> 11/04/2024				<b>BDI :</b> 22,47%			
<b>NTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>				
NOVO	2023/10	-	-				
IAPÍ	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%				
osições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)
EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI	
R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 1,53	R\$ 8,32
R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 3,28	R\$ 17,88
R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 1,75	R\$ 9,52
R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$ 1,95	R\$ 10,63
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 3,85
R\$ 16,99	R\$ 47,04	R\$ 107,53	R\$ 586,10
R\$ 0,21	R\$ 0,01	R\$ 0,11	R\$ 0,59
R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 1,78
R\$ 106,58	R\$ 30,96	R\$ 70,76	R\$ 385,69
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,81
R\$ 0,03	R\$ 15,64	R\$ 17,08	R\$ 93,08
R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,15
R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 17,84	R\$ 97,22
R\$ 0,00	R\$ 2,85	R\$ 8,63	R\$ 47,02
R\$ 0,00	R\$ 14,41	R\$ 5,98	R\$ 32,61
			<b>VALOR BDI TOTAL:</b>
			<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>
			<b>VALOR TOTAL:</b>

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
<b>TOTAL</b>		<b>8,65</b>

**BDI = 22,47%**

$$\frac{(1 + AC + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,59%</td> <td>70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54</b>	<b>18,19</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98</b>	<b>8,28</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,27</b>	<b>7,00</b>

**A + B + C + D = 114,59 70,27**



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 17:00:02 foi protocolizado o documento sob o N° 67497/24 do Aviso da Licitação nº 00003/2024 referente ao exercício de , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00003/2024

Modalidade: Credenciamento (Lei N° 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 942.159,27

Objeto: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

Data do Ato: 03/05/2024

Data e Hora do Certame: 31/05/2024 09:00:00

Local do Certame: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Sim

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] N° de Dias Fora do Prazo: 29

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovação da Aprovação do Projeto Básico	Sim	90c6e56b5442f97abb217d8193be6645
Edital da Licitação	Sim	90c6e56b5442f97abb217d8193be6645

João Pessoa, 06 de Junho de 2024

 **Assinado Eletronicamente**  
conforme LC 18/93, alterada pela LC 91/2009 e  
pelo Regimento Interno, alterado pela  
RA TC 18/2009

Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



## KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

### PROPOSTA DE PREÇOS

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS-PB

REFERENTE: CREDENCIAMENTO N° 00003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240424CD00003

**OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS E PROFISSIONAIS/PESSOAS JURÍDICAS PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PÚBLICA E PREDIAL DESCRITOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA A QUAL É PARTE INTEGRANTE DESTA EDITAL, CONFORME AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS/PB, ABRANGENDO OS SERVIÇOS DESCRITOS NA REFERIDA PLANILHA.**

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos nossa proposta para execução dos serviços do objeto do Edital de **CREDENCIAMENTO N° 00003/2024**, pelo preço global de **R\$ 942.159,27** (novecentos e quarenta e dois mil e cento e cinquenta e nove reais e vinte e sete centavos), conforme a Planilha Orçamentária e prazos de execução estabelecidos para cada serviço pelo órgão contratante.

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de 60 (sessenta) dias, a contar da data do primeiro dia útil seguinte, de abertura da licitação, de acordo com o Art. 110 e Parágrafo Único da Lei n° 8.666/93 e alterações.


Dados bancários do proponente para fins de pagamento:

Banco: Banco do Brasil


Agência: 1038-3

Conta: 20947-3

Caraúbas/RN, 09 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **KEVENY FERNANDES DE ARAUJO**  
 Data: 09/05/2024 11:24:07-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keveny Fernandes de Araújo  
 CPF 092.286.414-44  
 Representante Legal

Documento assinado digitalmente  
 **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
 Data: 09/05/2024 10:45:07-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel  
 016.777.684-36  
 Responsável Técnico


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

**1. PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>						<b>R\$ 338.967,57</b>
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E PORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 3,80	R\$ 189.828,50
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONserto/RESTAURAÇÃO E REASSentAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 14,06	R\$ 28.119,11
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	10.000,00	R\$ 5,49	R\$ 54.866,56
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 4,27	R\$ 25.645,22
1.5	COMP-556277	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	12.000,00	R\$ 2,50	R\$ 29.980,66
1.6	CP-92549	CONserto DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	40,00	R\$ 263,19	R\$ 10.527,52
<b>2</b>	<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>						<b>R\$ 140.615,16</b>
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	50.000,00	R\$ 0,33	R\$ 16.533,45
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	8.000,00	R\$ 1,54	R\$ 12.344,98
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018	SINAPI	UN	400,00	R\$ 178,30	R\$ 71.321,63
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	50.000,00	R\$ 0,81	R\$ 40.415,10
<b>3</b>	<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>						<b>R\$ 298.777,81</b>
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSentAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO	Composições Próprias	M2	4.000,00	R\$ 74,69	R\$ 298.777,81
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 163.798,73</b>
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	30.000,00	R\$ 0,05	R\$ 1.469,64
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 26,74	R\$ 133.676,01
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 14,82	R\$ 17.782,64
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	350,00	R\$ 31,06	R\$ 10.870,44
<b>VALOR TOTAL C/ BDI:</b>						<b>R\$ 942.159,27</b>	

Documento assinado digitalmente



**KEVENY FERNANDES DE ARAUJO**  
Data: 09/05/2024 11:22:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente



**EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Data: 09/05/2024 11:10:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keveny Fernandes de Araújo  
CPF 092.286.414-44  
Representante Legal

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel  
016.777.684-36  
Responsável Técnico





## KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

### 2. COMPOSIÇÕES ANALÍTICAS DE PREÇOS UNITÁRIOS

1.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR (M2)						
ENCARGOS COMPLEMENTARES		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 1,33	R\$ 0,05
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,73	R\$ 0,16
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,97	R\$ 0,18
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,04	R\$ 0,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,34	R\$ 0,17
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 0,61	R\$ 0,02
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,77	R\$ 0,10
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,82</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	R\$ 22,39	R\$ 3,69
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,69</b>
Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,09508857	R\$ 18,94	R\$ 1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03534249	R\$ 13,84	R\$ 0,49
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,29</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 6,79</b>
1.2. CP-3817-84847 RETIRADA, CONSRTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO (M2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 0,49	R\$ 0,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,34	R\$ 0,71
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 0,61	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,77	R\$ 0,41
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 1,43	R\$ 0,40
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 0,82	R\$ 0,10
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 1,24	R\$ 0,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 1,33	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,04	R\$ 0,55
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,70</b>
Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,33300000	R\$ 6,91	R\$ 2,30


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

Quantidade	Descrição	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00101700	R\$ 115,00	R\$ 0,12
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,68	R\$ 0,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,30565800	R\$ 0,70	R\$ 0,21
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,06792300	R\$ 1,08	R\$ 0,07

TOTAL Material: R\$ 3,14

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12293040	R\$ 18,94	R\$ 2,33
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 14,61	R\$ 2,08
00006111	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13102536	R\$ 13,84	R\$ 1,81
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUÁDRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 17,89	R\$ 2,59

TOTAL Mão de Obra: R\$ 8,77

VALOR: R\$ 14,60

1.3. 100740 REPITURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUÁDRIAS E GRADIS), NA MESMA COR (M2)						
Encargos Complementares	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,73	R\$ 0,30
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,97	R\$ 0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,04	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,34	R\$ 0,23
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,77	R\$ 0,13

TOTAL Encargos Complementares: R\$ 1,18

Material	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,09936000	R\$ 31,16	R\$ 3,10
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00992000	R\$ 20,04	R\$ 0,20

TOTAL Material: R\$ 3,29

Mão de Obra	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,17484092	R\$ 18,94	R\$ 3,31

TOTAL Mão de Obra: R\$ 3,31

VALOR: R\$ 7,77

1.4. 94204 REVISÃO DE TELhado CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS (M2)						
Encargos Complementares	Fonte	Unidade	Coefficiente	Preço Unitário	Total	
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 0,49	R\$ 0,03
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,34	R\$ 0,22
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 0,61	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,77	R\$ 0,13
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 1,43	R\$ 0,09
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 1,33	R\$ 0,14



## KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,04	R\$ 0,17

**TOTAL Encargos Complementares:** R\$ 0,85

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000011	R\$ 3.952,33	R\$ 0,00

**TOTAL Equipamento:** R\$ 0,00

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00033930	R\$ 0,74	R\$ 0,00

**TOTAL Especiais:** R\$ 0,00

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00020247	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 22,55	R\$ 0,02
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02360000	R\$ 10,50	R\$ 0,25
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02589000	R\$ 2,00	R\$ 0,05
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,01017000	R\$ 22,21	R\$ 0,23
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 840,00	R\$ 4,62
00039027	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,00050000	R\$ 20,32	R\$ 0,01
00040568	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,00030000	R\$ 20,50	R\$ 0,01

**TOTAL Material:** R\$ 5,18

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00684977	R\$ 18,79	R\$ 0,13
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00502393	R\$ 14,61	R\$ 0,07
00006111	SERVEENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10674456	R\$ 13,84	R\$ 1,48
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05147462	R\$ 18,56	R\$ 0,96
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00105859	R\$ 15,45	R\$ 0,02

**TOTAL Mão de Obra:** R\$ 2,65

**VALOR:** R\$ 8,68

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 1,93	R\$ 0,97
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 1,15	R\$ 0,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	0,02500000	R\$ 2,69	R\$ 0,07

**TOTAL Material:** R\$ 1,09

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,94	R\$ 1,89
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,61	R\$ 0,15

**TOTAL Mão de Obra:** R\$ 2,04


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

VALOR:	R\$ 3,14
--------	----------

1.6. CP-92549 CONserto DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSO ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO. (UN)

Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 0,49	R\$ 4,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,34	R\$ 12,39
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,77	R\$ 7,10
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 1,43	R\$ 13,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,01	R\$ 0,09
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,04	R\$ 9,58
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 46,72</b>

Equipamento		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPULIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000703	R\$ 2.419.548,54	R\$ 17,01
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 17,01</b>

Especiais		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,44187000	R\$ 0,74	R\$ 0,33
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>R\$ 0,33</b>

Material		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 14,83	R\$ 26,69
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,58
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,01200000	R\$ 49,56	R\$ 0,59
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,33750000	R\$ 20,34	R\$ 6,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,57750000	R\$ 20,32	R\$ 11,73
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,97	R\$ 4,17
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 16,71	R\$ 30,08
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 246,71</b>

Mão de Obra		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,31932675	R\$ 18,79	R\$ 137,53
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,94255259	R\$ 14,61	R\$ 28,38
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,08261855	R\$ 23,90	R\$ 1,97
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 167,89</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 478,57</b>

2.1. CPU-76586463 ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS (M²)		UTILIZAÇÃO	CUSTO OPERACIONAL




**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

EQUIPAMENTOS		QUANT	PROD	IMPR	PROD	IMP R	CUSTO HORÁRIO
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1,0000000 0	1,0000	0,0000	R\$ 8,6483	R\$ 0,4778	R\$ 8,6483
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>							R\$ 8,6483
MÃO DE OBRA				UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9843	Operador de equipamento leve			h	1,00000000	23,98	23,98
P9824	Servente			h	2,00000000	19,41	38,82
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>							62,80
Custo Horário da Execução:							R\$ 71,4483
Produção da Equipe:							250,000 0
Custo Unitário da Execução:							R\$ 0,2858
ITENS DE TRANSPORTE		UNIDADE	FÓRMULA	XI	PREÇO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO
5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia	tkm	nul 1	nul 1	R\$ 0,00	0,10000000	R\$ 0,19
<b>TOTAL ITENS TRANSPORTE:</b>							R\$ 0,19
Custo Direto Total:							R\$ 0,48
<b>VALOR:</b>							R\$ 0,48

2.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021 (M)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 1,33	R\$ 0,02
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,73	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA HORISTA (ENCARGOS PINTOR - COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,97	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,04	R\$ 0,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,34	R\$ 0,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA - HORISTA (ENCARGOS)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,61	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,77	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						R\$ 0,34
Material		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,80	R\$ 0,19
<b>TOTAL Material:</b>						R\$ 0,19
Mão de Obra		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03762863	R\$ 18,94	R\$ 0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01639072	R\$ 13,84	R\$ 0,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						R\$ 0,94
<b>VALOR:</b>						R\$ 1,45

2.3. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF_05/2018 (UN)						
Encargos Complementares		FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,86	R\$ 1,86


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,34	R\$ 8,68
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA - HORISTA (ENCARGOS SERVENTE COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,61	R\$ 1,32
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,77	R\$ 4,99
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA - HORISTA (ENCARGOS PEDREIRO COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,82	R\$ 1,77
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,24	R\$ 2,68
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,33	R\$ 2,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,01	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,01	R\$ 0,06
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA CAIXA - ENCARGOS (COLETADO COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,04	R\$ 6,74
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 30,99</b>

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM , ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHÃO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHÃO)	SINAPI	UN	0,00019085	R\$ 139.625,00	R\$ 26,65
00037752	CAMINHÃO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00014317	R\$ 558.487,60	R\$ 79,98
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 106,61</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,82572800	R\$ 5,80	R\$ 62,79
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 62,79</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,17245643	R\$ 14,82	R\$ 32,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,21254232	R\$ 13,84	R\$ 30,62
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHÃO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2,20051223	R\$ 23,56	R\$ 51,84
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 114,66</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 314,93</b>

2.4. 4915744 Capina manual (m²)					
MÃO DE OBRA	UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
p9824 Servente	h	10,00000000	19,4127	194,1270	
				<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>	<b>194,1270</b>
				<b>Custo Horário da Execução:</b>	<b>R\$ 194,1270</b>
				<b>Produção da Equipe:</b>	<b>300,00000</b>
				<b>Custo Unitário da Execução:</b>	<b>R\$ 0,6471</b>
				<b>Custo do FIC (0,01587):</b>	<b>R\$ 0,0103</b>
				<b>Custo Direto Total:</b>	<b>R\$ 0,6574</b>
				<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,66</b>

3.1. COMP-73790/003 RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPÍPEDO (M2)					
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,34	R\$ 4,11
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,86	R\$ 0,06
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 0,61	R\$ 1,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,77	R\$ 2,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 1,33	R\$ 3,46
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,04	R\$ 3,19
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 15,62</b>

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000624	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 0,04</b>

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02001920	R\$ 0,74	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,01</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 57,50	R\$ 5,75
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02140000	R\$ 115,00	R\$ 2,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,67400000	R\$ 0,70	R\$ 6,77
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 14,98</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06905459	R\$ 11,93	R\$ 0,82
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40531200	R\$ 18,94	R\$ 7,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,66349200	R\$ 13,84	R\$ 36,86
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 45,36</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 76,00</b>

4.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019 (M2)						
Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 1,33	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,04	R\$ 0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,34	R\$ 0,00



## KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 0,61	R\$ 0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,77	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,01</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000000	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 0,07</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,00139900	R\$ 5,80	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 0,01</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00111052	R\$ 27,38	R\$ 0,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00102442	R\$ 13,84	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 0,04</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 0,12</b>

4.2. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020 (M2)						
Encargos Complementares		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,86	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,30	R\$ 1,35
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,61	R\$ 0,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,77	R\$ 0,78
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,33	R\$ 0,53
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,04	R\$ 1,05
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 4,97</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000636	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000925	R\$ 601.465,48	R\$ 5,56
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 5,60</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02041958	R\$ 0,74	R\$ 0,02
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,02</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02182800	R\$ 115,00	R\$ 2,51




**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 116,50	R\$ 13,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,86748000	R\$ 0,70	R\$ 6,91
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,02960500	R\$ 5,80	R\$ 0,17
00004395	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 891,67	R\$ 29,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 51,97</b>

Mão de Obra	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07043568	R\$ 11,93	R\$ 0,84
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40743989	R\$ 18,94	R\$ 7,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,41191928	R\$ 13,84	R\$ 5,70
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13528237	R\$ 19,16	R\$ 2,59
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 16,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 79,38</b>

Encargos Complementares	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,34	R\$ 0,74
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 0,61	R\$ 0,17
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,77	R\$ 0,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 0,82	R\$ 0,22
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 1,24	R\$ 0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 1,33	R\$ 0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,04	R\$ 0,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,85</b>

Material	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00788400	R\$ 115,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,57955200	R\$ 0,70	R\$ 0,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 26,30</b>

Mão de Obra	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27813003	R\$ 18,94	R\$ 5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28866516	R\$ 13,84	R\$ 4,00
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 9,26</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,39</b>

Encargos Complementares	FONTE	UNI D	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,34	R\$ 0,88
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 0,61	R\$ 0,21


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,77	R\$ 0,51
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 0,82	R\$ 0,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 1,24	R\$ 0,40
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 1,33	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,04	R\$ 0,69
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 3,40</b>
<b>Geral</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
PMA-0012020	MEIO-FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO	Composições	M	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00
					<b>TOTAL Geral:</b>	<b>R\$ 11,00</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,50	R\$ 0,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,98000000	R\$ 0,70	R\$ 0,69
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,27</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,32424960	R\$ 18,94	R\$ 6,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,34830280	R\$ 13,84	R\$ 4,82
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 10,96</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 26,63</b>



Documento assinado digitalmente

**KEVENY FERNANDES DE ARAUJO**  
 Data: 09/05/2024 11:21:32-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Documento assinado digitalmente

**EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
 Data: 09/05/2024 11:11:56-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keveny Fernandes de Araújo  
 CPF 092.286.414-44  
 Representante Legal

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel  
 016.777.684-36  
 Responsável Técnico


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

**3. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DE ENCARGOS SOCIAIS**

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feriados	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54</b>	<b>18,19</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98</b>	<b>8,28</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,27</b>	<b>7,00</b>

**A + B + C + D = 114,59 70,27**



Documento assinado digitalmente

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

Data: 09/05/2024 11:19:43-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Data: 09/05/2024 11:08:52-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keveny Fernandes de Araújo  
CPF 092.286.414-44  
Representante Legal

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel  
016.777.684-36  
Responsável Técnico


**KFA LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS**

23.106.443/0001-67

End.: Rua João Gomes de Oliveira, 261, Centro – Caraúbas/RN – 59780-000

Telefone: +55 84 99867-0030

E-mail: kevenykfa@gmail.com

**4. COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI**

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
G	Garantia/seguros	1,00
L	Lucro	8,96
<b>TOTAL</b>		<b>9,96</b>
<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	5,32
DF	Despesas financeiras	1,39
R	Riscos	1,27
<b>TOTAL</b>		<b>7,98</b>
<b>I Impostos</b>		
	COFINS	0,77
	ISS	2,01
	PIS	0,17
<b>TOTAL</b>		<b>2,95</b>

BDI = 22,47%

$$(1+AC+S+R+G) * (1+DF) * (1+L) / (1-I) - 1$$

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
 Data: 09/05/2024 11:18:08-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL  
 Data: 09/05/2024 11:03:20-0300  
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Keveny Fernandes de Araújo  
 CPF 092.286.414-44  
 Representante Legal

Ewerton Cosme de Almeida Gurgel  
 016.777.684-36  
 Responsável Técnico



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO

### CREDCIAMENTO Nº 00003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 240424CD00003

#### ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
 Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB  
 CEP: 58870-000.

#### OBJETO:

Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

#### ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
 DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRAÇÃO  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
 PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
 MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
 PARECER JURÍDICO - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE  
 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
 PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
 PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
 ATA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO  
 QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
 RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
 PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 CONTRATO CORRESPONDENTE  
 PUBLICAÇÕES

#### Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1

**Conforme disposição dos serviços na planilha e demais elementos em anexo ao Termo de referência.**

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

5.4.Observe, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

6.7.Observe, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1.Início: 3 (três) dias;

7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

8.1.Os preços contratados são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano.

8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**9.0.DO PAGAMENTO**

9.1.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**10.0.DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1.Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Art. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2.Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

**11.0.DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1.Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2.Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**12.0.DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1.Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

**13.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1.O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

#### **14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

#### **15.0. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

##### **15.2 - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE:**

15.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

##### **15.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA LICITANTE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

- 15.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 15.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (Alvará de funcionamento da licitante), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.3.3. Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212/91), a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n°. 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- 15.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei n°. 8.036/90, devidamente atualizado;
- 15.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

**15.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE:**

- 15.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente. Caso a certidão seja emitida eletronicamente, esta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 1°, § 1° da Resolução n° 17, de 20 de outubro de 2010;
- 15.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 15.4.2. Balanço do último Exercício Financeiro da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 ( três ) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal n° 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC n° 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:
- 15.4.2.1 Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 15.4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- 15.4.2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
- 15.4.2.4 Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;
- 15.4.2.5 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.
- 15.4.2.6 O licitante declarado microempresa e empresa de pequeno porte poderão apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei Resolução CFC n° 1.418/2012, item 26 do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**15.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:**

- 15.5.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante;
- 15.5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional

**16.0. DA PROPOSTA**

- 16.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
PROPOSTA DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2024  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

16.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Abril de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1	338.967,57	338.967,57
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1	140.615,16	140.615,16
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1	298.777,81	298.777,81
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1	163.798,73	163.798,73
<b>Total</b>					<b>942.159,27</b>

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 942.159,27.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.


4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.


Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>BDI :</b> 22,47%
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>COMPOSIÇÃO:</b>	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS		
		<b>FONTE</b>	<b>VERSÃO</b>
		SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		<b>HORA</b>	<b>MES</b>
		114,59%	70,27%
		0,00%	0,00%


ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>						<b>R\$ 338.967,57</b>
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 3,80	'R\$ '189.828,50
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 14,06	'R\$ '28.119,11
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	10.000,00	R\$ 5,49	'R\$ '54.866,56
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 4,27	'R\$ '25.645,22
1.5	COMP-556277	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	12.000,00	R\$ 2,50	'R\$ '29.980,66
1.6	CP-92549	CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	40,00	R\$ 263,19	'R\$ '10.527,52
<b>2</b>	<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>						<b>R\$ 140.615,16</b>
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	50.000,00	R\$ 0,33	'R\$ '16.533,45
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	8.000,00	R\$ 1,54	'R\$ '12.344,98
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	400,00	R\$ 178,30	'R\$ '71.321,63
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	50.000,00	R\$ 0,81	'R\$ '40.415,10
<b>3</b>	<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>						<b>R\$ 298.777,81</b>
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	4.000,00	R\$ 74,69	'R\$ '298.777,81
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 163.798,73</b>
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	30.000,00	R\$ 0,05	'R\$ '1.469,64
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 26,74	'R\$ '133.676,01
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 14,82	'R\$ '17.782,64
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	350,00	R\$ 31,06	'R\$ '10.870,44
						<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>	<b>R\$ 942.159,27</b>

<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	R\$ 338.967,57	36%
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	R\$ 140.615,16	15%
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	R\$ 298.777,81	32%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 163.798,73	17%
<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>		<b>R\$ 942.159,27</b>	<b>100%</b>





RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS					
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024		<b>BDI :</b> 22,47%
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2023/10	-	-
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
		Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 1,33	R\$ 0,05
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,73	R\$ 0,16
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,97	R\$ 0,18
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,04	R\$ 0,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,34	R\$ 0,17
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 0,61	R\$ 0,02
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,77	R\$ 0,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,82</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	R\$ 22,39	R\$ 3,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,69</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,09508857	R\$ 18,94	R\$ 1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03534249	R\$ 13,84	R\$ 0,49
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 2,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,79</b>

### 1.2. CP-3817-84847 RETIRADA, CONCERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 0,49	R\$ 0,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,34	R\$ 0,71
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 0,61	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,77	R\$ 0,41
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 1,43	R\$ 0,40
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 0,82	R\$ 0,10
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 1,24	R\$ 0,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 1,33	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,04	R\$ 0,55
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,70</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,33300000	R\$ 6,91	R\$ 2,30

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00101700	R\$ 115,00	R\$ 0,12
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,68	R\$ 0,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,30565800	R\$ 0,70	R\$ 0,21
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,06792300	R\$ 1,08	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,14</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12293040	R\$ 18,94	R\$ 2,33
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 14,61	R\$ 2,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13102536	R\$ 13,84	R\$ 1,81
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 17,89	R\$ 2,55
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 8,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,60</b>

<b>1.3. 100740 REPITURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFICIE METÁLIA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR (M2)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,73	R\$ 0,30
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,97	R\$ 0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,04	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,34	R\$ 0,23
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,77	R\$ 0,13
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 1,18</b>
<b>Material</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,09936000	R\$ 31,16	R\$ 3,10
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00992000	R\$ 20,04	R\$ 0,20
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,29</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,17484092	R\$ 18,94	R\$ 3,31
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 3,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,77</b>

<b>1.4. 94204 REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS (M2)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 0,49	R\$ 0,03
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,34	R\$ 0,22
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 0,61	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,77	R\$ 0,13
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 1,43	R\$ 0,09
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 1,33	R\$ 0,14
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,04	R\$ 0,17
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,85</b>
<b>Equipamento</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000011	R\$ 3.952,33	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00033930	R\$ 0,74	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 22,53	R\$ 0,02
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02360000	R\$ 10,50	R\$ 0,25
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02589000	R\$ 2,00	R\$ 0,05
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,01017000	R\$ 22,21	R\$ 0,23
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 840,00	R\$ 4,62
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,00050000	R\$ 20,32	R\$ 0,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,00030000	R\$ 20,50	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,18</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00684977	R\$ 18,79	R\$ 0,13
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00502393	R\$ 14,61	R\$ 0,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10674456	R\$ 13,84	R\$ 1,48
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05147462	R\$ 18,56	R\$ 0,96
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00105859	R\$ 15,45	R\$ 0,02
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,68</b>

<b>1.5. COMP-556277 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO (m²)</b>						
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 1,93	R\$ 0,97
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 1,15	R\$ 0,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	0,02500000	R\$ 2,69	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,09</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,94	R\$ 1,89
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,61	R\$ 0,15
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,04</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,14</b>

<b>1.6. CP-92549 CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA,VAO DE 7 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSO ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO. (UN)</b>						
<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 0,49	R\$ 4,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,34	R\$ 12,35
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,77	R\$ 7,10
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 1,43	R\$ 13,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,01	R\$ 0,09

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,04	R\$ 9,58
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 46,72</b>
<b>Equipamento</b>						
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000703	R\$ 2.419.548,54	R\$ 17,01
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 17,01</b>
<b>Especiais</b>						
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,44187000	R\$ 0,74	R\$ 0,33
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>R\$ 0,33</b>
<b>Material</b>						
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 14,83	R\$ 26,69
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,58
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,01200000	R\$ 49,56	R\$ 0,59
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,33750000	R\$ 20,34	R\$ 6,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,57750000	R\$ 20,32	R\$ 11,73
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,97	R\$ 4,17
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 16,71	R\$ 30,08
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 246,71</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,31932675	R\$ 18,79	R\$ 137,53
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,94255259	R\$ 14,61	R\$ 28,38
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,08261855	R\$ 23,90	R\$ 1,97
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 167,89</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 478,57</b>

## 2.1. CPU-76586463 ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS (M²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 8,6483	R\$ 0,4778	R\$ 8,6483
<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>						<b>R\$ 8,6483</b>	
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9843	Operador de equipamento leve		h	1,00000000	23,98	23,98	
P9824	Servente		h	2,00000000	19,41	38,82	
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>						<b>62,80</b>	
<b>Custo Horário da Execução:</b>						<b>R\$ 71,4483</b>	
<b>Produção da Equipe:</b>						<b>250,0000</b>	
<b>Custo Unitário da Execução:</b>						<b>R\$ 0,2858</b>	
ITENS DE TRANSPORTE	UNIDADE	FÓRMULA	X1	PREÇO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia	tkm	null	R\$ 0,00	0,10000000	R\$ 0,19	
<b>TOTAL ITENS TRANSPORTE:</b>						<b>R\$ 0,19</b>	
<b>Custo Direto Total:</b>						<b>R\$ 0,48</b>	
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,48</b>	

## 2.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 1,33	R\$ 0,02

00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,73	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,97	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,04	R\$ 0,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,34	R\$ 0,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,61	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,77	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,34</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,80	R\$ 0,19
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 0,19</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03762863	R\$ 18,94	R\$ 0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01639072	R\$ 13,84	R\$ 0,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 0,94</b>	
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 1,45</b>	

### 2.3. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018 (UN)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,86	R\$ 1,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,34	R\$ 8,68
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,61	R\$ 1,32
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,77	R\$ 4,99
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,82	R\$ 1,77
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,24	R\$ 2,68
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,33	R\$ 2,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,01	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,01	R\$ 0,06
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,04	R\$ 6,74
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>					<b>R\$ 30,99</b>	

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00019085	R\$ 139.625,00	R\$ 26,65
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00014317	R\$ 558.487,60	R\$ 79,96
<b>TOTAL Equipamento:</b>					<b>R\$ 106,61</b>	

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,82572800	R\$ 5,80	R\$ 62,79
<b>TOTAL Material:</b>					<b>R\$ 62,79</b>	

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,17245643	R\$ 14,82	R\$ 32,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,21254232	R\$ 13,84	R\$ 30,62
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2,20051223	R\$ 23,56	R\$ 51,84
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>					<b>R\$ 114,66</b>	

VALOR:	R\$ 314,93
--------	------------

#### 2.4. 4915744 Capina manual (m²)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	10,00000000	19,4127	194,1270
<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>					<b>194,1270</b>
<b>Custo Horário da Execução:</b>					<b>R\$ 194,1270</b>
<b>Produção da Equipe:</b>					<b>300,00000</b>
<b>Custo Unitário da Execução:</b>					<b>R\$ 0,6471</b>
<b>Custo do FIC (0,01587):</b>					<b>R\$ 0,0103</b>
<b>Custo Direto Total:</b>					<b>R\$ 0,6574</b>
<b>VALOR:</b>					<b>R\$ 0,66</b>

#### 3.1. COMP-73790/003 RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIEDO (M2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,34	R\$ 4,11
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,86	R\$ 0,06
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 0,61	R\$ 1,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,77	R\$ 2,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 1,33	R\$ 3,46
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,04	R\$ 3,19
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 15,82</b>
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000624	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,04</b>
Especiais		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02001920	R\$ 0,74	R\$ 0,01
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 57,50	R\$ 5,75
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02140000	R\$ 115,00	R\$ 2,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,67400000	R\$ 0,70	R\$ 6,77
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 14,98</b>
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06905459	R\$ 11,93	R\$ 0,82
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40531200	R\$ 18,94	R\$ 7,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,66349200	R\$ 13,84	R\$ 36,86
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 45,36</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 76,00</b>

#### 4.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 1,33	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,04	R\$ 0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,34	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 0,61	R\$ 0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,77	R\$ 0,00

**TOTAL Encargos Complementares:** R\$ 0,01

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000006	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,07

**TOTAL Equipamento:** R\$ 0,07

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,00139900	R\$ 5,80	R\$ 0,01

**TOTAL Material:** R\$ 0,01

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00111052	R\$ 27,38	R\$ 0,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00102442	R\$ 13,84	R\$ 0,01

**TOTAL Mão de Obra:** R\$ 0,04

**VALOR:** R\$ 0,12

#### 4.2. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,86	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,34	R\$ 1,35
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,61	R\$ 0,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,77	R\$ 0,78
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,33	R\$ 0,53
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,04	R\$ 1,05

**TOTAL Encargos Complementares:** R\$ 4,97

Equipamento	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000636	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000925	R\$ 601.465,48	R\$ 5,56

**TOTAL Equipamento:** R\$ 5,60

Especiais	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02041958	R\$ 0,74	R\$ 0,02

**TOTAL Especiais:** R\$ 0,02

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
----------	-------	------	-------------	----------------	-------

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02182800	R\$ 115,00	R\$ 2,51
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 116,50	R\$ 13,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,86748000	R\$ 0,70	R\$ 6,91
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,02960500	R\$ 5,80	R\$ 0,17
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 881,67	R\$ 29,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 51,97</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07043568	R\$ 11,93	R\$ 0,84
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40743989	R\$ 18,94	R\$ 7,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,41191928	R\$ 13,84	R\$ 5,70
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13528237	R\$ 19,16	R\$ 2,59
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 16,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 79,38</b>

#### 4.3. 94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,34	R\$ 0,74
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 0,61	R\$ 0,17
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,77	R\$ 0,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 0,82	R\$ 0,22
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 1,24	R\$ 0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 1,33	R\$ 0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,04	R\$ 0,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,85</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00788400	R\$ 115,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,57955200	R\$ 0,70	R\$ 0,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 26,30</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27813003	R\$ 18,94	R\$ 5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28866516	R\$ 13,84	R\$ 4,00
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 9,26</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,39</b>

#### 4.4. COMP-74223/002 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,34	R\$ 0,88
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 0,61	R\$ 0,21
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,77	R\$ 0,51
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 0,82	R\$ 0,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 1,24	R\$ 0,40



00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 1,33	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,04	R\$ 0,69
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,40</b>
<b>Geral</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
PMA-0012020	MEIO-FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO	Composições	M	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 11,00</b>
<b>Material</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,50	R\$ 0,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,98000000	R\$ 0,70	R\$ 0,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,27</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,32424960	R\$ 18,94	R\$ 6,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,34830280	R\$ 13,84	R\$ 4,82
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,96</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,63</b>

3,11

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	C		
							MÃO DE OBRA	MATERIAL	
		<b>PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - CUSTO DIRETO</b>							
<b>OBRA:</b>		SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>D</b>	
<b>DESCRIÇÃO:</b>		SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>FOI</b>	
<b>LOCAL:</b>		DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>SICRO</b>	
<b>PROponente:</b>		PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS						<b>SIN</b>	
								<b>Comp</b>	
<b>1</b>		<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>							
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR		SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,29	R\$ 3,69	
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO		SINAPI	M2	1,00	R\$ 8,76	R\$ 3,12	
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR		SINAPI	M2	1,00	R\$ 3,30	R\$ 3,29	
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS		SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,65	R\$ 5,19	
1.5	COMP-556277	CONSERTO DE TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESSOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.		Composições Próprias	m²	1,00	R\$ 2,04	R\$ 1,10	
1.6	CP-92549	CONSERTO DE TESSOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESSOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.		SINAPI	UN	1,00	R\$ 167,86	R\$ 246,68	
<b>2</b>		<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>							
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS		SMOP-INFRA	M²	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,00	
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021		SINAPI	M	1,00	R\$ 0,93	R\$ 0,19	
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018		SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,63	R\$ 62,76	
2.4	4915744	Capina manual		SICRO NOVO	m²	1,00	R\$ 0,66	R\$ 0,00	
<b>3</b>		<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>							
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO		Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 45,35	R\$ 14,98	
<b>4</b>		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		SINAPI	M2	1,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01	
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020		SINAPI	M2	1,00	R\$ 16,84	R\$ 51,96	
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		SINAPI	M	1,00	R\$ 9,25	R\$ 26,29	
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3		SINAPI	M	1,00	R\$ 10,95	R\$ 1,27	

<b>ATA :</b> 11/04/2024				<b>BDI :</b> 22,47%			
<b>NTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>				
NOVO	2023/10	-	-				
IAPÍ	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%				
osições	PRÓPRIA	0,00%	0,00%				

CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)
EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI	
R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 1,53	R\$ 8,32
R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 3,28	R\$ 17,88
R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 1,75	R\$ 9,52
R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$ 1,95	R\$ 10,63
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 3,85
R\$ 16,99	R\$ 47,04	R\$ 107,53	R\$ 586,10
R\$ 0,21	R\$ 0,01	R\$ 0,11	R\$ 0,59
R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 1,78
R\$ 106,58	R\$ 30,96	R\$ 70,76	R\$ 385,69
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,81
R\$ 0,03	R\$ 15,64	R\$ 17,08	R\$ 93,08
R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,15
R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 17,84	R\$ 97,22
R\$ 0,00	R\$ 2,85	R\$ 8,63	R\$ 47,02
R\$ 0,00	R\$ 14,41	R\$ 5,98	R\$ 32,61
			<b>VALOR BDI TOTAL:</b>
			<b>VALOR ORÇAMENTO:</b>
			<b>VALOR TOTAL:</b>

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 20%;">FONTE</th> <th style="width: 20%;">VERSÃO</th> <th style="width: 20%;">HORA</th> <th style="width: 20%;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
<b>TOTAL</b>		<b>8,65</b>

**BDI = 22,47%**

$$\frac{(1 + AC + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FORTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,59%</td> <td>70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FORTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FORTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54</b>	<b>18,19</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98</b>	<b>8,28</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,27</b>	<b>7,00</b>

**A + B + C + D = 114,59 70,27**







ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado ao Setor de Contratação deste órgão, realizar procedimento auxiliar de Credenciamento, nos termos do Art. 79, inciso I, c/c o Art. 74, inciso IV, da Lei 14.133/21, destinado a:

Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

**OBJETO:** Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

### 2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	OBS	UNIDADE	QUANTIDADE
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS		SERVIÇOS	1
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS		SERVIÇOS	1
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO		SERVIÇOS	1
4	PAVIMENTAÇÃO		SERVIÇOS	1

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

## JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

**OBJETO:** Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

### 1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepciona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de obras, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respectivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
ASSESSORIA JURÍDICA

**Origem:** CREDENCIAMENTO N.º 00003/2024  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

**Assunto:** Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**Anexo:** Processo Licitatório correspondente instruído com todos seus elementos constitutivos, inclusive do relatório final.

P A R E C E R

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e observado o teor dos documentos e informações apresentados, considera-se regular o processo em tela da forma como se apresenta, o qual está em consonância com a legislação vigente.

Esta Assessoria Jurídica enfatiza que, após a homologação do processo licitatório, deverão ser observadas as disposições do Art. 54, § 3º, da Lei 14.133/21.

Riacho dos Cavalos - PB, 13 de Maio de 2024.

---

DR. EVALDO SOLANO DE ANDRADE FILHO

Assessor Jurídico

OAB-PB 4350-A



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
 SETOR DE CONTRATAÇÃO

## PROCESSO LICITATÓRIO - CREDENCIAMENTO

### **CREENCIAMENTO N° 00003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240424CD00003

#### **ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:**

Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos  
 Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB  
 CEP: 58870-000.

#### **OBJETO:**

Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

#### **ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:**

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO  
 ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO  
 DESIGNAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRAÇÃO  
 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA  
 AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME  
 PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO  
 MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO  
 PARECER JURÍDICO - CONTROLE PRÉVIO DE LEGALIDADE  
 INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS  
 PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO  
 CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES  
 PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS  
 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES  
 ATA E DELIBERAÇÃO DO ÓRGÃO DE CONTRATAÇÃO  
 QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO  
 RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS  
 PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO  
 ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO  
 CONTRATO CORRESPONDENTE  
 PUBLICAÇÕES

#### **Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021:**

"Lei de Licitações e Contratos Administrativos."



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

1.2.A contratação do serviço, objeto deste termo de referência, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal nº 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal nº 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

**2.0.JUSTIFICATIVA**

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

2.2.Para a estimativa de quantitativo:

2.2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

**3.0.DO SERVIÇO**

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

<b>CÓDIGO</b>	<b>DESCRIÇÃO DO ITEM</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1

**Conforme disposição dos serviços na planilha e demais elementos em anexo ao Termo de referencia.**

**4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP**

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

- 5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.
- 5.2.Porcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.
- 5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.
- 5.4.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO**

- 6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
- 6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.
- 6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
- 6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
- 6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e conseqüentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.
- 6.6.Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.
- 6.7.observar, em compatibilidade com o objeto da contratação, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**7.0.DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA**

- 7.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado da assinatura do Contrato ou equivalente:
- 7.1.1.Início: 3 (três) dias;
- 7.1.2.Conclusão: 12 (doze) meses.
- 7.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**8.0.DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE**

- 8.1.Os preços contratados são fixos e irajustáveis no prazo de um ano.
- 8.2.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 8.3.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 8.4.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

8.9. O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

#### **9.0. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

#### **10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA**

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a documentação essencial, suficiente para comprovar as referidas capacidades, será restrita aquela definida nos Arts. 67 e 69, da Lei 14.133/21, respectivamente.

10.2. Salienta-se que a documentação relacionada nos Arts. 66 a 69, da Lei 14.133/21, para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto eventualmente pactuado, dividida em habilitação jurídica; qualificação técnico-profissional e técnico-operacional; habilitações fiscal, social e trabalhista; e habilitação econômico-financeira; poderá ser dispensada, total ou parcialmente, nas contratações em valores inferiores a um quarto do limite para dispensa de licitação para compras em geral, conforme as disposições do Art. 70, do mesmo diploma legal.

#### **11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO**

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21.

11.2. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

#### **12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO**

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos do Art. 117, da Lei 14.133/21, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

#### **13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

13.1. O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

13.2. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**15.0. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

**15.2 - RELATIVAMENTE À HABILITAÇÃO JURÍDICA DA LICITANTE:**

15.2.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

15.2.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

15.2.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

15.2.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

15.2.5. Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**15.3. RELATIVAMENTE À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA DA LICITANTE:**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

- 15.3.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ);
- 15.3.2. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal (Alvará de funcionamento da licitante), se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 15.3.3. Prova de quitação com a Fazenda Federal (Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" e "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei n° 8.212/91), a Fazenda Estadual e a Fazenda Municipal de acordo com o disposto no art. 29, inciso III, da Lei n°. 8.666/93, dentro do prazo de validade;
- 15.3.4. Certificado de Regularidade do FGTS, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme alínea "a" do art. 27 da Lei n°. 8.036/90, devidamente atualizado;
- 15.3.5. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n° 5.452, de 1° de maio de 1943.

**15.4. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DA LICITANTE:**

- 15.4.1. Certidão Negativa de falência ou concordata, expedida pelo órgão competente. Caso a certidão seja emitida eletronicamente, esta terá validade de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de sua emissão, nos termos do Art. 1°, § 1° da Resolução n° 17, de 20 de outubro de 2010;
- 15.4.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi acolhido judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.
- 15.4.2. Balanço do último Exercício Financeiro da empresa licitante, transcrito e devidamente registrado na Junta Comercial, apresentado na forma da Lei, ou seja, mediante publicação do diário oficial, em jornal ou por registro ou autenticação de cópia ou fotocópia do original ou do livro diário do domicílio da licitante que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 03 ( três ) meses da data da apresentação da proposta, tomando como base a variação ocorrida no período do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna - IGP - DI, publicado pela Fundação Getúlio Vargas. O Balanço deverá ser apresentado de acordo com a Lei Federal n° 11.638 de 28 de Dezembro de 2007 e a Resolução CFC n° 1.255/09, com as seguintes demonstrações contábeis:
- 15.4.2.1 Termo de abertura e do encerramento com a devida Chancela da Junta Comercial;
- 15.4.2.2 Demonstração do Resultado do Exercício - DRE;
- 15.4.2.3 Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA ou Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - DMPL;
- 15.4.2.4 Notas explicativas das Demonstrações Contábeis;
- 15.4.2.5 Demonstração do Fluxo de Caixa - DFC.
- 15.4.2.6 O licitante declarado microempresa e empresa de pequeno porte poderão apresentar seu balanço patrimonial e demonstrações contábeis na forma da lei Resolução CFC n° 1.418/2012, item 26 do ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

**15.5. RELATIVAMENTE À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DA LICITANTE:**

- 15.5.1. Comprovação de registro e quitação do licitante e seus responsáveis técnicos, quando for o caso, frente ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA-CRQ, da região da sede do licitante;
- 15.5.2. Comprovação de capacidade técnico-profissional

**16.0. DA PROPOSTA**

- 16.1. A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
PROPOSTA DE PREÇOS - CREDENCIAMENTO Nº. 00003/2024  
NOME DO PROPONENTE  
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

16.2. Proposta elaborada em consonância com o respectivo projeto e as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos, acompanhada de:

9.2.1. Planilha de quantitativos e preços;

9.2.3. Composição de Custos Unitários contendo, inclusive, o detalhamento da composição e da taxa de Bonificação ou Benefício de Despesas Indiretas - BDI e dos respectivos percentuais praticados, bem como o detalhamento dos encargos sociais.

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

VALOR DE REFERÊNCIA: **Pesquisa de mercado**

**1.0.DO OBJETO**

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**2.0.DA PESQUISA DE MERCADO**

2.1.Nos termos da norma vigente o valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

2.2.Na pretensa contratação o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI de referência e dos Encargos Sociais - ES cabíveis, foi definido por meio da utilização do seguinte parâmetro: composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras - Sicro, para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil - Sinapi, para as demais obras e serviços de engenharia.

2.3.Com base nos custos para execução do objeto da contratação, definidos por meio de parâmetro na forma estabelecida no Art. 23, § 2º, da Lei 14.133/21, relacionamos abaixo o menor preço encontrado.

2.4.Mês que serviu de base para elaboração da pesquisa de mercado: Abril de 2024.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	P.UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1	338.967,57	338.967,57
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1	140.615,16	140.615,16
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1	298.777,81	298.777,81
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1	163.798,73	163.798,73
<b>Total</b>					<b>942.159,27</b>

**3.0.DO VALOR**

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 942.159,27.

**4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO**

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na Lei 14.133/21, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 3 (três) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

4.3.Os preços contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano.

4.4.Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.5.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.6.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.7.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.8.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.9.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.10.O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.


4.11.O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

4.12.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.


Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

---

EPITÁCIO MAIA DE VASCONCELOS NETO  
Secretário

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA			
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>BDI :</b> 22,47%
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>FONTES:</b>	<b>VERSÃO</b>
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SICRO	2023/10
		SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO
		Composição	PROPRIA
			HORA
			MES
			114,59%
			70,27%
			0,00%
			0,00%

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTES	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
<b>1</b>	<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>						<b>R\$ 338.967,57</b>
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR	SINAPI	M2	50.000,00	R\$ 3,80	'R\$ '189.828,50
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERVO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO	SINAPI	M2	2.000,00	R\$ 14,06	'R\$ '28.119,11
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR	SINAPI	M2	10.000,00	R\$ 5,49	'R\$ '54.866,56
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS	SINAPI	M2	6.000,00	R\$ 4,27	'R\$ '25.645,22
1.5	COMP-556277	REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO	Composições Próprias	m²	12.000,00	R\$ 2,50	'R\$ '29.980,66
1.6	CP-92549	CONSERVO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.	SINAPI	UN	40,00	R\$ 263,19	'R\$ '10.527,52
<b>2</b>	<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>						<b>R\$ 140.615,16</b>
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECÂNICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS	SMOP-INFRA	M²	50.000,00	R\$ 0,33	'R\$ '16.533,45
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	SINAPI	M	8.000,00	R\$ 1,54	'R\$ '12.344,98
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018	SINAPI	UN	400,00	R\$ 178,30	'R\$ '71.321,63
2.4	4915744	Capina manual	SICRO NOVO	m²	50.000,00	R\$ 0,81	'R\$ '40.415,10
<b>3</b>	<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>						<b>R\$ 298.777,81</b>
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO	Composições Próprias	M2	4.000,00	R\$ 74,69	'R\$ '298.777,81
<b>4</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>						<b>R\$ 163.798,73</b>
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019	SINAPI	M2	30.000,00	R\$ 0,05	'R\$ '1.469,64
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020	SINAPI	M2	5.000,00	R\$ 26,74	'R\$ '133.676,01
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024	SINAPI	M	1.200,00	R\$ 14,82	'R\$ '17.782,64
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANÍTICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3	SINAPI	M	350,00	R\$ 31,06	'R\$ '10.870,44
<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>						<b>R\$ 942.159,27</b>	


<b>RESUMO DO ORÇAMENTO</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS	R\$ 338.967,57	36%
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	R\$ 140.615,16	15%
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	R\$ 298.777,81	32%
4	PAVIMENTAÇÃO	R\$ 163.798,73	17%
<b>VALOR TOTAL C/BDI:</b>		<b>R\$ 942.159,27</b>	<b>100%</b>





## RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024		<b>BDI :</b> 22,47%	
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>FORTE</b>	<b>VERSÃO</b>	<b>HORA</b>	<b>MES</b>
	<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS	SICRO	2023/10	-	-
	<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%
			Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%

### 1.1. 88489 APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 1,33	R\$ 0,05
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,73	R\$ 0,16
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,09350000	R\$ 1,97	R\$ 0,18
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,04	R\$ 0,13
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 1,34	R\$ 0,17
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03450000	R\$ 0,61	R\$ 0,02
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,12800000	R\$ 0,77	R\$ 0,10
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,82</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00007356	TINTA LATEX ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	SINAPI	L	0,16500000	R\$ 22,39	R\$ 3,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 3,69</b>
Mão de Obra		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,09508857	R\$ 18,94	R\$ 1,80
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,03534249	R\$ 13,84	R\$ 0,49
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 2,29</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 6,79</b>

### 1.2. CP-3817-84847 RETIRADA, CONserto/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO (M2)

Encargos Complementares		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 0,49	R\$ 0,14
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,34	R\$ 0,71
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 0,61	R\$ 0,08
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,77	R\$ 0,41
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28000000	R\$ 1,43	R\$ 0,40
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 0,82	R\$ 0,10
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12000000	R\$ 1,24	R\$ 0,15
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,12790200	R\$ 1,33	R\$ 0,17
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,52790200	R\$ 1,04	R\$ 0,55
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 2,70</b>
Material		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00020017	GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA , E = *1* CM, L = *5* CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI/ CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	SINAPI	M	0,33300000	R\$ 6,91	R\$ 2,30

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00101700	R\$ 115,00	R\$ 0,12
00005067	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 16 X 24 (2 1/4 X 12)	SINAPI	KG	0,02000000	R\$ 21,68	R\$ 0,43
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,30565800	R\$ 0,70	R\$ 0,21
00001106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	SINAPI	KG	0,06792300	R\$ 1,08	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,14</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,12293040	R\$ 18,94	R\$ 2,33
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 14,61	R\$ 2,08
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,13102536	R\$ 13,84	R\$ 1,81
00001214	CARPINTEIRO DE ESQUADRIAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,14237860	R\$ 17,89	R\$ 2,55
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 8,77</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 14,60</b>

### 1.3. 100740 REPITURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLIA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,73	R\$ 0,30
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,97	R\$ 0,34
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,04	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 1,34	R\$ 0,23
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,17192000	R\$ 0,77	R\$ 0,13
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 1,18</b>
<b>Material</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00007311	TINTA ESMALTE SINTETICO PREMIUM ACETINADO	SINAPI	L	0,09936000	R\$ 31,16	R\$ 3,10
00005318	DILUENTE AGUARRAS	SINAPI	L	0,00992000	R\$ 20,04	R\$ 0,20
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 3,29</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,17484092	R\$ 18,94	R\$ 3,31
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 3,31</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 7,77</b>

### 1.4. 94204 REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSOS (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 0,49	R\$ 0,03
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,34	R\$ 0,22
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 0,61	R\$ 0,06
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,77	R\$ 0,13
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06250000	R\$ 1,43	R\$ 0,09
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,10420000	R\$ 1,33	R\$ 0,14
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00103900	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,16773900	R\$ 1,04	R\$ 0,17
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 0,85</b>
<b>Equipamento</b>						
		<b>FORTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00036487	GUINCHO ELETRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFASICO DE 1,25 CV	SINAPI	UN	0,00000011	R\$ 3.952,33	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,00033930	R\$ 0,74	R\$ 0,00
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00020247	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	SINAPI	KG	0,00070000	R\$ 22,53	R\$ 0,02
00004430	CAIBRO NAO APARELHADO *5 X 6* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02360000	R\$ 10,50	R\$ 0,25
00004408	RIPA NAO APARELHADA, *1,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,02589000	R\$ 2,00	R\$ 0,05
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	0,01017000	R\$ 22,21	R\$ 0,23
00007173	TELHA DE BARRO / CERAMICA, NAO ESMALTADA, TIPO COLONIAL, CANAL, PLAN, PAULISTA, COMPRIMENTO DE *44 A 50* CM, RENDIMENTO DE COBERTURA DE *26* TELHAS/M2	SINAPI	MIL	0,00550000	R\$ 840,00	R\$ 4,62
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,00050000	R\$ 20,32	R\$ 0,01
00040568	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 22 X 48 (4 1/4 X 5)	SINAPI	KG	0,00030000	R\$ 20,50	R\$ 0,01
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 5,18</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00684977	R\$ 18,79	R\$ 0,13
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	0,00502393	R\$ 14,61	R\$ 0,07
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,10674456	R\$ 13,84	R\$ 1,48
00012869	TELHADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,05147462	R\$ 18,56	R\$ 0,96
00004253	OPERADOR DE GUINCHO OU GUINCHEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,00105859	R\$ 15,45	R\$ 0,02
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,65</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 8,68</b>

**1.5. COMP-556277 REVISÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS COM PEQUENOS REPAROS NA FIAÇÃO EXISTENTE, CORTE E SUBSTITUIÇÃO DE FIAÇÃO DESGASTADA, INCLUSIVE ISOLAMENTO COM FITA ISOLANTE AUTOFUSÃO (m²)**

<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00000993	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	SINAPI	M	0,50000000	R\$ 1,93	R\$ 0,97
00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	SINAPI	M	0,05000000	R\$ 1,15	R\$ 0,06
00001022	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	SINAPI	M	0,02500000	R\$ 2,69	R\$ 0,07
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 1,09</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002436	ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,10000000	R\$ 18,94	R\$ 1,89
00000247	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA)	SINAPI	H	0,01000000	R\$ 14,61	R\$ 0,15
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 2,04</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 3,14</b>

**1.6. CP-92549 CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NAO APARELHADA,VAO DE 7 M, PARA TELHA CERAMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSO ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO. (UN)**

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043459	FERRAMENTAS - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 0,49	R\$ 4,48
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,34	R\$ 12,35
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,86	R\$ 0,07
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,77	R\$ 7,10
00043483	EPI - FAMILIA CARPINTEIRO DE FORMAS - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	9,13350000	R\$ 1,43	R\$ 13,06
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 0,01	R\$ 0,09

00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,08109000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	9,21459000	R\$ 1,04	R\$ 9,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 46,72</b>
<b>Equipamento</b>						
00044474	GUINDASTE HIDRAULICO AUTOPROPELIDO, COM LANCA TELESCOPICA 40 M, CAPACIDADE MAXIMA 60 T, POTENCIA 260 KW, TRACAO 6 X 6	SINAPI	UN	0,00000703	R\$ 2.419.548,54	R\$ 17,01
					<b>TOTAL Equipamento:</b>	<b>R\$ 17,01</b>
<b>Especiais</b>						
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,44187000	R\$ 0,74	R\$ 0,33
					<b>TOTAL Especiais:</b>	<b>R\$ 0,33</b>
<b>Material</b>						
00006193	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 20* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 14,83	R\$ 26,69
00004425	VIGA NAO APARELHADA *6 X 12* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	7,50000000	R\$ 22,21	R\$ 166,58
00040552	PARAFUSO, AUTOATARRAXANTE, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, EM ACO ZINCADO, 1/4" (6,35 MM) X 25 MM	SINAPI	CENTO	0,01200000	R\$ 49,56	R\$ 0,59
00005075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	SINAPI	KG	0,33750000	R\$ 20,34	R\$ 6,86
00039027	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 19 X 36 (3 1/4 X 9)	SINAPI	KG	0,57750000	R\$ 20,32	R\$ 11,73
00004415	SARRAFO NAO APARELHADO *2,5 X 5* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM, PEROBA-ROSA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,05000000	R\$ 3,97	R\$ 4,17
00004400	CAIBRO NAO APARELHADO, *6 X 8* CM, EM MACARANDUBA/MASSARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	SINAPI	M	1,80000000	R\$ 16,71	R\$ 30,08
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 246,71</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00001213	CARPINTEIRO DE FORMAS (HORISTA)	SINAPI	H	7,31932675	R\$ 18,79	R\$ 137,53
00006117	CARPINTEIRO AUXILIAR (HORISTA)	SINAPI	H	1,94255259	R\$ 14,61	R\$ 28,38
00004254	OPERADOR DE GUINDASTE (HORISTA)	SINAPI	H	0,08261855	R\$ 23,90	R\$ 1,97
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 167,89</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 478,57</b>

## 2.1. CPU-76586463 ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS (M²)

EQUIPAMENTOS	QUANT	UTILIZAÇÃO		CUSTO OPERACIONAL		CUSTO HORÁRIO	
		PROD	IMPR	PROD	IMPR		
E9089	Roçadeira costal - 1,40 kW	1,00000000	1,0000	0,0000	R\$ 8,6483	R\$ 0,4778	R\$ 8,6483
					<b>TOTAL EQUIPAMENTOS:</b>		<b>R\$ 8,6483</b>
MÃO DE OBRA			UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO	
P9843	Operador de equipamento leve		h	1,00000000	23,98	23,98	
P9824	Servente		h	2,00000000	19,41	38,82	
					<b>TOTAL MÃO DE OBRA:</b>		<b>62,80</b>
					<b>Custo Horário da Execução:</b>		<b>R\$ 71,4483</b>
					<b>Produção da Equipe:</b>		<b>250,0000</b>
					<b>Custo Unitário da Execução:</b>		<b>R\$ 0,2858</b>
ITENS DE TRANSPORTE	UNIDADE	FÓRMULA	X1	PREÇO UNITÁRIO	CONSUMO	CUSTO UNITÁRIO	
5915322	Transporte com caminhão carroceria de 5 t - rodovia	tkm	null	R\$ 0,00	0,10000000	R\$ 0,19	
					<b>TOTAL ITENS TRANSPORTE:</b>		<b>R\$ 0,19</b>
					<b>Custo Direto Total:</b>		<b>R\$ 0,48</b>
					<b>VALOR:</b>		<b>R\$ 0,48</b>

## 2.2. 102498 PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF\_05/2021 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 1,33	R\$ 0,02

00043490	EPI - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,73	R\$ 0,06
00043466	FERRAMENTAS - FAMILIA PINTOR - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,03700000	R\$ 1,97	R\$ 0,07
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,04	R\$ 0,06
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 1,34	R\$ 0,07
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,01600000	R\$ 0,61	R\$ 0,01
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,05300000	R\$ 0,77	R\$ 0,04
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,34</b>
<b>Material</b>						
00011161	CAL HIDRATADA PARA PINTURA	SINAPI	KG	0,10600000	R\$ 1,80	R\$ 0,19
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,19</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00004783	PINTOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,03762863	R\$ 18,94	R\$ 0,71
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,01639072	R\$ 13,84	R\$ 0,23
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,94</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 1,45</b>

### 2.3. 98533 PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M.AF\_05/2018 (UN)

<b>Encargos Complementares</b>						
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,86	R\$ 1,86
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,34	R\$ 8,68
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,61	R\$ 1,32
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,77	R\$ 4,99
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,82	R\$ 1,77
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,24	R\$ 2,68
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 1,33	R\$ 2,87
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,15980000	R\$ 0,01	R\$ 0,02
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 0,01	R\$ 0,06
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	6,47940000	R\$ 1,04	R\$ 6,74
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 30,99</b>
<b>Equipamento</b>						
00003363	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MAXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MAXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MAXIMO HORIZONTAL 9,70 M, PARA MONTAGEM SOBRE CHASSI DE CAMINHAO PBT MINIMO 13000 KG (INCLUI MONTAGEM, NAO INCLUI CAMINHAO)	SINAPI	UN	0,00019085	R\$ 139.625,00	R\$ 26,65
00037752	CAMINHAO TOCO, PESO BRUTO TOTAL 16000 KG, CARGA UTIL MAXIMA 11030 KG, DISTANCIA ENTRE EIXOS 5,41 M, POTENCIA 185 CV (INCLUI CABINE E CHASSI, NAO INCLUI CARROCERIA)	SINAPI	UN	0,00014317	R\$ 558.487,60	R\$ 79,96
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 106,61</b>
<b>Material</b>						
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	10,82572800	R\$ 5,80	R\$ 62,79
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 62,79</b>
<b>Mão de Obra</b>						
00044503	JARDINEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	2,17245643	R\$ 14,82	R\$ 32,20
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,21254232	R\$ 13,84	R\$ 30,62
00004096	MOTORISTA OPERADOR DE CAMINHAO COM MUNCK (HORISTA)	SINAPI	H	2,20051223	R\$ 23,56	R\$ 51,84
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 114,66</b>

VALOR:	R\$ 314,93
--------	------------

#### 2.4. 4915744 Capina manual (m²)

MÃO DE OBRA		UNID	CONSUMO	SALÁRIO HORA	CUSTO HORÁRIO
P9824	Servente	h	10,00000000	19,4127	194,1270
TOTAL MÃO DE OBRA:					194,1270
Custo Horário da Execução:					R\$ 194,1270
Produção da Equipe:					300,00000
Custo Unitário da Execução:					R\$ 0,6471
Custo do FIC (0,01587):					R\$ 0,0103
Custo Direto Total:					R\$ 0,6574
VALOR:					R\$ 0,66

#### 3.1. COMP-73790/003 RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTOE AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO (M2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,34	R\$ 4,11
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,86	R\$ 0,06
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 0,61	R\$ 1,59
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,77	R\$ 2,36
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40000000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	2,60000000	R\$ 1,33	R\$ 3,46
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,03
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,06840000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	3,06840000	R\$ 1,04	R\$ 3,19
TOTAL Encargos Complementares:						R\$ 15,62
Equipamento		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000624	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
TOTAL Equipamento:						R\$ 0,04
Especiais		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02001920	R\$ 0,74	R\$ 0,01
TOTAL Especiais:						R\$ 0,01
Material		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00000368	AREIA PARA ATERRO - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,10000000	R\$ 57,50	R\$ 5,75
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02140000	R\$ 115,00	R\$ 2,46
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,67400000	R\$ 0,70	R\$ 6,77
TOTAL Material:						R\$ 14,98
Mão de Obra		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,06905459	R\$ 11,93	R\$ 0,82
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40531200	R\$ 18,94	R\$ 7,68
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	2,66349200	R\$ 13,84	R\$ 36,86
TOTAL Mão de Obra:						R\$ 45,36
VALOR:						R\$ 76,00

#### 4.1. 100575 REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF\_11/2019 (M2)

Encargos Complementares		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
-------------------------	--	--------	------	-------------	----------------	-------

00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 1,33	R\$ 0,00
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,04	R\$ 0,00
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00110000	R\$ 0,86	R\$ 0,00
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 1,34	R\$ 0,00
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,00100000	R\$ 0,61	R\$ 0,00
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,00210000	R\$ 0,77	R\$ 0,00
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004090	MOTONIVELADORA POTENCIA BASICA LIQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP , PESO BRUTO 13843 KG, LARGURA DA LAMINA DE 3,7 M	SINAPI	UN	0,00000006	R\$ 1.170.000,00	R\$ 0,07
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 0,07</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,00139900	R\$ 5,80	R\$ 0,01
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 0,01</b>
<b>Mão de Obra</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00004239	OPERADOR DE MOTONIVELADORA (HORISTA)	SINAPI	H	0,00111052	R\$ 27,38	R\$ 0,03
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,00102442	R\$ 13,84	R\$ 0,01
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 0,04</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 0,12</b>

#### 4.2. 101169 EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPÍEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF\_05/2020 (M2)

<b>Encargos Complementares</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00043488	EPI - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,86	R\$ 0,18
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,34	R\$ 1,35
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,61	R\$ 0,25
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,77	R\$ 0,78
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 0,82	R\$ 0,33
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,24	R\$ 0,50
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,40210000	R\$ 1,33	R\$ 0,53
00043464	FERRAMENTAS - FAMILIA OPERADOR ESCAVADEIRA - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,20376800	R\$ 0,01	R\$ 0,00
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	1,00796800	R\$ 1,04	R\$ 1,05
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 4,97</b>
<b>Equipamento</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00010535	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 280 L, MOTOR ELETRICO TRIFASICO 220/380 V POTENCIA 2 CV, SEM CARREGADOR	SINAPI	UN	0,00000636	R\$ 6.400,00	R\$ 0,04
00010646	ROLO COMPACTADOR VIBRATORIO DE UM CILINDRO, ACO LISO, POTENCIA 80 HP, PESO OPERACIONAL MAXIMO 8,1 T, IMPACTO DINAMICO 16,15/9,5 T, LARGURA TRABALHO 1,68 M	SINAPI	UN	0,00000925	R\$ 601.465,48	R\$ 5,56
<b>TOTAL Equipamento:</b>						<b>R\$ 5,60</b>
<b>Especiais</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>
00002705	ENERGIA ELETRICA ATE 2000 KWH INDUSTRIAL, SEM DEMANDA	SINAPI	KWH	0,02041958	R\$ 0,74	R\$ 0,02
<b>TOTAL Especiais:</b>						<b>R\$ 0,02</b>
<b>Material</b>		<b>FONTE</b>	<b>UNID</b>	<b>COEFICIENTE</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO</b>	<b>TOTAL</b>

00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,02182800	R\$ 115,00	R\$ 2,51
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,11400000	R\$ 116,50	R\$ 13,28
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	9,86748000	R\$ 0,70	R\$ 6,91
00004221	OLEO DIESEL COMBUSTIVEL COMUM METROPOLITANO S-10 OU S-500	SINAPI	L	0,02960500	R\$ 5,80	R\$ 0,17
00004385	PARALELEPIPEDO GRANITICO OU BASALTICO, PARA PAVIMENTACAO, SEM FRETE (VARIACAO REGIONAL DE PECAS POR M2)	SINAPI	MIL	0,03300000	R\$ 881,67	R\$ 29,10
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 51,97</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037666	OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONARIA / MISTURADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,07043568	R\$ 11,93	R\$ 0,84
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,40743989	R\$ 18,94	R\$ 7,72
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,41191928	R\$ 13,84	R\$ 5,70
00004238	OPERADOR DE ROLO COMPACTADOR (HORISTA)	SINAPI	H	0,13528237	R\$ 19,16	R\$ 2,59
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 16,85</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 79,38</b>

#### 4.3. 94276 ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF\_01/2024 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,34	R\$ 0,74
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 0,61	R\$ 0,17
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,77	R\$ 0,43
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 0,82	R\$ 0,22
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,27150000	R\$ 1,24	R\$ 0,34
00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,28178400	R\$ 1,33	R\$ 0,37
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,55328400	R\$ 1,04	R\$ 0,58
					<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>	<b>R\$ 2,85</b>

Material	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00000370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00788400	R\$ 115,00	R\$ 0,91
00041679	MEIO-FIO OU GUIA DE CONCRETO PRE-MOLDADO, COMP 1 M, *20 X 12/15* CM (H X L1/L2)	SINAPI	UN	1,00500000	R\$ 24,86	R\$ 24,98
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,57955200	R\$ 0,70	R\$ 0,41
					<b>TOTAL Material:</b>	<b>R\$ 26,30</b>

Mão de Obra	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00004750	PEDREIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,27813003	R\$ 18,94	R\$ 5,27
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,28866516	R\$ 13,84	R\$ 4,00
					<b>TOTAL Mão de Obra:</b>	<b>R\$ 9,26</b>
					<b>VALOR:</b>	<b>R\$ 38,39</b>

#### 4.4. COMP-74223/002 MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3 (M)

Encargos Complementares	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
00037372	EXAMES - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,34	R\$ 0,88
00043467	FERRAMENTAS - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 0,61	R\$ 0,21
00037371	TRANSPORTE - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,77	R\$ 0,51
00043465	FERRAMENTAS - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 0,82	R\$ 0,26
00043489	EPI - FAMILIA PEDREIRO - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,32000000	R\$ 1,24	R\$ 0,40



00043491	EPI - FAMILIA SERVENTE - HORISTA (ENCARGOS COMPLEMENTARES - COLETADO CAIXA)	SINAPI	H	0,34000000	R\$ 1,33	R\$ 0,45
00037373	SEGURO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 0,01	R\$ 0,01
00037370	ALIMENTACAO - HORISTA (COLETADO CAIXA - ENCARGOS COMPLEMENTARES)	SINAPI	H	0,66000000	R\$ 1,04	R\$ 0,69
<b>TOTAL Encargos Complementares:</b>						<b>R\$ 3,40</b>
<b>Geral</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
PMA-0012020	MEIO-FIO OU GUIA GRANÍTICO OU BASÁLTICO PARALELEPÍPEDO GRANÍTICO OU BASÁLTICO	Composições	M	1,00000000	R\$ 11,00	R\$ 11,00
<b>TOTAL Geral:</b>						<b>R\$ 11,00</b>
<b>Material</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
00000367	AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	SINAPI	M3	0,00500000	R\$ 116,50	R\$ 0,58
00001379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	SINAPI	KG	0,98000000	R\$ 0,70	R\$ 0,69
<b>TOTAL Material:</b>						<b>R\$ 1,27</b>
<b>Mão de Obra</b>						
		<b> FONTE</b>	<b> UNID</b>	<b> COEFICIENTE</b>	<b> PREÇO UNITÁRIO</b>	<b> TOTAL</b>
00004759	CALCETEIRO / RASTELEIRO (HORISTA)	SINAPI	H	0,32424960	R\$ 18,94	R\$ 6,14
00006111	SERVENTE DE OBRAS (HORISTA)	SINAPI	H	0,34830280	R\$ 13,84	R\$ 4,82
<b>TOTAL Mão de Obra:</b>						<b>R\$ 10,96</b>
<b>VALOR:</b>						<b>R\$ 26,63</b>

3,11

ITEM		CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	C		
							MÃO DE OBRA	MATERIAL	
		<b>RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS</b>							
1.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE REPINTURA COM TINTA LÁTEX ACRILICA EM PAREDES E FORRO, NA MESMA COR		SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,29	R\$ 3,69	
1.2	CP-3817-84847	RETIRADA, CONSERTO/RESTAURAÇÃO E REASSENTAMENTO DE JANELAS DE MADEIRA REGIONAL, COM 90% DE REAPROVEITAMENTO		SINAPI	M2	1,00	R\$ 8,76	R\$ 3,12	
1.3	100740	REPINTURA COM ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO APLICADO SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA (ESQUADRIAS E GRADIS), NA MESMA COR		SINAPI	M2	1,00	R\$ 3,30	R\$ 3,29	
1.4	94204	REVISÃO DE TELHADO CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DE 80% DAS TELHAS COM SUBSTITUIÇÃO DE CAIBROS E RIPAS DEFEITUOSAS		SINAPI	M2	1,00	R\$ 2,65	R\$ 5,19	
1.5	COMP-556277	CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.		Composições Próprias	m²	1,00	R\$ 2,04	R\$ 1,10	
1.6	CP-92549	CONSERTO DE TESOURA DE MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 7 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSIVE IÇAMENTO COM APROVEITAMENTO DE 70% DA EXISTENTE, INCLUSIVE ESCORAMENTO E RETIRADA PARCIAL DE TESOURA E POSTERIOR IÇAMENTO.		SINAPI	UN	1,00	R\$ 167,86	R\$ 246,68	
		<b>ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS</b>							
2.1	CPU-76586463	ROÇADA COM ROÇADEIRA MECANICA EM ÁREAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REMOÇÃO DE ENTULHOS		SMOP-INFRA	M²	1,00	R\$ 0,26	R\$ 0,00	
2.2	102498	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021		SINAPI	M	1,00	R\$ 0,93	R\$ 0,19	
2.3	98533	PODA EM ALTURA DE ÁRVORE COM DIÂMETRO DE TRONCO MAIOR OU IGUAL A 0,20 M E MENOR QUE 0,40 M. AF_05/2018		SINAPI	UN	1,00	R\$ 114,63	R\$ 62,76	
2.4	4915744	Capina manual		SICRO NOVO	m²	1,00	R\$ 0,66	R\$ 0,00	
		<b>OPERAÇÕES TAPA BURACO</b>							
3.1	COMP-73790/003	RETIRADA, LIMPEZA E REASSENTAMENTO DE PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHÃO AREIA ESPESSURA 10CM, REJUNTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), CONSIDERANDO APROVEITAMENTO DO PARALELEPIPEDO		Composições Próprias	M2	1,00	R\$ 45,35	R\$ 14,98	
		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>							
4.1	100575	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES COM MOTONIVELADORA. AF_11/2019		SINAPI	M2	1,00	R\$ 0,04	R\$ 0,01	
4.2	101169	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA). AF_05/2020		SINAPI	M2	1,00	R\$ 16,84	R\$ 51,96	
4.3	94276	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO CURVO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X20 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA). AF_01/2024		SINAPI	M	1,00	R\$ 9,25	R\$ 26,29	
4.4	COMP-74223/002	MEIO-FIO EM PEDRA GRANITICA, REJUNTADO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA 1:3		SINAPI	M	1,00	R\$ 10,95	R\$ 1,27	

ATA : 11/04/2024				BDI : 22,47%			
NTE		VERSÃO		HORA		MES	
) NOVO		2023/10		-		-	
IAPÍ		2024/02 SEM DESONERAÇÃO		114,59%		70,27%	
osições		PRÓPRIA		0,00%		0,00%	

CUSTO DIRETO (R\$)			PREÇO UNITÁRIO (R\$)
EQUIPAMENTOS	OUTROS	BDI	
R\$ 0,00	R\$ 0,81	R\$ 1,53	R\$ 8,32
R\$ 0,00	R\$ 2,72	R\$ 3,28	R\$ 17,88
R\$ 0,00	R\$ 1,18	R\$ 1,75	R\$ 9,52
R\$ 0,00	R\$ 0,84	R\$ 1,95	R\$ 10,63
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,71	R\$ 3,85
R\$ 16,99	R\$ 47,04	R\$ 107,53	R\$ 586,10
R\$ 0,21	R\$ 0,01	R\$ 0,11	R\$ 0,59
R\$ 0,00	R\$ 0,33	R\$ 0,33	R\$ 1,78
R\$ 106,58	R\$ 30,96	R\$ 70,76	R\$ 385,69
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,15	R\$ 0,81
R\$ 0,03	R\$ 15,64	R\$ 17,08	R\$ 93,08
R\$ 0,07	R\$ 0,00	R\$ 0,03	R\$ 0,15
R\$ 5,59	R\$ 4,99	R\$ 17,84	R\$ 97,22
R\$ 0,00	R\$ 2,85	R\$ 8,63	R\$ 47,02
R\$ 0,00	R\$ 14,41	R\$ 5,98	R\$ 32,61
VALOR BDI TOTAL:			
VALOR ORÇAMENTO:			
VALOR TOTAL:			

<b>COMPOSIÇÃO DO BDI</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>FONTE</th> <th>VERSÃO</th> <th>HORA</th> <th>MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td>-</td> <td>-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td>114,59%</td> <td>70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td>0,00%</td> <td>0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	%
<b>Benefício</b>		
G	Garantia/seguros	0,80
L	Lucro	6,16
<b>TOTAL</b>		<b>6,96</b>

<b>Despesas Indiretas</b>		
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,59
R	Riscos	0,97
<b>TOTAL</b>		<b>4,56</b>

<b>I Impostos</b>		
	COFINS	3,00
	ISS	5,00
	PIS	0,65
<b>TOTAL</b>		<b>8,65</b>

**BDI = 22,47%**

$$\frac{(1 + AC + G + R) \times (1 + DF) \times (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$



<b>TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS</b>																		
	<b>OBRA:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<b>DATA :</b> 11/04/2024 <b>BDI :</b> 22,47%															
	<b>DESCRIÇÃO:</b>	SERVIÇOS DIVERSOS MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS E PRÉDIO PÚBLICOS PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="text-align: left;">FONTE</th> <th style="text-align: left;">VERSÃO</th> <th style="text-align: left;">HORA</th> <th style="text-align: left;">MES</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>SICRO</td> <td>2023/10</td> <td style="text-align: center;">-</td> <td style="text-align: center;">-</td> </tr> <tr> <td>SINAPI</td> <td>2024/02 SEM DESONERAÇÃO</td> <td style="text-align: center;">114,59%</td> <td style="text-align: center;">70,27%</td> </tr> <tr> <td>Composição</td> <td>PRÓPRIA</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> <td style="text-align: center;">0,00%</td> </tr> </tbody> </table>	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	SICRO	2023/10	-	-	SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%	Composição	PRÓPRIA	0,00%
FONTE	VERSÃO	HORA	MES															
SICRO	2023/10	-	-															
SINAPI	2024/02 SEM DESONERAÇÃO	114,59%	70,27%															
Composição	PRÓPRIA	0,00%	0,00%															
<b>LOCAL:</b>	DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS																	
<b>PROPONENTE:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS																	

COD	DESCRIÇÃO	HORISTA %	MENSALISTA %
<b>A</b>	<b>GRUPO A</b>		
A1	INSS	20,00	20,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	<b>TOTAL</b>	<b>36,80</b>	<b>36,80</b>
<b>B</b>	<b>GRUPO B</b>		
B1	Repouso Semanal Remunerado	18,03	0,00
B2	Feridos	4,31	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,85	0,64
B4	13º Salário	11,06	8,33
B5	Licença Paternidade	0,06	0,04
B6	Faltas Justificadas	0,74	0,56
B7	Dias de Chuvas	2,06	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,10	0,08
B9	Férias Gozadas	11,29	8,51
B10	Salário Maternidade	0,04	0,03
	<b>TOTAL</b>	<b>48,54</b>	<b>18,19</b>
<b>C</b>	<b>GRUPO C</b>		
C1	Aviso Prévio Indenizado	4,57	3,45
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,11	0,08
C3	Férias Indenizadas	3,31	2,50
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	2,61	1,96
C5	Indenização Adicional	0,38	0,29
	<b>TOTAL</b>	<b>10,98</b>	<b>8,28</b>
<b>D</b>	<b>GRUPO D</b>		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	17,86	6,69
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,41	0,31
	<b>TOTAL</b>	<b>18,27</b>	<b>7,00</b>

**A + B + C + D =                    114,59                    70,27**





**CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00002/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 09:00 horas do dia 31 de Maio de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.  
Edital: <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Riacho dos Cavalos - PB, 29 de Abril de 2024

**ITALO RAFAEL DANTAS -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alana Raquel de Lima Silva  
Código Identificador:26261EAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

**CRENCIAMENTO DE SERVIÇO Nº 00003/2024**

Torna público que fará realizar através do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, chamamento público de serviço objetivando: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva proposta até as 10:00 horas do dia 31 de Maio de 2024, no endereço: Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.878/24; Decreto Municipal nº 0037/2022/22; Decreto Municipal nº 0002/2024/24; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cpl@riachodoscavalos.pb.gov.br.  
Edital: <https://riachodoscavalos.pb.gov.br/>; [www.tce.pb.gov.br/](http://www.tce.pb.gov.br/); [www.gov.br/pncp](http://www.gov.br/pncp).  
Riacho dos Cavalos - PB, 30 de Abril de 2024

**ITALO RAFAEL DANTAS -**  
Agente de Contratação

**Publicado por:**  
Alana Raquel de Lima Silva  
Código Identificador:13A710A5

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024**

O PREGOEIRO oficial da Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, torna público que realizará no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0015/2024 cujo OBJETO é a contratação de pessoa física ou empresa especializada em serviços de publicidade e propaganda

institucional em mídia destinado a atender as necessidades do município de Santana dos Garrotes - PB, com vigência até 31 de dezembro de 2024, que obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores. O edital está disponível nos sites: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e Mural de Licitações do TCE-PB. A sessão pública na forma eletrônica será aberta às 09:00hs (Horário de Brasília) do dia 21/05/2024. Esclarecimentos no horário das 08h:00 às 11h:30 de segunda a sexta feira.  
Santana dos Garrotes-PB, 30 de abril de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
Pregoeiro Oficial

**Publicado por:**  
Robson Marcos Delfino Laurêncio  
Código Identificador:52A9C192

**SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE, LAZER**  
**E JUVENTUDE**  
**AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS DISPENSA DE**  
**LICITAÇÃO Nº 021/2024**

O MUNICIPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da Paraíba, localizada na Rua João Araújo Fonseca, s/n, Centro, Santana dos Garrotes/PB, em conformidade com o art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, torna público para conhecimento dos interessados, que, fará realizar entre os dias 03 de maio de 2024 a 08 de maio de 2024, cotação adicional de preços para a contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021. Segue em anexo o Termo de referência.

Os interessados deverão protocolizar suas cotações no setor de licitações da prefeitura no endereço acima mencionado até às 12:00 (doze) horas do último dia para apresentação de cotações, juntamente com documentos que comprovem a regularidade, fiscal, social e trabalhista da proponente, bem como documentos comprobatórios da constituição e titularidade da mesma. Oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.

Qualquer informação poderá ser obtida no setor de Licitação no endereço acima mencionado, nos horários de expediente normal.

Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes/PB, 29 de abril de 2024.

**FRANCISCO BARBOZA DE MORAIS**  
Agente de contratação

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**1. OBJETO:** Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas, que obedecerá às disposições do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

**2. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO:**

Item	Serviço	VALOR UNIT RS	VALOR TOTAL RS
01	Contratação de empresa ou artista devidamente escrito ou qualificado para prestação de serviços musicais artísticos do estilo forró para apresentação em comemoração ao tradicional São João de Pitombeira no município de Santana dos Garrotes/PB, no dia 24 (vinte e quatro) de junho de 2024 a 01:00 (uma) hora, com duração de show de 02 (duas) horas. Todas as despesas com transporte, alimentação e instrumentos por conta do contratado.		



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Maio de 2024.

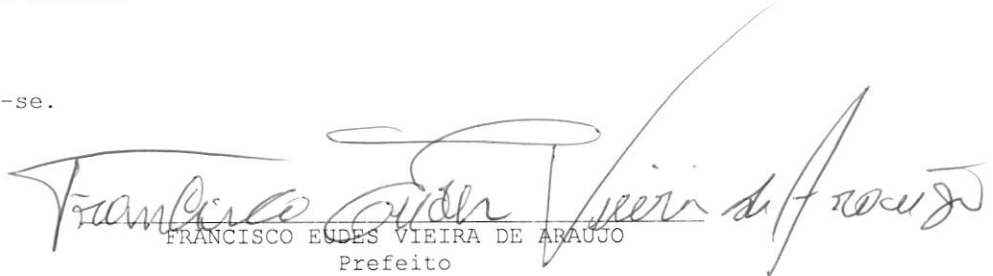
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o objeto do processo de Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.  
23.106.443/0001-67  
Valor: R\$ 942.159,27

Publique-se e cumpra-se.



FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Maio de 2024.


O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o processo de Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente credenciado:

- KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.  
23.106.443/0001-67  
Valor: R\$ 942.159,27

Publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
SETOR DE CONTRATAÇÃO

QUADRO COMPARATIVO DOS VALORES APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - CREDENCIAMENTO N° 00003/2024

Participantes	Unid.	Demanda	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICOS							
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO	SERVIÇOS		1	338.967,57	338.967,57	1	
2 - ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS							
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO	SERVIÇOS		1	140.615,16	140.615,16	1	
3 - OPERAÇÕES TAPA BURACO							
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO	SERVIÇOS		1	298.777,81	298.777,81	1	
4 - PAVIMENTAÇÃO							
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO	SERVIÇOS		1	163.798,73	163.798,73	1	

Riacho dos Cavalos - PB, 09 de Maio de 2024

**RESULTADO FINAL:**

- KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.  
23.106.443/0001-67  
Item(s): 1 - 2 - 3 - 4.  
Valor: R\$ 942.159,27

  
ITALO RAFAEL DANTAS



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

RELATÓRIO - CREDENCIAMENTO N° 00003/2024

**1.0 - DO OBJETIVO:**

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**2.0 - DA PUBLICIDADE:**

Foi dada a devida publicidade ao certame utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 02/05/2024.

**3.0 - DO INTERESSADO:**

Interessado cadastrado neste processo:  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.

**4.0 - DA PROPOSTA**

No dia e hora marcados foi recebido o envelope contendo a documentação e respectiva proposta do interessado. Licitante qualificado a participar do certame:  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.

Analisados os elementos apresentados constatou-se que: O licitantes apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do respectivo instrumento convocatório.

**5.0 - DA CONCLUSÃO**

Considerando a proposta apresentada, as eventuais observações apontadas durante o presente processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

Licitante declarado vencedor e respectivo valor total da contratação:  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - Valor: R\$ 942.159,27.

Encerradas as fases do credenciamento, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá, observado o devido tramite legal bem como consideradas as disposições do Art. 71, da Lei 14.133/21 e também deste relatório; adjudicar o objeto e homologar a licitação em favor do referido proponente.

É o relatório.

Riacho dos Cavalos - PB, 10 de Maio de 2024.

ITALO RAFAEL DANTAS  
 Agente de Contratação



## RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 17:07:41 Francisco Eudes Vieira de Araujo alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o Nº 67497/24.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Número da Licitação: 00003/2024

Data de Publicação: 03/05/2024

Órgão de Publicação: Diário Oficial do Estado

Data de Homologação: 14/05/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos

Modalidade: Credenciamento (Lei Nº 14.133/2021)

Regime de Execução: Empreitada por preço global

Tipo do Objeto: Obras e Serviços de engenharia

Valor Estimado: R\$ 942.159,27

Valor: R\$ 942.159,27

Fontes de Recursos: Outros Recursos Vinculados (899).

Objeto: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 942.159,27

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Keveny Fernandes de Araujo

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.106.443/0001-67

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Edital	Sim	90c6e56b5442f97abb217d8193be6645
Justificativa da contratação	Sim	52222805c8a6ec7cc633a71e4f4d3a60
Parecer(es) técnico(s) e/ou jurídico(s) emitido(s) sobre o procedimento	Sim	fe5a0ef622e349f09a81f612f61193e9
Pesquisa de mercado	Sim	90c6e56b5442f97abb217d8193be6645
Proposta 1 - Proposta e Anexos - Keveny Fernandes de Araujo	Sim	e2a41253e70d0adea5aa83b0e7549775
Publicidade do Edital	Sim	f57c3d5b53581d7560f7bf9bf75a7887
Ratificação	Sim	1122ed31ddc37ec69d841108e7b22c59
Relação dos credenciados	Sim	12aa239bfebbffb4f653b82f8e9cf481

**João Pessoa, 06 de Junho de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**  
**SETOR DE CONTRATAÇÃO**

**CREENCIAMENTO N° 00003/2024**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 240424CD00003

**CONTRATO N°: 00055/2024-CPL**

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS E KEVENY FERNANDES DE ARAUJO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos - Rua Dr Antônio Carneiro, 58 - Centro - Riacho dos Cavalos - PB, CNPJ n° 08.921.876/0001-82, neste ato representada pelo Prefeito Francisco Eudes Vieira de Araujo, Brasileiro, Casado, residente e domiciliado na Rua Joao Suassuna, 225 - Jose Americo - Riacho dos Cavalos - PB, CPF n° 027.356.024-78, Carteira de Identidade n° 2082205 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA, 261 - CENTRO - CARAUBAS - RN, CNPJ n° 23.106.443/0001-67, neste ato representado por Keveny Fernandes de Araujo, Brasileiro, Solteiro, Empresario, residente e domiciliado na R Joao Gomes de Oliveira, 261, Centro - Caraúbas - RN, CPF n° 092.286.414-44, Carteira de Identidade n° 002536348 SSP/RN, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:**

Este contrato decorre do procedimento auxiliar de Credenciamento n° 00003/2024, processado nos termos da Lei Federal n° 14.133, de 1° de Abril de 2021; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 11.878, de 09 de Janeiro de 2024; Decreto Municipal n° 0037/2022, de 06 de Outubro de 2022; Decreto Municipal n° 0002/2024, de 26 de Janeiro de 2024; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas, às quais os contratantes estão sujeitos como também às cláusulas deste contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:**

O presente contrato, cuja lavratura foi devidamente autorizada, tem por objeto: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, procedimento auxiliar de Credenciamento n° 00003/2024 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de empreitada por preço unitário.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:**

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 942.159,27 (NOVECIENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CENTO E CINQUENTA E NOVE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	RESTAURAÇÃO DE PRÉDIO PUBLICOS	SERVIÇOS	1	338.967,57	338.967,57
2	ROÇO E LIMPEZA DE RUAS E ESTRADAS	SERVIÇOS	1	140.615,16	140.615,16
3	OPERAÇÕES TAPA BURACO	SERVIÇOS	1	298.777,81	298.777,81
4	PAVIMENTAÇÃO	SERVIÇOS	1	163.798,73	163.798,73
<b>Total:</b>					942.159,27

**CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO ESTRITO - REAJUSTE:**

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência da contratação e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no Índice Nacional da Construção Civil - INCC acumulado, tomando-se por base o mês do orçamento estimado, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente



tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O registro da variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços poderá ser realizado por simples apostila.

O prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso, será de até um mês, contado da data do fornecimento da documentação comprobatória do fato imprevisível ou previsível de consequência incalculável, observadas as disposições dos Arts. 124 a 136, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:**

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

15001000 Recursos Livres (Ordinário)

000049 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

000109 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES

20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, bem como as disposições dos Arts. 141 a 146 da Lei 14.133/21; da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:**

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas na Lei 14.133/21, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

a - Início: 3 (três) dias;

b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 16/05/2025, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada, nas hipóteses e nos termos dos Arts. 105 a 114, da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;

b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;

c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;

d - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, conforme requisitos estabelecidos na norma vigente, ou pelos respectivos substitutos, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização e acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio da fiscalização com informações pertinentes a essa atribuição;

e - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:**

a - Executar devidamente o serviço descrito na cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;

b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;

c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;

d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;

e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;

- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Cumprir a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, ao longo de toda a execução do contrato, e sempre que solicitado pelo Contratante, deverá comprovar o cumprimento dessa reserva de cargos, com a indicação dos empregados que preencherem as referidas vagas;
- i - Observar, em compatibilidade com o objeto deste contrato, as disposições dos Arts. 115 a 123 da Lei 14.133/21.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO:**

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos e condições previstas nos Arts. 124 a 136 e sua extinção, formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, ocorrerá nas hipóteses e disposições dos Arts. 137 a 139, todos da Lei 14.133/21. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I, do caput do Art. 124, da Lei 14.133/21, o Contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até o respectivo limite fixado no Art. 125, do mesmo diploma legal, do valor inicial atualizado do contrato. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:**

Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e condições para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições do Art. 140, da Lei 14.133/21. Por se tratar de serviço, a assinatura do termo detalhado de recebimento provisório, se dará pelas partes, quando verificado o cumprimento das exigências de caráter técnico, até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do Contratado. No caso do termo detalhado de recebimento definitivo, será emitido e assinatura pelas partes, apenas após o decurso do prazo de observação ou vistoria, que comprove o atendimento das exigências contratuais, não podendo esse prazo ser superior a 90 (noventa) dias, salvo em casos excepcionais, devidamente justificados.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:**

O licitante ou o Contratado será responsabilizado administrativamente, facultada a defesa no prazo legal do interessado, pelas infrações previstas no Art. 155, da Lei 14.133/21 e serão aplicadas, na forma, condições, regras, prazos e procedimentos definidos nos Arts. 156 a 163, do mesmo diploma legal, as seguintes sanções: a - advertência aplicada exclusivamente pela infração administrativa de dar causa à inexecução parcial do contrato, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato por qualquer das infrações administrativas previstas no referido Art. 155; d - impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo de dois anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido Art. 155, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave; e - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo de cinco anos, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do referido Art. 155, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do mesmo artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º do referido Art. 156; f - aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei 14.133/21.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:**

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula:  $EM = N \times VP \times I$ , onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado:  $I = (TX \div 100) \div 365$ , sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD:**

a - As partes contratantes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão deste contrato, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.

- b - Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do Art. 6º, da Lei 13.709/18.
- c - É vedado o compartilhamento com terceiros de qualquer dado obtido, fora das hipóteses permitidas em Lei.
- d - Constitui atribuição do Contratado orientar e treinar seus empregados, quando for o caso, sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.
- e - O Contratante deverá ser informado, no prazo de cinco dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- f - O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.
- g - O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento desta cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.
- h - O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável mediante justificativa, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.
- i - Terminado o tratamento dos dados nos termos do Art. 15, é dever do Contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do Art. 16, ambos da Lei 13.709/18, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- j - Os bancos de dados formados a partir da execução do objeto deste contrato, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados, conforme Art. 37, da Lei 13.709/18, com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pelo Contratante nas hipóteses previstas na LGPD.
- k - O presente contrato está sujeito a alterações nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a Autoridade Nacional de Proteção de Dados, por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO:**

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

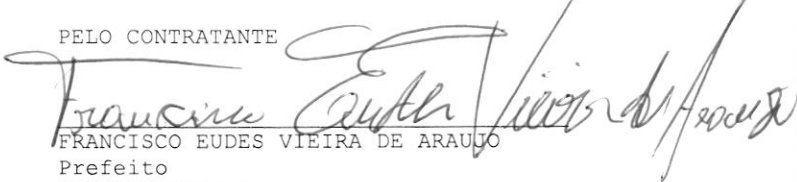
E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Riacho dos Cavalos - PB, 16 de Maio de 2024.

TESTEMUNHAS

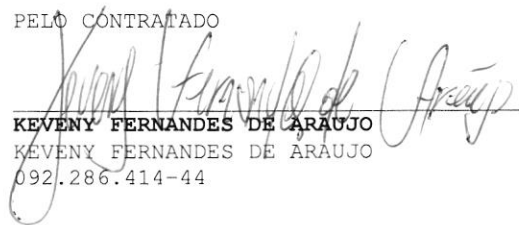
\_\_\_\_\_

PELO CONTRATANTE

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito

027.356.024-78

PELO CONTRATADO

  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

092.286.414-44



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora Leonara Veras de Sousa, Fiscal de Contrato, para **Fiscal Técnico**; do contrato decorrente do processo de Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAUJO  
Prefeito



088/2023 (Processo Administrativo nº 100092/2023), conforme previsto na cláusula décima primeira (Manter, durante toda a execução do contrato, onde foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação; Considerando, que no dia 05/05/2024 a licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, encaminhou através do lojacustomed@gmail.com (pertencente a licitante) para licitaprincesa2017@gmail.com (pertencente ao setor de licitação/contrato) um ofício nº 001/2024, com a seguinte redação “Venho por meus deste, informar o ocorrido da nossa empresa junto ao município de Princesa Isabel-PB, onde ocorreu por irresponsabilidade de um dos nossos funcionários a inclusão de algumas certidões que estão apresentando alguns erros na sua consulta e que na parte da diretoria e da contabilidade não tínhamos conhecimento. O mesmo já foi desligado da nossa empresa pelo ocorrido, onde não aceitamos tal conduta que não condiz com os propositos da nossa empresa.” ainda, encaminhou uma peça demonstrado um parcelamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil;

Considerando, a recomendação contida no parecer jurídico do Sr. José Mavial Ellder Fernandes de Sousa, assessor jurídico deste município, onde recomendou a suspensão imediata do referido contrato.

Desta forma, fica justificada a suspensão de imediato do contrato nº 0203012/2024, até a conclusão do processo administrativo de responsabilização, previsto no art. 158 da Lei de licitações.

Princesa Isabel-PB, 17 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**C53442C2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL  
EXTRATO DO TERMO DE SUSPENSÃO DE IMEDITO DO  
CONTRATO Nº 0203048/2024**

A Prefeitura de Princesa Isabel-PB, vem tornar público a suspensão de imediato do contrato nº 0203048/2024, firmado com a pessoa jurídica: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, onde foi representado pelo Sr. Paulo Ricardo Cordeiro de Gois, celebrado no dia 03/04/2024, e com vigência até 03/04/2025, operando-se tal suspensão pelos fundamentos seguintes e gerando os efeitos a seguir:

Considerando, que o objeto contratado “prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde e do Hospital Deputado José Pereira Lima, referente aos itens: 1 a 191, 21, 22, 24 e 25” resultante do procedimento licitatório na modalidade do Pregão Eletrônico nº 079/2023, onde transcorreu através do Processo administrativo nº 100083/2023;

Considerando, que o Sr. Jacé Alves de Oliveira, pregoeiro oficial deste município, tornou público a notificação do licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, CNPJ: 32.407.715/0001-50, no dia 19/04/2024, para apresentar uma peça documental (defesa) que comprove qual é o código de controle da Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 08:05:14 do dia 01/02/2024, válida até 01/08/2024; Apresentar uma peça documental (defesa) que comprove número da Certidão Negativa de Regularidade Fiscal, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Pernambuco do dia 20/02/2024 válida de até 20/05/2024; Apresentar uma peça documental (atestado/declaração/defesa) que comprove a veracidade da Certidão Negativa de Débitos Municipais - TLF nº 0040/24, emitida pela Prefeitura de Custódia-PE do dia 26/01/2024, com válida de até 90 (noventa) dias, para ser juntado nos autos do Pregão Eletrônico nº 079/2023 (Processo Administrativo nº 100083/2023), conforme previsto na cláusula décima primeira (Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação) do referido contrato, onde foi concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil subsequente da publicação;

Considerando, que no dia 05/05/2024 a licitante: Paulo Ricardo Cordeiro de Gois-ME, encaminhou através do

lojacustomed@gmail.com (pertencente a licitante) para licitaprincesa2017@gmail.com (pertencente ao setor de licitação/contrato) um ofício nº 001/2024, com a seguinte redação “Venho por meus deste, informar o ocorrido da nossa empresa junto ao município de Princesa Isabel-PB, onde ocorreu por irresponsabilidade de um dos nossos funcionários a inclusão de algumas certidões que estão apresentando alguns erros na sua consulta e que na parte da diretoria e da contabilidade não tínhamos conhecimento. O mesmo já foi desligado da nossa empresa pelo ocorrido, onde não aceitamos tal conduta que não condiz com os propositos da nossa empresa.” ainda, encaminhou uma peça demonstrado um parcelamento junto a Secretaria de Receita Federal do Brasil;

Considerando, a recomendação contida no parecer jurídico do Sr. José Mavial Ellder Fernandes de Sousa, assessor jurídico deste município, onde recomendou a suspensão imediata do referido contrato.

Desta forma, fica justificada a suspensão de imediato do contrato nº 0203048/2024, até a conclusão do processo administrativo de responsabilização, previsto no art. 158 da Lei de licitações.

Princesa Isabel-PB, 17 de maio de 2024.

**RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO**

Prefeito

**Publicado por:**

Manoel Francelino de Sousa Neto

**Código Identificador:**147C84B2

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº  
00003/2024**

OBJETO: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00003/2024. DOTAÇÃO: 04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 15001000 Recursos Livres (Ordinário) 000049 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 000109 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES 20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE 20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO. VIGÊNCIA: até 16/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00055/2024 - 16.05.24 - KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - R\$ 942.159,27

**Publicado por:**

Alana Raquel de Lima Silva

**Código Identificador:**BEABCF5C

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
EXTRATO DE CONTRATO - CREDENCIAMENTO Nº  
00002/2024**

OBJETO: Credenciamento de pessoas físicas para prestação de serviços de locação de máquinas e veículos com disponibilização de motorista para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Riacho dos Cavalos/PB, conforme critérios, termos e condições estabelecidos neste edital e seus anexos. FUNDAMENTO LEGAL: Credenciamento nº 00002/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: VIGÊNCIA: até 16/05/2025.PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos e: CT Nº 00057/2024 - 17.05.24 - ZACARIAS MACIEL DE VASCONCELOS FILHO - R\$ 72.000,00; CT Nº 00058/2024 - 17.05.24 - GECILDA NOBREGA DE BRITO PEREIRA - R\$ 114.744,00.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS  
GABINETE DO PREFEITO

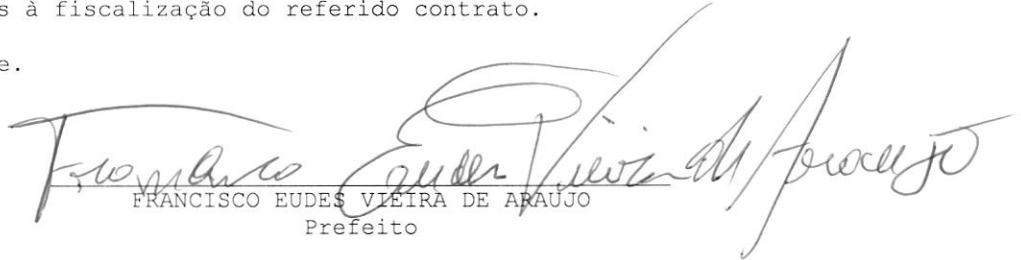
Riacho dos Cavalos - PB, 14 de Maio de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIACHO DOS CAVALOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Epitácio Maia de Vasconcelos Neto, Secretário, como **Gestor** do contrato decorrente do processo de Credenciamento nº 00003/2024, que objetiva: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha; com as atribuições nos termos da norma vigente, especialmente para coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do referido contrato.

Publique-se e cumpra-se.

  
FRANCISCO EUDES VIEIRA DE ARAÚJO  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOS

REFERENTE: PROCEDIMENTO AUXILIAR DE CREDENCIAMENTO

**DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA**

Realização do referido procedimento auxiliar de Credenciamento:

Objeto: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

**DECLARAÇÃO**

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado ficando, portanto, demonstrada, pela reserva orçamentária que neste ato foi realizada, a compatibilidade da previsão desses recursos com o compromisso a ser assumido:

04 122 0002 2004 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
15001000 Recursos Livres (Ordinário)  
000049 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES  
08 244 0020 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
000109 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES  
20.500 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
20.600 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Riacho dos Cavalos - PB, 23 de Abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
ADEMI DE SOUSA LEITE  
Tesoureiro








Ministério da Indústria do Comércio e do Turismo  
 Secretaria de Comércio e Serviços  
 Departamento Nacional de Registro do Comércio  
 Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte - JUCERN

**REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO**

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (Completo, sem abreviações) KEVENY FERNANDES DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL Solteiro	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALTACIRO ALVES DE ARAUJO		(mãe) MARIA CELIA FERNANDES DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	IDENTIDADE (numero) 002.536.348	Orgão emissor ITEP	UF RN
CNPJ (numero) 09228641444		CPF (numero)	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA LOGRADOURO - rua, av., etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA		NÚMERO 261	
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007152 - Caraúbas
MUNICÍPIO Caraúbas		UF RN	
<b>declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:</b>			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXX	
DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX			
NOME EMPRESARIAL KEVENY FERNANDES DE ARAUJO			
LOGRADOURO (rua, av., etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA		NÚMERO 261	
COMPLEMENTO ANEXO 01	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007152 - Caraúbas
MUNICÍPIO Caraúbas		UF RN	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 772201 Atividade Secundária 4120400, 4211101, 4213800, 4222701, 4313400, 4321500, 4391600, 4744099, 4923002, 7711000, 7731400, 7732202	Descrição do Objeto A) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR B) ALUGUEL DE ANDAIMES C) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR D) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA MUNICIPAL E) LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR F) OBRAS DE TERRAPLENAGEM G) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS H) CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS I) OBRAS DE FUNDACOES J) PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS K) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA L) CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO M) COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF RN
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou CNPJ) (representante/ administrador/ titular) <i>Keveny Fernandes de Araujo</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO	
DATA ASSINATURA 03/07/2015		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Keveny Fernandes de Araujo</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 RN1150000127246	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



Documento assinado digitalmente  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
 Data: 04/06/2024 11:15:22 -0300  
 Verifique em <https://validar.it.gov.br>

RIO GRANDE DO NORTE -



JUCERN

Cleciomar Oliveira Maia  
 SECRETÁRIO GERAL  
 NATAL, 20/08/2015

CERTIFICO O REGISTRO EM 20/08/2015 16:38 SOB N°  
 24101353693.  
 PROTOCOLO: 150824726 DE 20/08/2015. NIRE: 24101353693.  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site [www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br) informando o seguinte código de verificação: RN150824726



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria da Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



DOCUMENTO INTEGRADO - REQUERIMENTO / CHECKLIST / COMPROVANTE DE ENTREGA 1ª VIA - JUNTA COMERCIAL

Protocolo Junta 190361727 	NIRE 24101353693	Cód. Natureza Jurídica 213-5	Protocolo Redesim RNP1905021361 
----------------------------------	---------------------	---------------------------------	--

**1- REQUERIMENTO**

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.  
 NOME: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO requer a V.Sa. o requerimento dos seguintes procedimentos listados abaixo:

REGISTRO DO COMÉRCIO			
CÓDIGO ATO	CÓDIGO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO EVENTO
002	021	1	ALTERAÇÃO/ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

REDESIM	
CÓDIGO EVENTO	DESCRIÇÃO ATO/EVENTO
244	Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias)

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Assinatura: *Keveny Fernandes de Araujo*  
 Nome: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO | Telefone de contato: (84) 33372165 | Email: alvescontabilidadeconsultoria@hotmail.com  
 Local: Caraúbas - RN | Data: 15/07/2019

**2- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Checklist**

- Abertura / Alteração / Extinção / Outros
- Cópia autenticada dos Documentos dos sócios e administradores com validade de 180 dias ( CPF e RG )
- Comprovante de pagamento de serviços
- Documento de Consulta Prévia de Nome Empresarial e Atividades deferidos
- DBE - Documento Básico de Entrada
- Outros a especificar:

**3- PARA USO DA JUNTA COMERCIAL - Recibo de entrega**

Os documentos acima indicados foram recebidos e conferidos, mas não é garantia de que o pedido será deferido, cabendo ao vogal ou relator fazer a análise intrínseca do pedido, opinando pelo deferimento ou elaborando exigência, de acordo com a legislação vigente.

Recebido em:  ____ / ____ / ____	Local:	Carimbo e Assinatura:
--	--------	-----------------------



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:26 SOB Nº 20190361727.  
 PROTOCOLO: 190361727 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 11903222837. NIRE: 24101353693.  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
 NATAL, 16/07/2019  
 www.redesim.rn.gov.br


À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101353693		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KEVENY FERNANDES DE ARAUJO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX			
FILHO DE (pai) ALTACIRO ALVES DE ARAUJO	(mãe) MARIA CELIA FERNANDES DE ARAUJO			
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002536346	Órgão emissor DETRAN	UF RN	CPF(número) 092.286.414-44
EMANCIPADO POR (forma da emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA				NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007162 - Caraubas	
MUNICÍPIO Caraúbas				UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL KEVENY FERNANDES DE ARAUJO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA				NÚMERO 261
COMPLEMENTO ANEXO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007162 - Caraubas	
MUNICÍPIO Caraúbas		UF RN	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.CO
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 4213800, 3811400, 4211101, 4222701, 4313400, 4321500, 4391600, 4399105, 4923002, 4924800, 4929901, 5920100, 7711000, 7731400, 7732201, 7732202, 7739099, 8230001	Descrição do Objeto A) CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PREDIOS, EDIFÍCIOS, EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS B) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR C) ALUGUEL DE ANDAIMES D) ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR E) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA MUNICIPAL F) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR G) OBRAS DE TERRAPLENAGEM H) OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS I) OBRAS DE FUNDACIONES J) PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÃO			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.106.443/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 15/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Keveny Fernandes de Araujo</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 RN2190002803944		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:26 SOB Nº 20190361727.  
PROTOCOLO: 190361727 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903222837. NIRE: 24101353693.  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 16/07/2019  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação

Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67497/24. Data: 06/06/2024 17:15. Responsável: Francisco E. V. de Araujo.  
Impresso por convidado em 10/06/2024 13:24. Validação: 49A4.5115.A3DB.5631.B634.C1B2.467B.79E7.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101353693		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) KEVENY FERNANDES DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (por estado) XXX		
FILHO DE (pai) ALTACIRO ALVES DE ARAUJO	(mãe) MARIA CELIA FERNANDES DE ARAUJO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002536346	Órgão emissor DETRAN	UF RN
CFF (Número) 092.286.414-44			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICÍLIO NA (LOGRADUARO - rua, av, etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA			NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007152 - Caracás
MUNICÍPIO Caracás			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KEVENY FERNANDES DE ARAUJO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADUARO (rua, av, etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA			NÚMERO 261
COMPLEMENTO ANEXO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 007152 - Caracás
MUNICÍPIO Caracás		UF RN	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.CO			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fisco) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária 9001905, 9319101, 9329801	Descrição do Objeto E MANUTENCAO DE RODOVIAS K) INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA L) CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO M) SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS N) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR O) ATIVIDADES DE GRAVACAO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA P) PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS Q) COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS R) DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALOES DE DANCA S) ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.106.443/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Keveny Fernandes de Araujo</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002803944	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:26 SOB N° 20190361727.  
PROTOCOLO: 190361727 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903222837. NIRE: 24101353693.  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 16/07/2019  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

Informando seus respectivos códigos de verificação


Comprovantes de regularidade da contratada. Doc. 67497/24. Data: 06/06/2024 17:15. Responsável: Francisco E. V. de Araujo.  
Impresso por convidado em 10/06/2024 13:24. Validação: 49A4.5115.A3DB.5631.B634.C1B2.467B.79E7.



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
Secretaria da Racionalização e Simplificação  
Departamento de Registro Empresarial e Integração

## REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 24101353693		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) KEVENY FERNANDES DE ARAUJO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) ALTACIRO ALVES DE ARAUJO		(mãe) MARIA CELIA FERNANDES DE ARAUJO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 21/12/1993	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 002536348	Órgão emissor DETRAN	UF RN
CPF (número) 092.286.414-44			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA			NÚMERO 261
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007152 - Caraúbas
MUNICÍPIO Caraúbas			UF RN
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL KEVENY FERNANDES DE ARAUJO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA			NÚMERO 261
COMPLEMENTO ANEXO 01	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 59780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 007152 - Caraúbas
MUNICÍPIO Caraúbas		UF RN	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ALVESCOCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) trinta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4120400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto ILUMINACAO T) TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL U) TRANSPORTE ESCOLAR V) PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 03/07/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.106.443/0001-67	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 15/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Keveny Fernandes de Araujo</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 RN2190002803944	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Redesim RN



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/07/2019 13:26 SOB N° 20190361727.  
PROTOCOLO: 190361727 DE 16/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11903222837. NIRE: 24101353693.  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
SECRETÁRIO-GERAL  
NATAL, 16/07/2019  
www.redesim.rn.gov.br





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.106.443/0001-67 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA 20/08/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL  
**KEVENY FERNANDES DE ARAUJO**

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>KFA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS</b>	<b>PORTE ME</b>
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
**41.20-4-00 - Construção de edifícios**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas
- 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação
- 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
**213-5 - Empresário (Individual)**

LOGRADOURO <b>R JOAO GOMES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 01</b>
---	----------------------	--------------------------------

CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>	UF <b>RN</b>
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9926-2223</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
\*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2015</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **12:51:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>23.106.443/0001-67</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>20/08/2015</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KEVENY FERNANDES DE ARAUJO</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.29-8-01 - Discotecas, danceterias, salões de dança e similares</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R JOAO GOMES DE OLIVEIRA</b>	NÚMERO <b>261</b>	COMPLEMENTO <b>ANEXO 01</b>
CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>
		UF <b>RN</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>ALVESCONTABILIDADECONSULTORIA@HOTMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(84) 9926-2223</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>20/08/2015</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **17/04/2024** às **12:51:05** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Rinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

## ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Documento: 113/2024      Data de emissão: 08/02/2024      Data da validade: 31/12/2024      Processo:

### DADOS DO ESTABELECIMENTO

Inscrição Municipal: 16450960      Inscrição Estadual:      Documento (CPF/CNPJ): 23.106.443/0001-67      Data de constituição: 20/08/2015

Nome/Razão Social: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

Nome Fantasia: KFA LOCACOES E EMPREENDIMENTOS

Área Ocupada: 0,00

Horário de funcionamento: HORÁRIO COMERCIAL

Regime de tributação: Nenhum

Tipo de fornecedor: Normal

Tipo / Logradouro / Número: Rua Joao Gomes De Oliveira, Nº 261

Complemento: Sem Complemento

Distrito:      Bairro: Centro

Cidade / Estado: Caraúbas - RN      CEP: 59780-000

CNAE	Descrição	Principal
93.2.9-8.01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares	Não
93.1.9-1.01	Produção e promoção de eventos esportivos	Não
90.0.1-9.06	Atividades de sonorização e de iluminação	Não
82.3.0-0.01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas	Não
77.3.9-0.99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador	Não
77.3.2-2.02	Aluguel de andaimes	Não
77.3.2-2.01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes	Não
77.3.1-4.00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador	Não
77.1.1-0.00	Locação de automóveis sem condutor	Não
59.2.0-1.00	Atividades de gravação de som e de edição de música	Não
49.2.9-9.01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal	Não
49.2.4-8.00	Transporte escolar	Não

**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECEIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.



2634872140802202400000036411320246912310644300016716231122024000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1935224675



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

CNPJ 08.349.102/0001-29

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com

www.caraubas.rn.gov.br

49.2.3-0.02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista	Não
43.9.9-1.05	Perfuração e construção de poços de água	Não
43.9.1-6.00	Obras de fundações	Não
43.2.1-5.00	Instalação e manutenção elétrica	Não
43.1.3-4.00	Obras de terraplenagem	Não
42.2.2-7.01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação	Não
42.1.3-8.00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas	Não
42.1.1-1.01	Construção de rodovias e ferrovias	Não
41.2.0-4.00	Construção de edifícios	Sim
38.1.1-4.00	Coleta de resíduos não-perigosos	Não

**O ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VÍSEL EM CASO DE ATIVIDADE ESTABELECIDA OU APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE QUANDO NÃO ESTABELECIDO E RENOVADO ANUALMENTE.**

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, quinta-feira, 08 de fevereiro de 2024.



2634872140802202400000036411320246912310644300016716231122024000000849

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO <http://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade> UTILIZANDO O CÓDIGO 1935224675



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
CNPJ: 23.106.443/0001-67

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:38:55 do dia 30/01/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 28/07/2024.

Código de controle da certidão: **E85D.0269.0574.F581**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
Secretaria de Estado da Tributação  
Procuradoria Geral do Estado

**CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8670286**  
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **KEVENY FERNANDES DE ARAUJO**  
CNPJ: **23.106.443/0001-67** Inscrição Estadual: **20.434.928-1**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

**ASPECTOS DE VALIDADE**

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://lvt2.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **07/05/2024** às **08:01:44** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **177.51.12.41**.

Validade até **05/06/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**CNPJ 08.349.102/0001-29**

Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN

Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: [acomunicacaopmc@gmail.com](mailto:acomunicacaopmc@gmail.com)

[www.caraubas.rn.gov.br](http://www.caraubas.rn.gov.br)

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**  
RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 487/2024

Emissão: 07/05/2024

Validade: 06/06/2024

Processo: Não informado.

**DADOS DO SUJEITO PASSIVO**

Nome/ Raz. Social: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CPF/ CNPJ: 23.106.443/0001-67 RG/ Insc. Estadual:

Emissor:

Logradouro: Rua Joao Gomes De Oliveira

Nº: 261

Complemento: Sem Complemento Bairro: Centro

CEP: 59780-000

Distrito: Município: Caraúbas

UF: Rio Grande Do Norte

**FINALIDADE**

A finalidade da emissão desde documento não foi informada pelo sujeito passivo ou pelo atendente que o expediu.

**CERTIDÃO**

A Prefeitura Municipal de Caraúbas, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 08.349.102/0001-29, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e legais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.

Assinaturas e vistos

Caraúbas/RN, terça-feira, 07 de maio de 2024.

Autenticação Mecânica



0266514070520240000004872024101500500001090606202400000023106443000167

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO ENDEREÇO  
<http://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade>  
UTILIZANDO O CÓDIGO 247248104

Emissão: 07/05/2024 08:09:15  
Usuário:

Agili Softwares Para Área Pública LTDA  
[www.agili.com.br](http://www.agili.com.br) | (84) 3331-2236/1725

1 de 1

Data de emissão: 07/05/2024 08:09:15

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.106.443/0001-67

**Razão Social:** EVENY FERNANDES DE ARAUJO ME

**Endereço:** R JOAO GOMS DE OLIVEIRA 261 / CENTRO / CARAUBAS / RN / 59780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 25/04/2024 a 24/05/2024

**Certificação Número:** 2024042507052417740509

Informação obtida em 07/05/2024 08:03:53

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 23.106.443/0001-67  
Certidão n°: 6920260/2024  
Expedição: 30/01/2024, às 09:39:01  
Validade: 28/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que KEVENY FERNANDES DE ARAUJO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 23.106.443/0001-67, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**PODER JUDICIÁRIO**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Data Emissão  
09/05/2024

**CERTIDÃO ESTADUAL**

**Falência e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial**

CERTIDÃO 7083816/2024

FOLHA 1/1

Certifico que, pesquisando os registros de distribuições de feitos do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 20 anos, verifiquei **NADA CONSTAR** em nome de:

**Nome:** KEVENY FERNANDES DE ARAÚJO ME  
**CPF/CNPJ:** 23.106.443/0001-67  
**Endereço:** Caraúbas/RN, 59780-000

Na hipótese de haver processos com Segredo de Justiça e Sigilo Externo, não serão informados nessa Certidão.

CERTIFICO, outrossim, que os dados pessoais, constantes nesta certidão, foram informados pelo solicitante, devendo sua titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange a 1ª Instância da Justiça Estadual do RN.

O TJRN CERTIFICA AINDA, que a pesquisa dos registros de distribuições de feitos cíveis, envolvendo as Ações de Falência e Recuperação Judicial e Extrajudicial, inclui também os procedimentos do Decreto Lei n. 7.661, de 21 de junho de 1945.

CERTIFICA finalmente, que esta certidão, pode ter sua autenticidade confirmada no endereço eletrônico [www.tjrn.jus.br](http://www.tjrn.jus.br), no campo Consultas / Emissão e autenticação de certidão, informando-se o seu número, por um prazo máximo de 30 (trinta) dias de validade.

Esta certidão está sendo emitida com base na busca processual realizada na base de dados unificada do GPS-JUS, em 09/05/2024 13:35. Esta é uma base consolidada do TJRN que contempla os seguintes sistemas: PJE (1º e 2º Grau), SAJ (1º e 2º Grau) e SEEU.

Esta certidão terá validade de 30 dias corridos, contados a partir da data de expedição do documento.

Código autenticador: 91e0392c589f1728b60c73559f52e709

A autenticidade dessas informações pode ser verificada por meio do endereço eletrônico: <https://apps.tjrn.jus.br/certidoes/f/public/index.xhtml>

Estado do Rio Grande do Norte, 09 de Maio de 2024 às 13:35





## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/05/2024 11:53:13

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KEVENY FERNANDES DE ARAUJO**  
 CNPJ: **23.106.443/0001-67**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

**Balço Patrimonial**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000.

Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	51.079,50 D
1.01	Ativo Circulante	51.079,50 D
1.01.01	Disponibilidades	39.279,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	39.279,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	39.279,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	39.279,50 D
1.01.03	Clientes	11.800,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	11.800,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	11.800,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	11.800,00 D
Total Ativo		51.079,50 D
2	*** Passivo ***	51.079,50 C
2.01	Passivo Circulante	265,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	265,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	265,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	265,50 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	265,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	50.814,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	20.814,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	20.814,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	20.814,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	20.814,00 C
Total Passivo		51.079,50 C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 01 registrado na JUCERN sob o nº 20230542077 em 14/07/2023.

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 51.079,50 (Cinquenta e Um Mil e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Caraúbas-RN, 14 de Julho de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contabil 7.201.0

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	70.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	70.800,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	70.800,00
(-) 020	Deduções da Receita	3.186,00
020.01	Impostos Faturados	3.186,00
020.01.05	Simples	3.186,00
(=) 030	Receita Líquida	67.614,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	46.800,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	46.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	20.814,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	20.814,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	20.814,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	20.814,00

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 01 registrado na JUCERN sob o nº 20230542077 em 14/07/2023.

Caraúbas-RN, 14 de Julho de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**DLPA 12/2022**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fótes Contábil 7.201.0

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000.  
Telefone: (84)**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	20.814,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.814,00

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 01 registrado na JUCERN sob o nº 20230542077 em 14/07/2023.

Caraúbas-RN, 14 de Julho de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67  
 NIRE: 24101353893 - Data: 03/07/2015

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,  
 Telefone: (84)

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	20.814,00
Aumento em Clientes Diversos	(11.800,00)
Aumento em Simples a Recolher	265,50
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>9.279,50</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>9.279,50</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	30.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	<b>39.279,50</b>

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 01 registrado na  
 JUCERN sob o nº 20230542077 em 14/07/2023.

Caraúbas-RN, 14 de Julho de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
 EMPRESARIO  
 CPF: 092.286.414-44  
 RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF: 023.979.164-95  
 RG: 1.459.737 ITEP RN  
 CRC/RN 006868/O-4

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A KEVENY FERNANDES DE ARAUJO é uma empresa de natureza jurídica empresário individual, com sede na cidade de Caraúbas-RN, na Rua João Gomes de Oliveira, N° 261, anexo 01, Bairro Centro CEP 59780-00 CNPJ 23.106.443/0001-67 NIRE: 24101353693 Data:03/07/2015, tendo como objetivos sociais:41.20-4-00 Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transport escolar; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da legislação Societária, apresentadas em moeda corrente.

**Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Os ativos circulantes e passivos circulantes, no prazo de até 360 dias.
- A empresa está no Regime Tributário Simples Nacional e apura seus resultados de acordo com o regi de competência.
- O ativo circulante desempenhado pelas disponibilidades e créditos representados pelas duplicatas receber, está demonstrado pelos valores originais, acrescidos, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
- O passivo circulante está representado pelas obrigações tributárias e trabalhistas nos seus valores originais.
- O Ativo não circulante está representado pelas contas do imobilizado: Móveis e Utensílios e Computadores e Periféricos, com suas devidas depreciações efetivadas de acordo com as normas editada pela Receita Federal do Brasil.

**Nota 4 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimônio Líquido está representado por R\$ 50.814,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Quatorze Reais sendo que R\$ 30.000,00 (Trinta Mil), compõe o Capital social e R\$ 20.814,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Quatorze Reais) composto pela conta de Lucros Acumulados.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 01 registrado na JUCERN sob o nº 20230542077 em 14/07/2023.

Caraúbas-RN, 14 de Julho de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

## Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Mês/Ano: 12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 67.614,00 / 51.079,50 Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	d030/c1	1,32
LC	Liquidez Corrente 51.079,50 / 265,50 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.	c101/c201	192,39
LG	Liquidez Geral ( 51.079,50 + 0,00 ) / ( 265,50 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	(c101+c107)/(c201+c203)	192,39
LI	Liquidez Imediata 39.279,50 / 265,50 Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dividas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.	c10101/c201	147,95
ML	Margem Líquida ( 20.814,00 / 67.614,00 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.	(d200/d030)*100	30,78
RA	Rentabilidade do Ativo ( 20.814,00 / 51.079,50 ) * 100 Quanto a empresa obtem de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.	(d200/c1)*100	40,75
SG	Solvencia Geral 51.079,50 / ( 265,50 + 0,00 ) Quanto a empresa possui de Ativo Total para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo. Quanto maior, melhor.	c1/(c201+c203)	192,39

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 01 registrado na JUCERN sob o nº 20230542077 em 14/07/2023.

Caraúbas-RN, 14 de Julho de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02397916495	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
09228641444	KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/07/2023 14:19 SOB N° 20230545335.  
 PROTOCOLO: 230545335 DE 14/07/2023.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12310490329. CNPJ DA SEDE: 23106443000167.  
 NIRE: 24101353693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/07/2023.  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO



DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.



# Balanço Patrimonial

Encerrado em 31 de dezembro de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CNPJ: 23.106.443/0001-67

RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, 261, ANEXO 01 - CENTRO, 59780-000  
Caraúbas - RN

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

**Balço Patrimonial**

Pág.: 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.1

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	71.194,00 D
1.01	Ativo Circulante	71.194,00 D
1.01.01	Disponibilidades	57.194,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	57.194,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	57.194,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	57.194,00 D
1.01.03	Clientes	14.000,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	14.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	14.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	14.000,00 D
Total Ativo		71.194,00 D
2	*** Passivo ***	71.194,00 C
2.01	Passivo Circulante	420,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	420,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	420,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	420,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	420,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	70.774,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	40.774,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	40.774,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	40.774,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	40.774,00 C
Total Passivo		71.194,00 C

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 02 registrado na

JUCERN sob o nº 20240167260 em 01/03/2024.

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 71.194,00 (Setenta e Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais).

Caraúbas-RN, 1 de Março de 2024

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.1

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	79.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	79.000,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	79.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.040,00
020.01	Impostos Faturados	5.040,00
020.01.05	Simples	5.040,00
(=) 030	Receita Líquida	73.960,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	54.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	54.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	19.960,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.960,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.960,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.960,00

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 02 registrado na JUCERN sob o nº 20240167260 em 01/03/2024.

Caraúbas-RN, 1 de Março de 2024

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**DLPA 12/2023**

Pág.: 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.1

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.814,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	19.960,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	40.774,00

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 02 registrado na

JUCERN sob o nº 20240167260 em 01/03/2024.

Caraúbas-RN, 1 de Março de 2024

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Pág.: 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67  
 NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Fortes Contábil 7.210,1

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,  
 Telefone: (84)

	01/01/2023
	a
	31/12/2023
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	19.960,00
Aumento em Clientes Diversos	(2.200,00)
Aumento em Simples a Recolher	154,50
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>17.914,50</b>
<b>Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>17.914,50</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período</b>	<b>39.279,50</b>
<b>Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período</b>	<b>57.194,00</b>

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.  
 As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 02 registrado na  
 JUCERN sob o nº 20240167260 em 01/03/2024.

Caraúbas-RN, 1 de Março de 2024

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
 EMPRESARIO  
 CPF: 092.286.414-44  
 RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF: 023.979.164-95  
 RG: 1.459.737 ITEP RN  
 CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Pág.: 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ, 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.1

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A KEVENY FERNANDES DE ARAUJO é uma empresa de natureza jurídica empresário individual, com sede na cidade de Caraúbas-RN, na Rua João Gomes de Oliveira, N.º 261, anexo 01, Bairro Centro CEP 59780-000 CNPJ 23.106.443/0001-67 NIRE: 24101353693 Data:03/07/2015, tendo como objetivos sociais:41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da legislação Societária, apresentadas em moeda corrente.

**Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Os ativos circulantes e passivos circulantes, no prazo de até 360 dias.
- A empresa está no Regime Tributário Simples Nacional e apura seus resultados de acordo com o regime de competência.
- O ativo circulante desempenhado pelas disponibilidades e créditos representados pelas duplicatas a receber, está demonstrado pelos valores originais, acrescidos, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
- O passivo circulante está representado pelas obrigações tributárias e trabalhistas nos seus valores originais.
- O Ativo não circulante está representado pelas contas do imobilizado: Móveis e Utensílios e Computadores e Periféricos, com suas devidas depreciações efetivadas de acordo com as normas editadas pela Receita Federal do Brasil.

**Nota 4 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimônio Líquido está representado por R\$ 70.774,00 (Setenta Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais) sendo que R\$ 30.000,00 (Trinta Mil), compõe o Capital social e R\$ 40.774,00 (Quarenta Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais) composto pela conta de Lucros Acumulados.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas 1 a 12 do livro diário nº 02 registrado na

JUCERN sob o nº 20240167260 em 01/03/2024.

Caraúbas-RN, 1 de Março de 2024

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02397916495	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
09228641444	KEVENY FERNANDES DE ARAUJO



JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/03/2024 08:47 SOB N° 20240171942.  
 PROTOCOLO: 240171942 DE 01/03/2024.  
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12403006697. CNPJ DA SEDE: 23106443000167.  
 NIRE: 24101353693. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/03/2024.  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

DENYS DE MIRANDA BARRETO  
 SECRETÁRIO-GERAL  
[www.redesim.rn.gov.br](http://www.redesim.rn.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais,  
 informando seus respectivos códigos de verificação.

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO, município Caraúbas, CNPJ nº 23.106.443/0001-67, Número de Registro (NIRE) 24101353693.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/08/2015

Ato constitutivo: 24101353693

Caraúbas, 01/01/2022

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CRC/RN 6868

\_\_\_\_\_  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
Empresário  
CPF 092.286.414-44



## Livro Diário Nº. 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093813	5.900,00	
31/01/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093813		5.900,00
31/01/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. ref. simples nacional 01/2022	0001	001	4093825	265,50	
31/01/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. ref. simples nacional 01/2022	0001	001	4093825		265,50
31/01/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093837	3.900,00	
31/01/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093837		3.900,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
20/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago simples nacional 01/2022	0001	001	4093849	265,50	
20/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago simples nacional 01/2022	0001	001	4093849		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093814	5.900,00	
28/02/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093814		5.900,00
28/02/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. ref. simples nacional 02/2022	0001	001	4093826	265,50	
28/02/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. ref. simples nacional 02/2022	0001	001	4093826		265,50
28/02/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093838	3.900,00	
28/02/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093838		3.900,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago simples nacional 02/2022	0001	001	4093850	265,50	
20/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago simples nacional 02/2022	0001	001	4093850		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093815	5.900,00	
31/03/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093815		5.900,00
31/03/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. ref. simples nacional 03/2022	0001	001	4093827	265,50	
31/03/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. ref. simples nacional 03/2022	0001	001	4093827		265,50
31/03/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093839	3.900,00	
31/03/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093839		3.900,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
<b>Totais do mês de Março:</b>						<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/04/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago simples nacional 03/2022	0001	001	4093851	265,50	
20/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago simples nacional 03/2022	0001	001	4093851		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						

Continua...

## Livro Diário Nº. 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093816	5.900,00	
30/04/2022	3.01.01.01.01.0008	- Receita de Serviços					
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093816		5.900,00
30/04/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. ref. simples nacional 04/2022	0001	001	4093828	265,50	
30/04/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. ref. simples nacional 04/2022	0001	001	4093828		265,50
30/04/2022	3.01.01.03.02.0001	- Consumo de Insumos					
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093840	3.900,00	
30/04/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093840		3.900,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
		<b>Totais do mês de Abril:</b>				<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago simples nacional 04/2022	0001	001	4093852	265,50	
20/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago simples nacional 04/2022	0001	001	4093852		265,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/05/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093817	5.900,00	
31/05/2022	3.01.01.01.01.0008	- Receita de Serviços					
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093817		5.900,00
31/05/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. ref. simples nacional 05/2022	0001	001	4093829	265,50	
31/05/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. ref. simples nacional 05/2022	0001	001	4093829		265,50
31/05/2022	3.01.01.03.02.0001	- Consumo de Insumos					
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093841	3.900,00	
31/05/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093841		3.900,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
		<b>Totais do mês de Maio:</b>				<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago simples nacional 05/2022	0001	001	4093853	265,50	
20/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago simples nacional 05/2022	0001	001	4093853		265,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093818	5.900,00	
30/06/2022	3.01.01.01.01.0008	- Receita de Serviços					
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093818		5.900,00
30/06/2022	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		Vr. ref. simples nacional 06/2022	0001	001	4093830	265,50	
30/06/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Vr. ref. simples nacional 06/2022	0001	001	4093830		265,50
30/06/2022	3.01.01.03.02.0001	- Consumo de Insumos					
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093842	3.900,00	
30/06/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093842		3.900,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
		<b>Totais do mês de Junho:</b>				<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/07/2022	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		Pago simples nacional 06/2022	0001	001	4093854	265,50	
20/07/2022	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		Pago simples nacional 06/2022	0001	001	4093854		265,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/07/2022	1.01.03.01.01.0001	- Clientes Diversos					
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093819	5.900,00	

Continua...

## Livro Diário N.º 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
31/07/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093819		5.900,00
31/07/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. ref. simples nacional 07/2022	0001	001	4093831	265,50	
31/07/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. ref. simples nacional 07/2022	0001	001	4093831		265,50
31/07/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093843	3.900,00	
31/07/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093843		3.900,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
<b>Totais do mês de Julho:</b>						<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago simples nacional 07/2022	0001	001	4093855	265,50	
20/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago simples nacional 07/2022	0001	001	4093855		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093820	5.900,00	
31/08/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093820		5.900,00
31/08/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. ref. simples nacional 08/2022	0001	001	4093832	265,50	
31/08/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. ref. simples nacional 08/2022	0001	001	4093832		265,50
31/08/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093844	3.900,00	
31/08/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093844		3.900,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
<b>Totais do mês de Agosto:</b>						<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago simples nacional 08/2022	0001	001	4093856	265,50	
20/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago simples nacional 08/2022	0001	001	4093856		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093821	5.900,00	
30/09/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093821		5.900,00
30/09/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples	Vr. ref. simples nacional 09/2022	0001	001	4093833	265,50	
30/09/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Vr. ref. simples nacional 09/2022	0001	001	4093833		265,50
30/09/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093845	3.900,00	
30/09/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093845		3.900,00
<b>Totais do dia 30:</b>						<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
<b>Totais do mês de Setembro:</b>						<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	Pago simples nacional 09/2022	0001	001	4093857	265,50	
20/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Pago simples nacional 09/2022	0001	001	4093857		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093822	5.900,00	
31/10/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						

Continua...

## Livro Diário Nº. 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093822		5.900,00
31/10/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. ref. simples nacional 10/2022	0001	001	4093834	265,50	
31/10/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. simples nacional 10/2022	0001	001	4093834		265,50
31/10/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos						
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093846	3.900,00	
31/10/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093846		3.900,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
		<b>Totais do mês de Outubro:</b>				<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional 10/2022	0001	001	4093858	265,50	
20/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional 10/2022	0001	001	4093858		265,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093823	5.900,00	
30/11/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093823		5.900,00
30/11/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. ref. simples nacional 11/2022	0001	001	4093835	265,50	
30/11/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. simples nacional 11/2022	0001	001	4093835		265,50
30/11/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos						
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093847	3.900,00	
30/11/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093847		3.900,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>10.065,50</b>	<b>10.065,50</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>10.331,00</b>	<b>10.331,00</b>
20/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Pago simples nacional 11/2022	0001	001	4093859	265,50	
20/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Pago simples nacional 11/2022	0001	001	4093859		265,50
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093824	5.900,00	
31/12/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						
		Vr. ref. receita de venda	0001	001	4093824		5.900,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. ref. simples nacional 12/2022	0001	001	4093836	265,50	
31/12/2022	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		Vr. ref. simples nacional 12/2022	0001	001	4093836		265,50
31/12/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos						
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093848	3.900,00	
31/12/2022	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		Vr. ref. compra de insumos	0001	001	4093848		3.900,00
31/12/2022	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860	70.800,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860	3.186,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860	20.814,00	
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860	46.800,00	
31/12/2022	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr. ref. Lucro do Exercício	0001	001	4093860		20.814,00
31/12/2022	3.01.01.01.03.0007 - Simples						

Continua...

## Livro Diário Nº. 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860		3.186,00
31/12/2022	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860		46.800,00
31/12/2022	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4093860		70.800,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>151.665,50</b>	<b>151.665,50</b>
<b>Totais do mês de Dezembro:</b>						<b>151.931,00</b>	<b>151.931,00</b>

Fim

**Balço Patrimonial**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	51.079,50 D
1.01	Ativo Circulante	51.079,50 D
1.01.01	Disponibilidades	39.279,50 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	39.279,50 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	39.279,50 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	39.279,50 D
1.01.03	Clientes	11.800,00 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	11.800,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	11.800,00 D
1.01.03.01.01.0001	Clientes Diversos	11.800,00 D
Total Ativo		51.079,50 D
2	*** Passivo ***	51.079,50 C
2.01	Passivo Circulante	265,50 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	265,50 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	265,50 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	265,50 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	265,50 C
2.07	Patrimônio Líquido	50.814,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	20.814,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	20.814,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	20.814,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	20.814,00 C
Total Passivo		51.079,50 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 51.079,50 (Cinqüenta e Um Mil e Setenta e Nove Reais e Cinqüenta Centavos).

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	70.800,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	70.800,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	70.800,00
(-) 020	Deduções da Receita	3.186,00
020.01	Impostos Faturados	3.186,00
020.01.05	Simples	3.186,00
(=) 030	Receita Líquida	67.614,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	46.800,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	46.800,00
(=) 060	Lucro Bruto	20.814,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	20.814,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	20.814,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	20.814,00

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**DLPA 12/2022**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2021	0,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	20.814,00
Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.814,00

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim



**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67  
 NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,  
 Telefone: (84)

	01/01/2022
	a
	31/12/2022
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	20.814,00
Aumento em Clientes Diversos	(11.800,00)
Aumento em Simples a Recolher	265,50
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>9.279,50</b>
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	9.279,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	30.000,00
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	39.279,50

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
 EMPRESARIO  
 CPF: 092.286.414-44  
 RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF: 023.979.164-95  
 RG: 1.459.737 ITEP RN  
 CRC/RN 006868/O-4

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.201.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A KEVENY FERNANDES DE ARAUJO é uma empresa de natureza jurídica empresário individual, com sede na cidade de Caraúbas-RN, na Rua João Gomes de Oliveira, N° 261, anexo 01, Bairro Centro CEP 59780-00 CNPJ 23.106.443/0001-67 NIRE: 24101353693 Data:03/07/2015, tendo como objetivos sociais:41.20-4-00 Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obra de irrigação; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transport escolar; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento municipal; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.30-0-01 - Serviços de organização e feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da legislação Societária, apresentadas em moeda corrente.

**Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

- Os ativos circulantes e passivos circulantes, no prazo de até 360 dias.
- A empresa está no Regime Tributário Simples Nacional e apura seus resultados de acordo com o regi de competência.
- O ativo circulante desempenhado pelas disponibilidades e créditos representados pelas duplicatas receber, está demonstrado pelos valores originais, acrescidos, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
- O passivo circulante está representado pelas obrigações tributárias e trabalhistas nos seus valore originais.
- O Ativo não circulante está representado pelas contas do imobilizado: Móveis e Utensílios e Computadores e Periféricos, com suas devidas depreciações efetivadas de acordo com as normas editada pela Receita Federal do Brasil.

**Nota 4 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimônio Líquido está representado por R\$ 50.814,00 (Cinquenta Mil Oitocentos e Quatorze Reais sendo que R\$ 30.000,00 (Trinta Mil), compõe o Capital social e R\$ 20.814,00 (Vinte Mil, Oitocentos e Quatorze Reais) composto pela conta de Lucros Acumulados.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2022

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 1

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.

Caraúbas, 31/12/2022

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CRC/RN 6868

\_\_\_\_\_  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
Empresário  
CPF 092.286.414-44



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02397916495	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
09228641444	KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 14/07/2023 11:07 SOB N° 20230542077.  
 PROTOCOLO: 230542077 DE 13/07/2023. NIRE: 24101353693.  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO



ISAIAS GOMES DE BRITO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 NATAL, 14/07/2023  
 redesim.rn.gov.br

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 12, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO, município Caraúbas, CNPJ nº 23.106.443/0001-67, Número de Registro (NIRE) 24101353693.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 20/08/2015

^to constitutivo: 24101353693

Caraúbas, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CRC/RN 6868

\_\_\_\_\_  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
Empresário  
CPF 092.286.414-44

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 1

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
05/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	0001	001	1	11.800,00	
05/01/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos	VR. REF. RECEBIMENTO DE CLIENTE	0001	001	1		11.800,00
<b>Totais do dia 05:</b>						<b>11.800,00</b>	<b>11.800,00</b>
10/01/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	2	4.500,00	
10/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	2		4.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2	265,50	
20/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	2		265,50
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>265,50</b>	<b>265,50</b>
31/01/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	3	6.500,00	
31/01/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	3		6.500,00
31/01/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	4	420,00	
31/01/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	4		420,00
<b>Totais do dia 31:</b>						<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
<b>Totais do mês de Janeiro:</b>						<b>23.485,50</b>	<b>23.485,50</b>
10/02/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
<b>Totais do dia 20:</b>						<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
28/02/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
28/02/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
28/02/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
28/02/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
<b>Totais do dia 28:</b>						<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
<b>Totais do mês de Fevereiro:</b>						<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/03/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
<b>Totais do dia 10:</b>						<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 2

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraubas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
31/03/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00		
31/03/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00	
31/03/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00		
31/03/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00	
						<b>Totais do dia 31:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
						<b>Totais do mês de Março:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/04/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00		
10/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00	
						<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00		
20/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
30/04/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00		
30/04/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00	
30/04/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00		
30/04/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00	
						<b>Totais do dia 30:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
						<b>Totais do mês de Abril:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/05/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00		
10/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00	
						<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00		
20/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00	
						<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
31/05/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00		
31/05/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00	
31/05/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00		
31/05/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00	
						<b>Totais do dia 31:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
						<b>Totais do mês de Maio:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/06/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00		
10/06/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa							

Continua...

## Livro Diário N.º 2

Pág.: 3

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210,0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/06/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
30/06/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
30/06/2023	3.01.01.01.01.0008	- Receita de Serviços					
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
30/06/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
30/06/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
					<b>Totais do mês de Junho:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/07/2023	3.01.01.03.02.0001	- Consumo de Insumos					
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/07/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
31/07/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
31/07/2023	3.01.01.01.01.0008	- Receita de Serviços					
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
31/07/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
31/07/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
					<b>Totais do mês de Julho:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/08/2023	3.01.01.03.02.0001	- Consumo de Insumos					
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/08/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
31/08/2023	1.01.01.01.01.0001	- Caixa					
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
31/08/2023	3.01.01.01.01.0008	- Receita de Serviços					
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
31/08/2023	3.01.01.01.03.0007	- Simples					
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
31/08/2023	2.01.01.03.03.0010	- Simples a Recolher					

Continua...



## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 4

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
					<b>Totais do mês de Agosto:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/09/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
30/09/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
30/09/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
30/09/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
30/09/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
					<b>Totais do dia 30:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
					<b>Totais do mês de Setembro:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/10/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
31/10/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
31/10/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços	VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
31/10/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
31/10/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
					<b>Totais do dia 31:</b>	<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
					<b>Totais do mês de Outubro:</b>	<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/11/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
					<b>Totais do dia 10:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/11/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa	PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
					<b>Totais do dia 20:</b>	<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
30/11/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						

Continua...

## Livro Diário Nº. 2

Pág.: 5

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

Data	Conta	Histórico	Estab	Centro	Chave	Débito	Crédito
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	6.500,00	
30/11/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		6.500,00
30/11/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
30/11/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
		<b>Totais do dia 30:</b>				<b>6.920,00</b>	<b>6.920,00</b>
		<b>Totais do mês de Novembro:</b>				<b>11.840,00</b>	<b>11.840,00</b>
10/12/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos						
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1	4.500,00	
10/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGO AQUISIÇÃO DE INSUMOS	0001	001	1		4.500,00
		<b>Totais do dia 10:</b>				<b>4.500,00</b>	<b>4.500,00</b>
20/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1	420,00	
20/12/2023	1.01.01.01.01.0001 - Caixa						
		PAGO SIMPLES NACIONAL	0001	001	1		420,00
		<b>Totais do dia 20:</b>				<b>420,00</b>	<b>420,00</b>
31/12/2023	1.01.03.01.01.0001 - Clientes Diversos						
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2	7.500,00	
31/12/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						
		VR. REF. RECEITA DE SERVIÇOS	0001	001	2		7.500,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3	420,00	
31/12/2023	2.01.01.03.03.0010 - Simples a Recolher						
		VR. REF. PROVISÃO SIMPLES NACIONAL	0001	001	3		420,00
31/12/2023	3.01.01.01.01.0008 - Receita de Serviços						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4	79.000,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4	5.040,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4	19.960,00	
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4	54.000,00	
31/12/2023	2.07.07.01.01.0001 - Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia						
		Vr. ref. Lucro do Exercício	0001	001	4		19.960,00
31/12/2023	3.01.01.01.03.0007 - Simples						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4		5.040,00
31/12/2023	3.01.01.03.02.0001 - Consumo de Insumos						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4		54.000,00
31/12/2023	6.01 - Apuração do Exercício						
		Vr. encerramento do exercício	0001	001	4		79.000,00
		<b>Totais do dia 31:</b>				<b>165.920,00</b>	<b>165.920,00</b>
		<b>Totais do mês de Dezembro:</b>				<b>170.840,00</b>	<b>170.840,00</b>

Fim

**Balço Patrimonial**

Pág.: 6

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	71.194,00 D
1.01	Ativo Circulante	71.194,00 D
1.01.01	Disponibilidades	57.194,00 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	57.194,00 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	57.194,00 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	57.194,00 D
1.01.03	Cientes	14.000,00 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	14.000,00 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	14.000,00 D
1.01.03.01.01.0001	Cientes Diversos	14.000,00 D
Total Ativo		71.194,00 D
2	*** Passivo ***	71.194,00 C
2.01	Passivo Circulante	420,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	420,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	420,00 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	420,00 C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	420,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	70.774,00 C
2.07.01	Capital Realizado	30.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	30.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	30.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	40.774,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	40.774,00 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	40.774,00 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	40.774,00 C
Total Passivo		71.194,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 71.194,00 (Setenta e Um Mil Cento e Noventa e Quatro Reais).

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Pág.: 7

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

Conta	Descrição	01/01/2023
		a 31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	79.000,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	79.000,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	79.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	5.040,00
020.01	Impostos Faturados	5.040,00
020.01.05	Simples	5.040,00
(=) 030	Receita Líquida	73.960,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	54.000,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	54.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	19.960,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	19.960,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	19.960,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	19.960,00

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**DLPA 12/2023**

Pág.: 8

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210,0

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000, Telefone: (84)

**Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA**

Saldo em 31 de dezembro de 2022	20.814,00
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	19.960,00
Saldo em 31 de dezembro de 2023	40.774,00

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

**Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto**

Pág.: 9

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67  
 NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

Fortes Contábil 7.210.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º: 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,  
 Telefone: (84)

	01/01/2023 a 31/12/2023
<b>Atividades Operacionais</b>	
Lucro Líquido	19.960,00
Aumento em Clientes Diversos	(2.200,00)
Aumento em Simples a Recolher	154,50
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>17.914,50</b>
<b>Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa</b>	<b>17.914,50</b>
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	39.279,50
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	57.194,00

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
 EMPRESARIO  
 CPF: 092.286.414-44  
 RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF: 023.979.164-95  
 RG: 1.459.737 ITEP RN  
 CRC/RN 006868/O-4

Continua...

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023**

Pág.: 10

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO - CNPJ: 23.106.443/0001-67

Fortes Contábil 7.210.0

Endereço: RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA, Complemento: ANEXO 01, N.º. 261, Bairro: CENTRO, Cidade: Caraúbas, Estado: RN, CEP: 59780000,

Telefone: (84)

NIRE: 24101353693 - Data: 03/07/2015

**Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL**

A KEVENY FERNANDES DE ARAUJO é uma empresa de natureza jurídica empresário individual, com sede na cidade de Caraúbas-RN, na Rua João Gomes de Oliveira, N° 261, anexo 01, Bairro Centro CEP 59780-000 CNPJ 23.106.443/0001-67 NIRE: 24101353693 Data:03/07/2015, tendo como objetivos sociais:41.20-4-00 - Construção de edifícios; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas; 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação; 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

**Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas emanadas da legislação Societária, apresentadas em moeda corrente.

**Nota 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

1. Os ativos circulantes e passivos circulantes, no prazo de até 360 dias.
2. A empresa está no Regime Tributário Simples Nacional e apura seus resultados de acordo com o regime de competência.
3. O ativo circulante desempenhado pelas disponibilidades e créditos representados pelas duplicatas a receber, está demonstrado pelos valores originais, acrescidos, quando aplicável, pelos valores de juros e variações monetárias.
- 4 O passivo circulante está representado pelas obrigações tributárias e trabalhistas nos seus valores originais.
5. O Ativo não circulante está representado pelas contas do imobilizado: Móveis e Utensílios e Computadores e Periféricos, com suas devidas depreciações efetivadas de acordo com as normas editadas pela Receita Federal do Brasil.

**Nota 4 - PATRIMONIO LIQUIDO**

O Patrimônio Líquido está representado por R\$ 70.774,00(Setenta Mil Setecentos e Setenta e Quatro Reais) sendo que R\$ 30.000,00(Trinta Mil), compõe o Capital social e R\$ 40.774,00(Quarenta Mil, Setecentos e Setenta e Quatro Reais) composto pela conta de Lucros Acumulados.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2023

KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
EMPRESARIO  
CPF: 092.286.414-44  
RG: 002536348 ITEP RN

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF: 023.979.164-95  
RG: 1.459.737 ITEP RN  
CRC/RN 006868/O-4

Fim

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 12, e serviu para escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO.

Caraúbas, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CRC/RN 6868

\_\_\_\_\_  
KEVENY FERNANDES DE ARAUJO  
Empresário  
CPF 092.286.414-44





## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa KEVENY FERNANDES DE ARAUJO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02397916495	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES
09228641444	KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 01/03/2024 10:27 SOB Nº 20240167260.  
 PROTOCOLO: 240167260 DE 29/02/2024. NIRE: 24101353593.  
 KEVENY FERNANDES DE ARAUJO



ISAIAS GOMES DE BRITO  
 RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
 NATAL, 01/03/2024  
 redesim.rn.gov.br



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1432900/2024**

Emissão: 16/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1b963

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CNPJ: 23.106.443/0001-67

Registro: 2000048373

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 20/08/2015

Faixa: 1

Objetivo Social: A) CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS,

EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS <BR>

B) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR <BR>

C) ALUGUEL DE ANDAIMES <BR>

D) ALUGUEL DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR <BR>

E) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

MUNICIPAL <BR>

F) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR <BR>

G) OBRAS DE TERRAPLENAGEM <BR>

H) OBRAS

DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS <BR>

I) OBRAS DE FUNDAÇÕES <BR>

J) PAVIMENTAÇÃO,

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS <BR>

K) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA <BR>

L) CONSTRUÇÃO DE REDES

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO <BR>

M) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,

CONGRESOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS <BR>

N) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

INDUSTRIAIS SEM OPERADOR <BR>

O) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA <BR>

P) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS <BR>

Q) COLETA DE RESÍDUOS NAO PERIGOSOS <BR>

R) DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALÕES DE DANÇA <BR>

S) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO <BR>

T) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE

FRETAMENTO MUNICIPAL <BR>

U) TRANSPORTE ESCOLAR <BR>

V) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE

ÁGUA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Atividades de

sonorização e de iluminação. <BR>

? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas:

Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Perfuração e

construção de poços de água (restritas ao poço do tipo amazonas). <BR>

? A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas, constantes no objeto social, no

âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA, 261, ANEXO 1, CENTRO, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200010945DDRN

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8205072924. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1b963

Impresso em: 09/05/2024 às 14:05:07 por: adapt.



Certidão de Registro e Quitação Pessoa  
Jurídica  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1432900/2024

Emissão: 16/04/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 1b963

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 1/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.\*\*\*-\*\*-36

Data Início: 17/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/07/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: KEVENY FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 092.\*\*\*-\*\*-44

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sifac.com.br/publico/>, com a chave: 1b963  
Impresso em: 09/05/2024 às 14:05:07 por: adapt





Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

Nº 1434268/2024

Emissão: 03/05/2024

Validade: 31/05/2024

Chave: 0Dy2Y

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados a seguir. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que a referida pessoa física não se encontra em débito com o CREA-RN.

**Interessado(a)**

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-36

Endereço: \*\*\*\*\*

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/02/2017

**Título(s)**

**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ARIDO

Data de Formação: 10/12/2016

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Física

**Informações / Notas**

- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 8205024687. Data de vencimento do boleto: 31/05/2024
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que, caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Válido em todo território nacional.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (6/6)

Parcelamento Ano: 2024

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsabilidades Técnicas**

Empresa: WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI

Registro: 2000026752

CNPJ: 28.240.229/0001-12

Data Início: 21/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 03/05/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

Registro: 2000048373

CNPJ: 23.106.443/0001-67

Data Início: 17/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/07/2025

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BBC EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E CONSTRUÇÃO LTDA-ME

Registro: 2000076253

CNPJ: 22.863.010/0001-93

Data Início: 04/10/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 28/09/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 0Dy2Y  
Impresso em: 03/05/2024 às 11:17:33 por: idapt





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART  
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

**CREA-RN**

**ART Cargo-Função**  
**Nº RN20230617597**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

INICIAL

1. Responsável Técnico

**EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: 2116164001

Registro: 2116164001RN

2. Contratante

Contratante: **KEVENY FERNANDES DE ARAÚJO - ME**

**RUA ISMAR FERNANDES DE OLIVEIRA**

Complemento:

Cidade: **CARAÚBAS**

País: **Brasil**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional: **NÃO SE APLICA**

CPF/CNPJ: 23.106.443/0001-67

Nº: 67

Bairro: **DR. SEBASTIÃO MALTEZ**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: **Sede**

**RUA JOÃO GOMES DE OLIVEIRA**

Complemento:

Cidade: **CARAÚBAS**

Data de início: **10/07/2023**

Previsão de término: **10/07/2025**

Tipo de vínculo: **PRESTADOR DE SERVIÇOS**

Identificação do cargo/função: **Responsável Técnico**

Nº: 261

Bairro: **CENTRO**

UF: **RN**

CEP: **59780000**

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA

27 - Desempenho de função técnica > OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO > #3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

Quantidade

15,00

Unidade

h/sem

A mudança de cargo ou função exige o registro de nova ART

5. Observações

Prestação de serviços profissionais de responsabilidade técnica nas áreas privativas de Engenharia Civil, desempenhando com zelo tais atividades. Esta responsabilidade caracteriza-se pela aplicação de conhecimentos técnicos, de assessoria administrativa, de completa autonomia técnico-científica, mediante a aplicação de ética elevada, obedecendo aos padrões que norteiam a profissão.

6. Declarações

Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

SEM INDICAÇÃO DE ENTIDADE DE CLASSE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

**Caraúbas**, 09 de **maio**, de 2024

Local

data

**EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL - CPF: 016.777.684-36**

**KEVENY FERNANDES DE ARAÚJO - ME - CNPJ: 23.106.443/0001-67**

9. Informações

\* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **11/07/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **8204666450**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-rn.sifac.com.br/publico/>, com a chave: a3c72  
Impresso em: 01/03/2024 às 00:42:20 por

www.crea-rn.org.br  
Tel: (84) 4006-7200

crea@crea-rn.org.br  
Fax: (84) 4006-7201

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1326830/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20170160646** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **09/11/2017** Baixada em: **23/02/2018**  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **EMPRESA DE CONSTRUÇÃO & PLANEJAMENTO EM ENGENHARIA**

Contratante: **ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. 2 DE CASQUEIRA 2 E BENFICA** CPF/CNPJ: **13.823.100/0001-60**

Endereço do contratante: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE CASQUEIRA II** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Areia Branca** UF: **RN** CEP: **59655000**

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 250.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NÃO SE APLICA**

Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO COMUNIDADE DE CASQUEIRA II** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **Areia Branca** UF: **RN** CEP: **59655000**

Data de início: **18/09/2017** Conclusão efetiva: **24/11/2017**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. 2 DE CASQUEIRA 2 E BENFICA** CPF/CNPJ: **13.823.100/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1241 - EM CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > #1264 - ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍPEDOS 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3081 - COBERTURA EM TELHA DE FIBROCIMENTO 15 - EXECUÇÃO 120.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #5014 - PAVIMENTAÇÃO EM CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 75.12 metro quadrado;**

#### Observações

EXECUÇÃO DE SEDE E GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. 2 DE CASQUEIRA II E BENFICA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN. A SEDE É UMA EDIFICAÇÃO DE PAVIMENTO ÚNICO EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO, COMPOSTO POR UMA SALA DE REUNIÕES, UM ESCRITÓRIO, UM BANHEIRO E UMA COZINHA, TOTALIZANDO UMA ÁREA 75,12M². JÁ O GALPÃO COMPREENDE UMA ÁREA DE 120M², E SERÁ EXECUTADO EM ESTRUTURA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E ALVENARIA DE VEDAÇÃO. EM AMBOS SERÃO EXECUTADOS TAMBÉM OS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (NO GALPÃO: EM PARALELEPÍPEDO, PELO MÉTODO CONVENCIONAL. NA SEDE: EM CERÂMICA), INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, COBERTURA EM TELHADO DE FIBROCIMENTO E SERVIÇOS AFINS.

#### Informações Complementares

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:57.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1326830/2018**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 16 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1326830/2018**

21/03/2018, 13:14

zD0Db

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zD0Db

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 28/02/2023, às 11:57.

ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

A ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA, empresa de direito privado, situada na comunidade de Casqueira 2, Zona Rural de Areia Branca/RN, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 13.823.100/0001-60, representada neste ato pela presidente AUDENIR GEORGIANA DE MORAIS MELO, atesta para os devidos fins, que a EMPRESA DE PLANEJAMENTO E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, executou para essa empresa conforme ART Nº RN20170160646, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA Nº 211616400-1, os serviços descritos na planilha em anexo.

Caraúbas/RN, 19 de Fevereiro de 2018

*Audenir Georgiana de Moraes Melo*  
13.823.100/0001-60

AUDENIR GEORGIANA DE MORAIS MELO  
Presidente da Associação

*Esdras Mansur Lopes Cavalcante Feitosa*  
Esdras Mansur Lopes Cavalcante Feitosa  
(CPF: 058.075.004-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2116484727)

ESDRAS MANSUR LOPES CAVALCANTE FEITOSA  
Engenheiro Fiscal

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, emitida em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00b  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: cream@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte


Impresso em: 28/02/2023, às 11:57.



ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

## PLANILHA DE SERVIÇOS

OBRA: CONSTRUÇÃO DE SEDE E GALPÃO DA ASSOCIAÇÃO  
 LOCAL: COMUNIDADE DE CASQUEIRA II, ZONA RURAL DE AREIA BRANCA/RN

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	INDICADORES		
			UNIDADE	QUANT.	PORCENTAGEM EXECUTADA
<b>SEDE</b>					
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	2,40	100,00%
1.1	73948/016	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	M2	90,57	100,00%
1.2	74077/003	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	90,57	100,00%
1.4	79472	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIES EM TERRA COM MOTONIVELADORA	M2	90,57	100,00%
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	21,04	100,00%
2.3	55835	REATERRO INTERNO (EDIFICAÇÕES) COMPACTADO MANUALMENTE	M3	37,56	100,00%
2.4	94342	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	15,30	100,00%
<b>3.0 INFRAESTRUTURA</b>					
3.1	96619	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M2	13,50	100,00%
3.2	83742	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFALTICA A BASE D'ÁGUA	M2	36,47	100,00%
3.3	96542	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	21,87	100,00%
3.4	96555	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAME, FCK 30 MPA, COM USO DE JERICA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	M3	1,98	100,00%
3.5	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	8,46	100,00%
<b>4.0 ESTRUTURA</b>					

*Francisco E. V. de Araujo*

*Estrela Mansur Lopes Cavalcante Feitosa*  
 (CPF: 058.075.084-16)  
 Engenheiro Civil  
 (CREA-RN: 2116454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
 28/02/2023, 11:57  
 Chave de Impressão: zD00Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:57.

## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

4.1	95956	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR TÉRREA (CASA EM EMPREENDIMENTOS), FCK = 25 MPA. AF_01/2017	M3	2,32	100,00%
4.2	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOLOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	9,70	100,00%
4.3	92264	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA PILARES E ESTRUTURAS SIMILARES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	31,85	100,00%
4.4	92265	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E = 17 MM. AF_12/2015	M2	12,53	100,00%
<b>5.0 ALVENARIA</b>					
5.1	89168	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CERÂMICA DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	166,45	100,00%
5.3	93186	VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	23,12	100,00%
5.5	79627	DIVISORIA EM GRANITO BRANCO POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4, ARREIMATE EM CIMENTO BRANCO, EXCLUSIVE FERRAGENS	M2	1,08	100,00%
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>					
6.1	87266	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5M² A MEIA ALTURA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	27,40	100,00%
6.2	87905	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	332,91	100,00%
6.3	87775	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	332,91	100,00%
6.4	74066/002	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE, COM IMPERMEABILIZANTE FLEXÍVEL A BASE ACRÍLICA.	M2	9,70	100,00%
<b>7.0 PINTURA</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018 em



Certidão nº 1326830/2018  
20/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD0D6  
O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araujo*  
Esdras Mansur Lopes Cavalcante Feltosa  
(CPF: 058.075.004-10)  
Engenheiro Civil  
(CREA RN: 2115454727)



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

7.1	88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	305,51	100,00%
7.2	88483	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR LÁTEX PVA EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	254,38	100,00%
<b>8.0 PISO</b>					
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO. E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	106,27	100,00%
8.2	94438	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (C/M E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	106,27	100,00%
6.2	87530	REGULARIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE DE CONCRETO APARENTE	M2	106,27	100,00%
6.3	87248	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M2. AF_06/2014	M2	116,90	100,00%
6.4	88648	RODAPÉ CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 35X35CM. AF_06/2014	M	184,69	100,00%
<b>9.0 ESQUADRIAS</b>					
9.2	91299	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	100,00%
9.3	91321	PORTA DE MADEIRA, TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO DOBRADIÇAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	2,00	100,00%
9.4	84845	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	M2	5,06	100,00%
9.5	73937/003	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	0,64	100,00%
<b>10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
10.1	84158	BUCHA / ARRUELA ALUMINIO 1"	CJ	1,00	100,00%
10.2	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21,00	100,00%
10.3	73542	BUCHA/ARRUELA ALUMINIO 3/4" - P	CJ	1,00	100,00%
10.4	91943	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	4,00	100,00%
10.5	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	9,00	100,00%

*Francisco E. V. de Araujo*

*Francisco E. V. de Araujo*  
 Engenheiro Civil  
 (CPF: 048.075.084-16)  
 (CREA RN: 2116454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018.



Certidão nº 1326830/2018  
 28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD0Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

10.6	91922	CURVA 180 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
10.7	91917	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
10.8	95758	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	3,00	100,00%
10.9	95760	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"), APARENTE, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016_P	UN	1,00	100,00%
10.10	00000404	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSAO)	M	20,00	100,00%
10.11	91927	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	8,70	100,00%
10.12	91924	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	153,00	100,00%
10.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	314,00	100,00%
10.14	91996	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	100,00%
10.15	91955	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
10.16	92029	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	100,00%
10.17	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
10.18	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018.



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araújo*  
Francisco E. V. de Araújo  
Engenheiro Civil  
(CPA: 058.075.064-18)  
(CREA: RN: 2115454727)

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:57.

## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

10.19	91997	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	100,00%
10.20	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	100,00%
10.21	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	2,00	100,00%
10.22	91856	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	0,30	100,00%
10.23	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	73,25	100,00%
10.24	91852	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	2,60	100,00%
10.25	91872	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	100,00%
10.26	93008	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 50 MM (1 1/2") - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	100,00%
10.27	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	3,00	100,00%
10.28	00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00	100,00%
10.29	00039510	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W COM REFLETOR E ALETAS EM ALUMINIO. COMPLETA (INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	3,00	100,00%
10.30	00038776	LUMINARIA DE EMBUTIR EM CHAPA DE ACO PARA 4 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 14 W *60 X 60 CM* ALETADA (NAO INCLUI REATOR E LAMPADAS)	UN	6,00	100,00%
10.31	00038773	LUMINARIA DE TETO PLAFON/PLAFONIER EM PLASTICO COM BASE E27, POTENCIA MAXIMA 60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	UN	2,00	100,00%
10.32	00001086	REATOR ELETRONICO BIVOLT PARA 2 LAMPADAS FLUORESCENTES DE 18/20 W	UN	12,00	100,00%
10.33	00003755	LAMPADA DE LUZ MISTA 160 W, BASE E27 (220 V)	UN	2,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, emitida em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araujo*  
Esdras Manoel Lopes Cavalcante Feitosa  
(CPF: 058.075.064-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2116454727)



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

10.34	00003753	LAMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T10, DE 20 OU 40 W, BIVOLT	UN	24,00	100,00%
10.35	00013348	ARRUELA EM ACO GALVANIZADO, DIAMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIAMETRO DO FURO = 18MM	UN	1,00	100,00%
10.36	74166/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H= 60CM - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
10.37	00003380	HASTE DE ATERRAMENTO EM ACO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8", REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, COM CONECTOR TIPO GRAMPO	UN	1,00	100,00%
10.38	3398	ISOLADOR DE PORCELANA, TIPO ROLDANA, DIMENSOES DE 72* X 72* MM, PARA USO EM BAIXA TENSÃO	UN	1,00	100,00%
10.39	83463	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
10.40	1	REDE DE ENTRADA MONOFÁSICA COM CAIXA MEDIÇÃO PADRÃO COSERN E ACESSÓRIOS SEM POSTE DE ACESSO	CJ	1,00	100,00%

**11.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS**

11.1	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,00	100,00%
11.2	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	100,00%
11.3	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	6,00	100,00%
11.4	P01	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	5,00	100,00%
11.5	89724	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/201	UN	1,00	100,00%
11.6	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/201	UN	2,00	100,00%
11.7	89744	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/201	UN	2,00	100,00%

*Araújo Francisco de Araújo Filho*

*Édson Manoel Lopes Candidato Feitosa*  
(CPF: 058.075.004-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2110454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD0Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas





## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

11.8	P02	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/201	M	2,00	100,00%
11.9	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
11.10	89784	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
11.11	P03	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO.	UN	1,00	100,00%
11.12	P04	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 100 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE PAREDE, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL. AF_12/2013	UN	1,00	100,00%
11.13	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	100,00%
11.14	P05	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA, INCLUSO HASTE COM CANOPLA PLÁSTICA, 1/2 ", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1,00	100,00%
11.15	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00	100,00%
11.16	94495	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1,00	100,00%
11.17	89985	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
11.18	89385	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%

*Francisco E. V. de Araujo*

*Esdras Manoel Lopes Cavalcante Feres*  
 (CPF: 058.075.064-16)  
 Engenheiro Civil  
 (CREA RN: 2110454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
 28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zB00Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

11.19	90373	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
11.20	89396	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2,00	100,00%
11.21	94672	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2,00	100,00%
11.22	89444	TÊ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 3/4, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
11.23	89538	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
11.24	89436	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_12/2014	UN	1,00	100,00%
11.25	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	13,90	100,00%
11.26	-	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO 2000 LITROS COM TAMPA FORTLEV	UN	1,00	100,00%
11.27	74104/001	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECÇÃO	UN	2,00	100,00%
11.28	74051/001	CAIXA DE GORDURA DUPLA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO DN 60MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1,00	100,00%
11.29	95463	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO MACIÇO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,90X1,10X1,40 M, VOLUME DE 1.500 LITROS, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA DE 8 CM	UN	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD0Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Antônio Magna...*

*Edra Maria Lopes Cavalcante Felfosa*  
(CPF: 058.075.084-16)  
Engenheira Civil  
(CREA-RN: 2116454727)





## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

11.30	74198/002	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO MACIÇO DIAMETRO 1,40M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,60M E ESPESSURA 10CM	UN	1,00	100,00%
11.31	36218	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMINIO, COMPRIMENTO 60CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	UN	2,00	100,00%
<b>12.0 COBERTURA</b>					
12.1	92562	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	UN	2,00	100,00%
12.2	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	104,00	100,00%
12.3	92543	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	104,00	100,00%
12.4	96486	FORRO DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	5,57	100,00%
<b>13.0 SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>					
13.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	UN	60,00	100,00%
<b>GALPÃO</b>					
<b>1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES</b>					
1.1	74209/001	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	6,00	100,00%
1.2	73859/002	CAPINA E LIMPEZA MANUAL DE TERRENO	M2	166,18	100,00%
1.3	73992/001	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTELETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	166,18	100,00%
<b>2.0 MOVIMENTAÇÃO DE TERRA</b>					
2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	M3	39,89	100,00%
2.2	73964/006	REATERRO DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MANUAL	M3	29,76	100,00%
<b>3.0 INFRAESTRUTURA</b>					
3.2	95467	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	M3	19,82	100,00%
3.3	95474	ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLOS CERAMICOS MACICOS 5X10X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA)	M3	8,96	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326630/2018, em 21/03/2018 emitida



Certidão nº 1326630/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: z000b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araujo*  
Eduas Mansur Lopes Cavalcante Feres  
(CPF: 058.075.064-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2115454727)



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

3.4	C4293	CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE	M3	7,00	100,00%
3.5	94974	CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MANUAL. AF_07/2016	M3	19,35	100,00%
<b>4.0 ESTRUTURA</b>					
4.1	C4293	CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK ACIMA DE 50 MPa INCLUSIVE LANÇAMENTO, CURA E TRANSPORTE	M3	10,36	100,00%
4.2	74141/002	LAJE PRE-MOLD BETA 12 P/3,5KN/M2 VAO 4,1M INCL VIGOTAS TIJOS ARMADU-RA NEGATIVA CAPEAMENTO 3CM CONCRETO 15MPA ESCORAMENTO MATERIAIS E MAO DE OBRA.	M2	15,09	100,00%
<b>5.0 ALVENARIA</b>					
5.1	89169	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 9X19X39CM (ESPESSURA 9CM), PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	224,81	100,00%
5.2	93183	VERGA PRÉ-MOLDADA PARA JANELAS COM MAIS DE 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	25,10	100,00%
5.3	93195	CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	17,20	100,00%
<b>6.0 REVESTIMENTO</b>					
6.1	87904	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	29,42	100,00%
6.2	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	29,42	100,00%
6.3	89173	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASAS) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	M2	23,10	100,00%
6.4	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÊS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	12,64	100,00%
6.5	34353	ARGAMASSA COLANTE AC-II	KG	101,12	100,00%
6.6	34357	REJUNTE COLORIDO, CIMENTICIO	KG	5,00	100,00%
<b>7.0 PINTURA</b>					

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araujo*  
Francisco E. V. de Araujo  
(CPF: 058.075.004-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2115454727)



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

7.1	74106/001	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	125,06	100,00%
7.2	6085	SELADOR ACRILICO PAREDES INTERNAS/EXTERNAS	L	8,00	100,00%
7.3	7345	TINTA LATEX PVA PREMIUM, COR BRANCA	4	7,20	100,00%
7.4	73739/001	PINTURA ESMALTE ACETINADO EM MADEIRA, DUAS DEMAOS	M2	13,23	100,00%
7.5	73794/001	PINTURA COM TINTA PROTETORA ACABAMENTO GRAFITE ESMALTE SOBRE SUPERFICIE METALICA, 2 DEMAOS	M2	98,20	100,00%
<b>8.0 PISO</b>					
8.1	95241	LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	9,15	100,00%
8.2	89171	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO GRÉS DE DIMENSÕES 35X35 CM, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL UNIFAMILIAR (CASA) E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_11/2014	M2	9,15	100,00%
8.3	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	M2	110,71	100,00%
8.4	94990	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, NÃO ARMADO. AF_07/2016	M2	110,71	100,00%
8.5	72910	BASE DE SOLO ARENOSO FINO, COMPACTACAO 100% PROCTOR MODIFICADO	M3	33,21	100,00%
<b>9.0 ESQUADRIAS</b>					
9.1	91337	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UNID	3,00	100,00%
9.2	73937/003	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	M2	5,28	100,00%
9.3	74238/002	PORTAO EM TELA ARAME GALVANIZADO N.12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE ACO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	13,30	100,00%
<b>10.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>					
10.1	68066	CAIXA DE PROTECAO PARA MEDIDOR MONOFASICO, FORNECIMENTO E INSTALACAO	CJ	1,00	100,00%
10.2	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PÇ	3,00	100,00%
10.3	91939	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA (2,00 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PÇ	2,00	100,00%

*Francisco E. V. de Araujo*

Estelir Manoel Lopes Cavalcante Feltosa  
(CPF: 058.075.064-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2116454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: z00Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

10.4	91937	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	PÇ	12,00	100,00%
10.5	91993	TOMADA ALTA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00	100,00%
10.6	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	2,00	100,00%
10.7	91971	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UNID	1,00	100,00%
10.8	00012147	TOMADA 2P+T 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UNID	8,00	100,00%
10.9	PROPRIO	ELETROCALHA PERFURADA TIPO C 100X100MM CHAPA 18	M	38,50	100,00%
10.10	00002678	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO SOLDAVEL, CLASSE B, DE 25 MM	M	48,80	100,00%
10.11	91834	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16,50	100,00%
10.12	00002685	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1", SEM LUVA	M	1,00	100,00%
10.13	00002680	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 1 1/2", SEM LUVA	M	2,00	100,00%
10.14	00002674	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3/4", SEM LUVA	M	2,00	100,00%
10.15	00038769	LUMINARIA ARANDELA TIPO MEIA-LUA COM VIDRO FOSCO *30 X 15* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTENCIA MAXIMA 40/60 W (NAO INCLUI LAMPADA)	PÇ	2,00	100,00%
10.16	83475	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA COM LAMPADA A VAPOR DE MERCURIO 250W - FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	6,00	100,00%
10.17	83478	LUMINARIA FECHADA PARA ILUMINACAO PUBLICA - LAMPADAS DE 250/500W - FORNECIMENTO E INSTALACAO (EXCLUINDO LAMPADAS)	PÇ	2,00	100,00%
10.18	73953/001	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	PÇ	2,00	100,00%
10.19	83485	HASTE DE ATERRAMENTO EM AÇO COM 3,00 M DE COMPRIMENTO E DN = 5/8" REVESTIDA COM BAIXA CAMADA DE COBRE, SEM CONECTOR	PÇ	2,00	100,00%
10.20	00034643	CAIXA INSPECAO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIOS DIAMETRO = 300 MM	PÇ	2,00	100,00%
10.21	00000938	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 1,5 MM2	M	73,20	100,00%
10.22	00000939	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	220,20	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00Db

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araujo*  
Francisco Mansur Lopes Cavalcante Feltosa  
(CPF: 058.075.064-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2116454727)



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

10.23	00000944	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 4 MM2	M	10,70	100,00%
10.24	00000940	FIO DE COBRE, SOLIDO, CLASSE 1, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 450/750V, SECAO NOMINAL 6 MM2	M	8,20	100,00%
10.25	00039259	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 4 MM2	M	131,20	100,00%
10.26	93653	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	PÇ	2,00	100,00%
10.27	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	PÇ	1,00	100,00%
10.28	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	PÇ	1,00	100,00%
10.29	93658	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_04/2016	PÇ	1,00	100,00%
10.30	00039996	VERGALHAO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/2" (6,3 MM)	PÇ	21,00	100,00%
10.31	00039804	QUADRO DE DISTRIBUICAO, COM BARRAMENTO TERRA / NEUTRO, DE EMBUTIR, PARA 8 DISJUNTORES DIN	PÇ	1,00	100,00%

## 11.0 INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

11.1	00007608	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5 " PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2 ", ÁGUA FRIA	PÇ	1,00	100,00%
11.2	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	PÇ	1,00	100,00%
11.3	86932	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	PÇ	1,00	100,00%
11.4	94794	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO ? FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	PÇ	1,00	100,00%
11.5	89984	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	PÇ	1,00	100,00%
11.6	00006140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2 " (40 MM)	PÇ	1,00	100,00%
11.7	86886	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	PÇ	1,00	100,00%
11.8	86884	ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 30CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	PÇ	1,00	100,00%

*Assinatura original em 2016*

*Estelias Mansur Lopes Cavalcante Feitosa*  
 (CPF: 068.075.054-16)  
 Engenheira Civil  
 (CREA-RN: 2115454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, emitida em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
 28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas







## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

11.9	00003533	JOELHO DE REDUCAO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	3,00	100,00%
11.10	00003868	LUVA DE REDUCAO SOLDÁVEL, PVC, 25 MM X 20 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PÇ	1,00	100,00%
11.11	94656	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	PÇ	3,00	100,00%
11.12	94648	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	5,19	100,00%

**12.0 INSTALAÇÕES SANITÁRIAS**

12.1	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	PÇ	2,00	100,00%
12.2	00011713	CAIXA SIFONADA PVC 150 X 150 X 50MM COM TAMPA CEGA QUADRADA BRANCA	PÇ	1,00	100,00%
12.3	89495	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	PÇ	2,00	100,00%
12.4	00006149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1 X 1.1/2"	PÇ	1,00	100,00%
12.5	00006154	VALVULA EM PLASTICO CROMADO PARA LAVATORIO 1", SEM UNHO, COM LADRAO	PÇ	1,00	100,00%
12.6	89748	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	PÇ	1,00	100,00%
12.7	89728	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	PÇ	3,00	100,00%
12.8	89498	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	PÇ	1,00	100,00%
12.9	89802	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	PÇ	1,00	100,00%
12.10	00010835	JOELHO PVC, COM BOLSA E ANEL, 90 GRAUS, DN 40 X 38* MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	1,00	100,00%
12.11	00010908	JUNCAO DE REDUCAO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	1,00	100,00%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57

Chave de Impressão: zD00b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

*Francisco E. V. de Araújo*  
Edras Mansur Lopes Cavalcante Feres  
(CPF: 058.075.064-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA RN: 2116454727)



## ASSOCI. DOS ASSENT. TITULADOS DO ASSENT. DA REFORMA AGRÁRIA DE UNID. RES. DE CASQUEIRA 2 E BENFICA

CNPJ 13.823.100/0001-60

End.: Comunidade de Casqueira II – Zona Rural de Areia Branca/RN

12.12	89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	PÇ	14,09	100,00%
12.13	89711	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	2,18	100,00%
12.14	89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	0,88	100,00%
12.15	89731	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	1,00	100,00%
12.16	00007097	TE SANITARIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL	PÇ	1,00	100,00%
<b>13.0 COBERTURA</b>					
13.1	COMPOSIÇÃO	TRAMA DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	144,09	100,00%
13.2	94210	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 8 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	144,09	100,00%

*Francisco E. V. de Araujo*

Esdras Mansur Lopes Cavalcante Felfosa  
(CPF: 058.075.004-16)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2115454727)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1326830/2018, em 21/03/2018 em



Certidão nº 1326830/2018  
28/02/2023, 11:57  
Chave de Impressão: zD00b

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/03/2018 e contém 16 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte


Impresso em: 28/02/2023, às 11:57.





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1381429/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20200333451** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **19/05/2020** Baixada em: **01/07/2021**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA** CPF/CNPJ: **08.002.180/0001-52**  
Endereço do contratante: **RUA MAJOR ARTHUR** Nº: **73**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARCELONA** UF: **RN** CEP: **59410000**  
Contrato: **04020001/2020** Celebrado em: **07/05/2020**  
Valor do contrato: **R\$ 239.026,80** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA PEDRO MAIA DE SOUZA, TRAVESSA PROJETADA E VILA HENRIQUE FRANÇA** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **BARCELONA** UF: **RN** CEP: **59410000**  
Data de início: **08/05/2020** Conclusão efetiva: **08/11/2020**  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA** CPF/CNPJ: **08.002.180/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 3978.64 metro quadrado; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 3978.64 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 3978.64 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 3978.64 metro quadrado;**

**Observações**

PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, PELO MÉTODO CONVENCIONAL, NO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1381429/2021**  
**07/07/2021, 11:42**  
**YAYx5**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **YAYx5**

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:50.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**  
 Rua Major Arthur, 73, Centro – CEP 59.410-000 – CNPJ: 08.002.180/0001-52.  
 Telefax (084) 3259-0062/0053 – E-Mail: pmbarcelonarn@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04020001/2020

N.º 001/2020 – TOMADA DE PREÇO

LICITAÇÃO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARCELONA - RN.

LOCAIS: RUA VILA HENRIQUE FRANÇA NA ZONA RURAL E RUA PROJETADA, E TRECHO DA RUA PEDRO M. DE SOUZA - ZONA URBANA – BARCELONA (RN).

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**, CREA nº 211616400-1, através da ART RN20200333451, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, estabelecida na Rua Capitão José Severino, 295B, Centro - Patu/RN, prestou com qualidade os serviços de execução das obras de "PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARCELONA/RN", na zona urbana do município de Barcelona/RN, no período entre 08/05/2020 e 08/11/2020 à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN**, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o nº 08.002.180/0001-52, com os percentuais de execução dos itens conforme tabela abaixo, tudo em conformidade com o especificado em projeto, e de acordo com as normas técnicas da ABNT:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	PERC.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00	100,00%
<b>2</b>	<b>RUA PEDRO MAIA DE SOUZA</b>			
<b>2.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	978,00	100,00%
<b>2.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
2.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	16,73	100,00%
2.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	1166,44	100,00%
2.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	48,15	100,00%
<b>2.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
2.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USOVIÁRIO). AF_06/2016	M	346,44	100,00%
2.3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	1166,44	100,00%
2.3.3	CAIAÇÃO DO MEIO-FIO	M2	89,87	100,00%
<b>2.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
2.4.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO R1 LADO 0,248M – PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	1,00	100,00%
2.4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8CM	UN	1,00	100,00%
2.4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	100,00%
<b>3</b>	<b>RUA TRAVESSA PROJETADA</b>			
<b>3.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
3.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	292,20	100,00%
<b>3.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	4,97	100,00%
3.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	292,20	100,00%
3.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	14,61	100,00%

Francisco Maíra Neto  
 PRESIDENTE  
 CPF: 791.157.484-77

José Araújo Oliveira de Moraes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 216417662

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381429/2021, em 07/07/2021



Certidão nº 1381429/2021  
 28/02/2023, 11:50

Chave de Impressão: YAYx5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA

Rua Major Arthur, 73, Centro - CEP 59.410-000 - CNPJ: 08.002.180/0001-52.  
Telefax (084) 3259-0062/0053 - E-Mail: pmbarcelonarn@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 04020001/2020 N.º 001/2020 - TOMADA DE PREÇO  
LICITAÇÃO OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO DE BARCELONA - RN.  
LOCAIS: RUA VILA HENRIQUE FRANÇA, NA ZONA RURAL E RUA PROJETADA, E TRECHO DA RUA PEDRO M. DE SOUZA - ZONA URBANA - BARCELONA (RN).

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

<b>3.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
3.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USOVIÁRIO). AF_06/2016	M	103,95	100,00%
3.3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	292,20	100,00%
3.3.3	CAIAÇÃO DO MEIO-FIO	M2	27,27	100,00%
<b>3.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
3.4.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO R1 LADO 0,248M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	2,00	100,00%
3.4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8CM	UN	2,00	100,00%
3.4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	2,00	100,00%
<b>4</b>	<b>VILA HENRIQUE FRANÇA</b>			
<b>4.1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
4.1.1	SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS PARA PAVIMENTAÇÃO, INCLUSIVE NOTA DE SERVIÇOS, ACOMPANHAMENTO E GREIDE	M2	2520,00	100,00%
<b>4.2</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
4.2.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	26,82	100,00%
4.2.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE SUBLEITO ATÉ 20CM DE ESPESSURA	M2	2520,00	100,00%
4.2.3	ATERRO MANUAL DE VALAS COM AREIA PARA ATERRO E COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_05/2016	M3	84,00	100,00%
<b>4.3</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
4.3.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USOVIÁRIO). AF_06/2016	M	578,00	100,00%
4.3.2	PAVIMENTO EM PARALELEPÍPEDO SOBRE COLCHÃO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PEÇAS POR M2)	M2	2520,00	100,00%
4.3.3	CAIAÇÃO DO MEIO-FIO	M2	156,80	100,00%
<b>4.4</b>	<b>SINALIZAÇÃO</b>			
4.4.1	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO EM AÇO R1 LADO 0,248M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I E SI	UN	1,00	100,00%
4.4.2	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8X8CM	UN	1,00	100,00%
4.4.3	PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM	UN	1,00	100,00%

Barcelona/RN, 08 de dezembro de 2020.

**José Aroldo Queiroga de MORAIS**  
Engenheiro Civil - CREA 210.417062-1  
Fiscal da Obra - ART de fiscalização n.º RN20200338265

**VICENTE MAFRA NETO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 791.157.484-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1381429/2021, emitida em 07/07/2021



Certidão nº 1381429/2021  
28/02/2023, 11:50

Chave de Impressão: YAYx5

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/07/2021 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1381509/2021

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20200333455** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 19/05/2020 Baixada em: 01/07/2021  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA** CPF/CNPJ: **08.002.180/0001-52**  
Endereço do contratante: RUA MAJOR ARTHUR Nº: 73  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARCELONA UF: RN CEP: 59410000  
Contrato: 18020001/2020 Celebrado em: 07/05/2020  
Valor do contrato: R\$ 53.516,58 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público  
Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: RUA AGACY DE SOUZA Nº: S/N  
Complemento: Bairro: CENTRO  
Cidade: BARCELONA UF: RN CEP: 59410000  
Data de início: 08/05/2020 Conclusão efetiva: 08/07/2020  
Finalidade:  
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA** CPF/CNPJ: 08.002.180/0001-52

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 399.68 metro quadrado; 16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA 49 - Execução de obra 17.73 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 7.64 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.5 - REATERRO 49 - Execução de obra 7.64 metro cúbico; 16 - Execução AGRIMENSURA > LOCAÇÃO DE OBRAS CIVIS > DE LOCAÇÃO TOPOGRÁFICA > #36.9.1.1 - DE OBRAS CIVIS 49 - Execução de obra 72.05 metro quadrado; 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.1 - EM CONCRETO PARA VIAS URBANAS 49 - Execução de obra 344.44 metro quadrado; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.7 - MEIO-FIO 49 - Execução de obra 200.47 metro;**

**Observações**

Execução das obras de "MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA AGACY DE SOUZA", na zona urbana do município de Barcelona/RN.

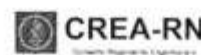
**Informações Complementares**

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, não sendo contempladas neste registro os itens: 4.3 (Luminária 02 pétalas, p/ iluminação pública c/ lâmpada vapor de sódio 250w, incl. reator ignitor, capacitor e suporte em tubo de aço galvanizado, fael luce ref mira vtp 40487 (ou similar)); 8.1 (Plantio de grama esmeralda em rolo) e 8.2 (Planta - samambaia c/1,00 m – fornecimento e plantio), por se tratar de atividades fora da atribuição do profissional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)



Impresso em: 28/02/2023, às 11:50.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1381509/2021**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1381509/2021**  
08/07/2021, 14:27  
1D5zB

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 1D5zB

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impressão em: 28/02/2023, às 11:50.





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**  
 Rua Major Arthur, 73, Centro – CEP 59.410-000 – CNPJ: 08.002.180/0001-52.  
 Telefax (084) 3259-0062/0053 – E-Mail: pmbarcelonarn@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18020001/2020

N.º 002/2020 – TOMADA DE PREÇO

LICITAÇÃO OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA AGACY DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE BARCELONA - RN.

LOCAIS: RUA AGACY DE SOUZA - ZONA URBANA – BARCELONA (RN).

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que se fizerem necessários, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA n.º 211616400-1, através da ART RN20200333455, para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.240.229/0001-12, estabelecida na Rua Capitão José Severino, 2958, Centro - Patu/RN, prestou com qualidade os serviços de execução das obras de "MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA AGACY DE SOUZA", na zona urbana do município de Barcelona/RN, no período entre 08/05/2020 e 08/07/2020 à PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA/RN, no Estado do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.002.180/0001-52, com os percentuais de execução dos itens conforme tabela abaixo, tudo em conformidade com o especificado em projeto, e de acordo com as normas técnicas da ABNT:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QNTD.	PERC.
<b>1</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	3,00	100,00%
1.2	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 200M – 2 UTILIZAÇÕES	M2	72,05	100,00%
<b>2</b>	<b>DEMOLIÇÕES E RETIRADAS</b>			
2.1	DEMOLIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PRÉ-MOLDADOS DE CONCRETO C/ REAPROVEITAMENTO	M2	360,08	100,00%
2.2	DEMOLIÇÃO DE MEIO-FIO GRANÍTICO OU PRÉ-MOLDADO	M	123,47	100,00%
<b>3</b>	<b>MOVIMENTO DE TERRA</b>			
3.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30M. AF_03/2016	M3	7,64	100,00%
3.2	REATERRO MANUAL APLOADO COM SOQUETE AF_10/2017	M3	7,64	100,00%
3.3	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR OU IGUAL QUE 1,5M, EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIA. AF_06/2016	M2	50,44	100,00%
<b>4</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
4.1	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO, CIRCULAR, EM POLIETILENO, DIÂMETRO INTERNO = 0,3 M. AF_12/2020	UN	2,00	100,00%
4.2	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12,08	100,00%
4.3	LUMINÁRIA 02 PÉTALAS, P/ ILUMINAÇÃO PÚBLICA C/ LÂMPADA VAPOR DE SÓDIO 250W, INCL. REATOR IGNITOR, CAPACITOR E SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, FAEL LUCE REF MIRA VTP 40487 (OU SIMILAR)	UN	2,00	100,00%
4.4	POSTE DE AÇO GALVANIZADO CÔNICO CONTÍNUO RETO, DIÂMETRO SUPERIOR A 60MM, DIÂMETRO DA BASE 115MM, ALTURA TOTAL 5M CONIPOST REF. SÉRIE 0005/CIAS SE 60 DA CONIPOST OU SIMILAR	UN	2,00	100,00%
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO DE PAREDE</b>			
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	17,73	100,00%
	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESURA DE 35 MM. AF_06/2014	M2	17,73	100,00%
5.2	ASSENTAMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5X2,5CM (PLACAS DE 30X30CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_10/2014	M2	17,73	100,00%

Francisco Maíra Neto  
 PREZIDENTE  
 CPF: 091.157.484-72

Jose Antonio Queiroz de Moraes  
 Engenheiro Civil  
 CREA 2104-7062

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n.º 1381509/2021, em 08/07/2021



Certidão n.º 1381509/2021  
 28/02/2023, 11:50  
 Chave de Impressão: 1D5zB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 2 folhas





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA**  
 Rua Major Arthur, 73, Centro - CEP 59.410-000 - CNPJ: 08.002.100/0001-52.  
 Telefax (084) 3259-0062/0053 - E-Mail: pmbarcelonarn@gmail.com

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18020001/2020 N.º 002/2020 - TOMADA DE PREÇO  
 LICITAÇÃO OBJETO: MODERNIZAÇÃO DA PRAÇA PÚBLICA NA RUA AGACY DE SOUZA NO MUNICÍPIO DE BARCELONA - RN.  
 LOCAIS: RUA AGACY DE SOUZA - ZONA URBANA - BARCELONA (RN).

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

6	PISOS			
6.1	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	200,47	100,00%
6.2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 3 CM. AF_07/2016	M2	44,26	100,00%
7	REVESTIMENTO DE PISOS			
7.1	PISO EM LADRILHO HIDRÁULICO APLICADO EM AMBIENTES INTERNOS, INCLUSO APLICAÇÃO DE RESINA. AF_06/2018	M2	25,82	100,00%
7.2	PISO CIMENTADO TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA) ACABAMENTO RÚSTICO ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA		18,44	100,00%
7.3	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M	281,74	100,00%
8	PAISAGISMO			
8.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	9,06	100,00%
8.2	PLANTA-SAMAMBAIA C/ 1,00M - FORNECIMENTO E PLANTIO	UN	5,00	100,00%
9	BANCO-JARDINEIRA			
9.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	17,73	100,00%
9.2	BANCADA DE MÁRMORE BRANCO	M2	3,84	100,00%
9.3	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA UMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L. AF_08/2019	M3	0,34	100,00%
10	PINTURA			
10.1	PINTURA ACRÍLICA EM PISO CIMENTADO DUAS DEMÃOS	M2	281,74	100,00%
11	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			
11.1	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019	M2	399,68	100,00%

Barcelona/RN, 08 de dezembro de 2020.

**José Aroldo Queiroga de MORAIS**

Engenheiro CIVIL - CREA 210.417062-1  
 Fiscal da Obra - ART de fiscalização n.º RN20200338265

**VICENTE MAFRA NETO**

Prefeito Municipal  
 CPF: 791.157.484-72

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão n.º 1381509/2021, em 08/07/2021 em



Certidão nº 1381509/2021  
 28/02/2023, 11:50  
 Chave de Impressão: 1D5zB

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2021 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:50.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1343382/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20180237612** Tipo de ART: **Obra/Serviço** Registrada em: **11/12/2018** Baixada em: **06/02/2019**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **AUTO POSTO OESTE LTDA** CPF/CNPJ: **27.822.137/0001-88**  
Endereço do contratante: **RODOVIA RN 117** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **CARAÚBAS** UF: **RN** CEP: **59780000**  
Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: **R\$ 224.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA RN 117** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**  
Cidade: **CARAÚBAS** UF: **RN** CEP: **59780000**  
Data de início: **03/12/2018** Conclusão efetiva: **03/01/2019**  
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**  
Proprietário: **AUTO POSTO OESTE LTDA** CPF/CNPJ: **27.822.137/0001-88**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > PAVIMENTAÇÃO > #1478 - EM PARALELEPÍEDOS 15 - EXECUÇÃO 6300.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 326.00 metro;**

**Observações**

Execução de pavimentação em paralelepípedo pelo modo convencional.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1343382/2019**  
**12/03/2019, 13:59**  
**zWW21**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/68 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: zWW21

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:56.





O AUTO POSTO OESTE, situado na Rod. RN 117, S/N, Caraúbas/RN; devidamente inscrito no CNPJ sob o nº 27.822.137/0001-88 e razão social AUTO POSTO OESTE LTDA, atesta para os devidos fins, que a empresa **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, executou conforme a ART nº RN20180237612, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA nº 211616400-1, os serviços descritos na planilha abaixo.

**OBRA:** Execução de pavimento em paralelepípedo pelo modo convencional.  
**ENDEREÇO:** Rod. RN 117, Caraúbas/RN.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO ITEM	QTD	UND	% EXECUTADA
1.0		<b>PAVIMENTAÇÃO</b>			
1.1	72799	PAVIMENTO EM PARALELEPIPEDO SOBRE COLCHAO DE AREIA REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (PEDRAS PEQUENAS 30 A 35 PECAS POR M2)	6300,00	m²	100,00%
1.2	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	326,00	m	100,00%

Patu/RN, 12 de Março de 2019.

*Marilysandra Rizzo D.F. de Rêborda*  
AUTO POSTO OESTE LTDA

*Wlq Patrick Dantas Silva*  
WLG PATRICK DANTAS SILVA  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/RN 211754726-5

**AUTO POSTO OESTE LTDA**  
CNPJ.: 27.822.137/0001-88  
END.: RODOVIA RN 117, S/N - CARAÚBAS/RN - 59.780-000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1343382/2019, em 12/03/2019 em



Certidão nº 1343382/2019  
28/02/2023, 11:56

Chave de Impressão: zWW21

O documento neste ato registrado foi emitido em 12/03/2019 e contém 1 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte  
Av Senador Salgado Filho, nº 1840  
Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: crearn@crea-rn.org.br

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:56.



Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

**CREA-CE**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**285769/2022**

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará - Crea-CE, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **341148CE** RNP: **2116164001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **CE20221019922** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/07/2022** Baixada em: **28/10/2022**  
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CPF/CNPJ: **07.589.369/0001-20**  
Endereço do contratante: **AVENIDA CHANCELER EDSON QUEIROZ** Nº: **2650**  
Complemento: Bairro: **RIO NOVO**  
Cidade: **CASCAVEL** UF: **CE** CEP: **62850000**  
Contrato: **2022.07.11.04** Celebrado em: **11/07/2022**  
Valor do contrato: **R\$ 32.286,20** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**  
Endereço da obra/serviço: **SÍTIO BURITIZAL** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **ZONA RURAL**  
Cidade: **CASCAVEL** UF: **CE** CEP: **62850000**  
Coordenadas Geográficas: **-4.089871, -38.251941**  
Data de início: **18/07/2022** Conclusão efetiva: **18/07/2023**  
Finalidade:  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CASCAVEL** CPF/CNPJ: **07.589.369/0001-20**

Atividade Técnica: **16 - Execução CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.2 - PARA FINS COMERCIAIS 49 - Execução de obra 1.00 unidade; 16 - Execução OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.9 - CANALETA 49 - Execução de obra 1.00 unidade;**

**Observações**

**EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BURITIZAL, MUNICÍPIO DE CASCAVEL, COMPREENDENDO OS SERVIÇOS DE DRENAGEM E ACESSIBILIDADE.**

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 285769/2022**  
**21/11/2022, 16:56**  
**w43w1**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.566/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: w43w1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará  
RUA CASTRO E SILVA, 81 - CENTRO - FORTALEZA - CEARÁ  
Tel: + 55 (85) 3453-5800 Fax: + 55 (85) 3453-5804 E-mail: [faleconosco@creacea.org.br](mailto:faleconosco@creacea.org.br)

**CREA-CE**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará



Impresso em: 28/02/2023, às 12:08.



## ATESTADO TECNICO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli-ME**, inscrita no CNPJ:07.191.777/0001-20, juntamente com seu responsável técnico, o Engenheiro civil **Ewerton Cosme De Almeida Gurgel**, CPF: 016.777.684-36 CREA N° 341148, RNP: 2116164001, ART N° CE20221019922 (Contrato Original), executaram os serviços do **Contrato N° 2022.07.11.04**, tendo concluído todos os serviços, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA DO BURITIZAL NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL-CE- PADRÃO FNDE.**

- **DADOS DA OBRA/SERVIÇO:**

**Contrato N° 2022.07.11.04** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação

LOCAL: Município de Cascavel – Ce

VALORES: 32.2861,20 ( contrato original ) DATA DE INICIO: 18/07/2022 DATA DE TERMINIO:17/08/2022

- **DADOS DO CONTRATANTE:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL AV. CHANCELER EDSON QUEIROZ, 2650, BAIRRO RIO NOVO, CASCAVEL, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ: 07.589.369/0001-20

- **DADOS DA CONTRATADA:**

Razão Social: Lexon Serviços & Construtora Empreendimentos Eireli –ME

CNPJ: 07.191.777/0001-20

RUA: Venancio Nogueira N° 46 Centro Morada Nova – Ce CEP: 62.940-000

Registro no CREA: N° 0010428534-CE

- **DADOS DO RESPONSÁVEL TECNICO:**

NOME: Ewerton Cosme De Almeida Gurgel

TITULO: Engenheiro Civil

CPF: 016.777.684-36

CREA: 341148

RNP: 2116164001

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão n° 285769/2022, emitida em 21/11/2022



Certidão n° 285769/2022  
28/02/2023, 12:08

Chave de Impressão: w43w1  
O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2022 e contém 2 folhas





PREFEITURA DE  
**CASCAVEL**  
Ceará

ITEM	COD.	SERVIÇO/DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
<b>1</b>		<b>DRENAGEM PLUVIAL</b>		
1.1	94229	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019 SINAPI M	M	72,00
1.2	53039	RALO HEMISFÉRICO 100mm PVC (RALO ABAÇAXI) 5BC	UN	4,00
1.3	C4026	CANALETA DE CONCRETO 20cm x 20cm C/ TAMPA EM CHAPA DE ALUMÍNIO CORRUGADO	M	72,00
<b>2</b>		<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>		
2.1	C1898	PEÇAS DE APDIO DEFICIENTES C/TUBO INOX P/WC'S	M	10
2.2	95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM, AF_07/2016	M2	268
2.3	72137	PISO INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 12MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	M2	268
2.4	101092	PISO EM GRANITO APLICADO EM CALÇADAS OU PISOS EXTERNOS. AF_05/2020	M2	317

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará, vinculado à Certidão nº 285769/2022, emitida em 21/11/2022



CASCAVEL-CE 06 / SETEMBRO / 2022

CLEITON PERREIRA DA SILVA

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

Cleiton Pereira da Silva  
Secretário de Educação  
Cascavel - CE

Carlos Magno L. F. Júnior  
Engenheiro Civil

CREA-CE: N° 061737708-1

CARLOS MAGNO L. F. JÚNIOR

Engenheiro Civil (fiscal)

CREA-CE: 061737708-1

Certidão nº 285769/2022  
28/02/2023, 12:08

Chave de Impressão: wd3w1

O documento neste ato registrado foi emitido em 16/11/2022 e contém 2 folhas





Certidão de Registro e Quitação Pessoa  
Jurídica  
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-RN

Nº 1428551/2024  
Emissão: 30/01/2024  
Validade: 31/03/2024  
Chave: Ab4zY

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS que a Pessoa Jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - CREA-RN, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) Responsável(veis) Técnico(s).

**Interessado(a)**

Empresa: KEVENY FERNANDES DE ARAUJO

CNPJ: 23.106.443/0001-67

Registro: 2000048373

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 30.000,00

Data do Capital: 20/08/2015

Faixa: 1

Objetivo Social: A) CONSTRUÇÃO DE APARTAMENTOS, CASAS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, PRÉDIOS, EDIFÍCIOS,

EDIFICAÇÕES, CONDOMÍNIOS E RESIDÊNCIAS <BR>

B) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA

CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR <BR>

C) ALUGUEL DE ANDAIMES <BR>

D) ALUGUEL DE MAQUINAS E

EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR <BR>

E) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA

MUNICIPAL <BR>

F) LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR <BR>

G) OBRAS DE TERRAPLENAGEM <BR>

H) OBRAS

DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS <BR>

I) OBRAS DE FUNDAÇÕES <BR>

J) PAVIMENTAÇÃO,

CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE RODOVIAS <BR>

K) INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA <BR>

L) CONSTRUÇÃO DE REDES

DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E COLETA DE ESGOTO <BR>

M) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS,

CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS <BR>

N) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E

INDUSTRIAIS SEM OPERADOR <BR>

O) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDICAO DE MUSICA <BR>

P) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS <BR>

Q) COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS <BR>

R) DISCOTECAS, DANCETERIAS E SALÕES DE DANÇA <BR>

S) ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO <BR>

T) TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIRO, SOB REGIME DE

FRETAMENTO MUNICIPAL <BR>

U) TRANSPORTE ESCOLAR <BR>

V) PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE

ÁGUA

Restrições Relativas ao Objetivo Social: ? A empresa está inabilitada para os seguintes serviços/atividades técnicas: Atividades de

sonorização e de iluminação. <BR>

? A empresa está habilitada parcialmente para os seguintes serviços/atividades técnicas:

Instalação e manutenção elétrica (somente do tipo baixa tensão predial); Perfuração e

construção de poços de água (restritas ao poço do tipo amazonas). <BR>

? A empresa está habilitada para as demais atividades técnicas, constantes no objeto social, no

âmbito da engenharia civil, limitadas às atribuições profissionais do responsável técnico.

Endereço Matriz: RUA JOAO GOMES DE OLIVEIRA, 261, ANEXO 1, CENTRO, CARAÚBAS, RN, 59780000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 17/07/2023

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 2200010945DDRN

**Descrição**

Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica

**Informações / Notas**

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.

- Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

**Última Anuidade Paga**

Ano: 2023 (1/1)



A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ab4zY

Impresso em: 30/01/2024 às 10:53:26 por: adapt



**Certidão de Registro e Quitação Pessoa Jurídica**  
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

**CREA-RN**

**Nº 1428551/2024**  
 Emissão: 30/01/2024  
 Validade: 31/03/2024  
 Chave: Ab4zY

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

**Autos de Infração**

Nada consta

**Responsáveis Técnicos**

Profissional: EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL

Registro: 2116164001

CPF: 016.\*\*\*.\*\*\*-36

Data Início: 17/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 10/07/2025

Titulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO Nº 218/73 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

**Sócios**

Sócio: KEVENY FERNANDES DE ARAÚJO

CPF: 092.\*\*\*.\*\*\*-44

Função: EMPRESÁRIO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: Ab4zY  
 Impresso em: 30/01/2024 às 10:53:26 por: adapt





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349228/2019**

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **RN20190250577** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 26/02/2019 Baixada em: 31/05/2019  
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **MUNICÍPIO DE MOSSORO** CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**  
Endereço do contratante: **AVENIDA ALBERTO MARANHÃO** Nº: **1751**  
Complemento: Bairro: **CENTRO**  
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59610000**  
Contrato: **240/2017** Celebrado em: **27/11/2017**  
Valor do contrato: **R\$ 228.530,89** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**  
Ação institucional: **NÃO SE APLICA**  
Endereço da obra/serviço: **RUA CELSO REGO** Nº: **S/N**  
Complemento: Bairro: **SANTO ANTÔNIO**  
Cidade: **MOSSORÓ** UF: **RN** CEP: **59622400**  
Data de início: **27/12/2017** Conclusão efetiva: **26/06/2018**  
Finalidade: **Residencial**  
Proprietário: **MUNICÍPIO DE MOSSORO** CPF/CNPJ: **08.348.971/0001-39**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1002 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1003 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1005 - INSTALAÇÃO SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1010 - SISTEMA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO 15 - EXECUÇÃO 218.91 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1128 - DETALHAMENTO DE REVESTIMENTOS 15 - EXECUÇÃO 60.90 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1129 - IMPERMEABILIZAÇÃO 15 - EXECUÇÃO 43.15 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 76.45 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > INFRA-ESTRUTURA TERRITORIAL > MOVIMENTO DE TERRA > #1466 - ATERRO COMPACTADO 15 - EXECUÇÃO 72.10 metro cúbico; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1623 - MEIO FIO 15 - EXECUÇÃO 103.31 metro; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #3087 - PINTURA 15 - EXECUÇÃO 751.56 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #3089 - PISO 15 - EXECUÇÃO 559.28 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4108 - COBERTURA COM TELHA CERÂMICA 15 - EXECUÇÃO 262.67 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4112 - ACESSIBILIDADE 15 - EXECUÇÃO 677.32 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > #A0199 - SERVIÇOS AFINS E CORRELATOS EM EDIFICACOES 15 - EXECUÇÃO 677.32 metro quadrado;**

#### Observações

CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS LOCALIZADO NA RUA CELSO RÊGO, S/N, CONJUNTO WILSON ROSADO, MOSSORÓ/RN. CONTEMPLANDO OS SERVIÇOS DE LIMPEZA, IMPERMEABILIZAÇÃO, ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PISO, REVESTIMENTO, PINTURA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICA, SANITÁRIA E ELÉTRICA, PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO E SERVIÇOS CORRELATOS EM CONSTRUÇÃO CIVIL.

#### Informações Complementares

- O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 26/02/2023, às 11:55





Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

**CREA-RN**

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

**1349228/2019**

Atividade concluída

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

**Certidão de Acervo Técnico nº 1349228/2019**  
08/07/2019, 12:35  
113bb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-m.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 113bb

**Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte**

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [cream@crea-m.org.br](mailto:cream@crea-m.org.br)



**CREA-RN**  
Conselho Regional de Engenharia e  
Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:55.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**MOSSORÓ**

SECRETARIA MUNICIPAL DE  
INFRAESTRUTURA, MEIO AMBIENTE,  
URBANISMO E SERVIÇOS URBANOS

A Prefeitura Municipal de Mossoró, situada na Av. Alberto Maranhão, Centro, Mossoró/RN; devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.348.971/0001-39 e razão social "MUNICIPIO DE MOSSORÓ", atesta para os devidos fins, que a empresa WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 28.240.229/0001-12, executou conforme a ART nº RN20190250577, sob a responsabilidade do Engenheiro Civil EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL, CREA nº 211616400-1, os serviços descritos na planilha abaixo.

OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE IDOSOS

ENDEREÇO: Rua Celso Rêgo, s/n, Conjunto Wilson Rosado, nSanto Antônio - Mossoró/RN

Item	Descrição	Und	Quant	Executado (%)
<b>1</b>	<b>ADMINISTRAÇÃO LOCAL</b>			
1.1	ENGENHEIRO CIVIL JR E MESTRE DE OBRAS	un.	1,00	84,82%
<b>2</b>	<b>SERVIÇOS PRELIMINARES</b>			
2.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	m <sup>2</sup>	12,00	100,00%
2.2	LIMPEZA MANUAL DO TERRENO (C/ RASPAGEM SUPERFICIAL)	m <sup>2</sup>	540,00	100,00%
2.3	TAPUME DE CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, E= 6MM, COM PINTURA A CAL E REAPROVEITAMENTO DE 2X	m <sup>2</sup>	62,70	100,00%
2.4	ATERRO COM SOLO-CIMENTO, TRAÇO 1:10, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m <sup>3</sup>	0,80	100,00%
2.5	ATERRO COM SOLO-CIMENTO, TRAÇO 1:16, COMPACTADO MANUALMENTE EM CAMADAS DE 20CM	m <sup>3</sup>	15,11	100,00%
2.6	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO DE CAL E AREIA	m <sup>2</sup>	99,41	100,00%
<b>3</b>	<b>IMPERMEABILIZAÇÃO</b>			
3.1	IMPERMEABILIZACAO DE SUPERFICIE COM MANTA ASFALTICA PROTEGIDA COM FILME DE ALUMINIO GOFRADO (DE ESPESSURA 0,8MM), INCLUSA APLICACAO DE EMULSAO ASFALTICA, E=3MM.	m <sup>2</sup>	22,25	100,00%
<b>4</b>	<b>ALVENARIA DE VEDAÇÃO</b>			
4.1	COBOGO DE CONCRETO (ELEMENTO VAZADO), 7X50X50CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA)	m <sup>2</sup>	76,45	100,00%
4.2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M <sup>2</sup> SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	m <sup>2</sup>	42,47	100,00%
<b>5</b>	<b>REVESTIMENTO</b>			
5.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	40,00	100,00%

1

*[Handwritten signature]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019.



Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55  
Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



5.2.	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	35,36	100,00%
5.3.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	115,23	0,00%
5.4.	DIVISORIA EM PAINEL DIVILUX SEM VIDRO, MONTANTE/RODAPÉS SIMPLES PERFIL EM ALUMINIO FORNECIMENTO E MONTAGEM	m <sup>2</sup>	24,99	100,00%
5.5.	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 50 MM.	m <sup>2</sup>	75,87	100,00%
5.6.	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 33X45 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M <sup>2</sup> NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES	m <sup>2</sup>	76,73	100,00%
5.7.	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	76,73	100,00%
<b>6</b>	<b>INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS</b>			
6.1.	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (¼) FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDRÔMETRO). AF_11/2016	un	1,00	100,00%
6.2.	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDRÔMETRO COM DN 20 (½") – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	un	1,00	100,00%
6.3.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	48,00	71,86%
6.4.	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	m	3,00	100,00%
6.5.	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	7,00	100,00%
6.6.	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	un	1,00	100,00%
6.7.	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014	m	36,00	88,21%
6.8.	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	un	3,00	100,00%
6.9.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	m	6,00	100,00%
6.10.	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBO DE PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM (INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES PARA, PRÉDIOS. AF_10/2015	m	32,00	87,19%

2

*Yara* *Henk*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 emitida em



Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55  
Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



6.11	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INST. TUBO PVC, SÉRIE N, ESGOTO PREDIAL, 100 MM (INST. RAMAL DESCARGA, RAMAL DE ESG. SANIT., PRUMADA ESG. SANIT., VENTILAÇÃO OU SUB-COLETOR AÉREO), INCL. CONEXÕES E CORTES, FIXAÇÕES, P/ PRÉDIOS. AF_10/2015	m	11,00	30,00%
6.12	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA DE TIJOLO MACIÇO 60X60X60CM, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA (CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:4) E=2,0CM, COM TAMPA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO E FUNDO DE CONCRETO 15MPA TIPO C - ESCAVAÇÃO E CONFECCÃO	un	4,00	100,00%
6.13	CAIXA DE GORDURA SIMPLES EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 40MM COM TAMPA - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	100,00%
6.14	BOMBA RECALQUE D'AGUA TRIFASICA 0,5 HP	un	1,00	100,00%
6.15	CAIXA D'AGUA EM POLIETILENO 2000L FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	100,00%
6.16	RESERVATÓRIO INFERIOR EM ALVENARIA DE TIJOLO FURADO CAP 10000L INCL. VIGAS E PILARES	un	1,00	100,00%
6.17	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	2,00	100,00%
6.18	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE ÁGUA FRIA (VÁLVULA DE DESCARGA) COM TUBULAÇÃO DE PVC, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA, INCLUSOS RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA. AF_12/2014	un	2,00	100,00%
6.19	FOSSA SÉPTICA EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO, DIMENSÕES EXTERNAS DE 1,60X2,30X2,00 M, REVESTIDO INTERNAMENTE COM MASSA ÚNICA E IMPERMEABILIZANTE E COM TAMPA DE CONCRETO ARMADO	un	1,00	100,00%
6.20	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO FURADO ESP.=20 cm, Ø=2,80m - H=3,00m,	un	1,00	100,00%
<b>7</b>	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
7.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO, PARA 12 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	1,00	100,00%
7.2	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRAO NEMA (AMERICANO) 10 A 30A 240V, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	7,00	100,00%
7.3	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	28,00	100,00%
7.4	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	12,00	66,67%
7.5	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA). AF_01/2016	un	3,00	0,00%
7.6	PONTO DE UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS, RESIDENCIAL, INCLUINDO SUPORTE E PLACA, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	2,00	0,00%
7.7	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	68,00	56,52%

3

*[Handwritten signatures]*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55  
Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



7.8	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	9,00	100,00%
7.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM <sup>2</sup> , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	69,00	100,00%
7.10	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	4,00	0,00%
7.11	LUMINARIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RAPIDA E LAMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	17,00	70,58%
7.12	ARANDELA EM ALUMINIO COMPLETA COM LÂMPADA FLUORESCENTE DE 20W	un	1,00	0,00%
7.13	CAIXA DE PASSAGEM 60X60X70 FUNDO BRITA COM TAMPA	un	4,00	100,00%
7.14	CONJUNTO ILUMINAÇÃO EXTERNA TIPO PÉTALA COM 03 LUMINÁRIAS COM LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250W, POSTE CONICO EM CONCRETO ARMADO E FIAÇÃO ATÉ A BASE	un	4,00	0,00%
7.15	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	un	4,00	100,00%
7.16	ARANDELA LED 15W, TIPO TARTARUGA, TEMPERATURA DE COR: BRANCO FRIO- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	11,00	100,00%
7.17	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE CONCRETO, INCLUSIVE CABEAMENTO, CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR E ATERRAMENTO.	un	1,00	100,00%
7.18	PONTO DE ILUMINAÇÃO RESIDENCIAL INCLUINDO, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO INTERRUPTOR, LUMINÁRIA E LÂMPADA).	un	22,00	100,00%
7.19	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	3,00	66,67%
7.20	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	un	1,00	0,00%
7.21	PONTO DE TOMADA RESIDENCIAL INCLUINDO	un	5,00	100,00%
7.22	TOMADA 20A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO. AF_01/2016	un	2,00	100,00%
7.23	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE POSTE METÁLICO CÔNICO EM AÇO GALVANIZADO, COM DIÂMETROS DE 4" (BASE) E 3" (TOPO), COM ALTURA 6M, EXCLUSIVE LUMINÁRIAS	un	2,00	100,00%
7.23	SUPORTE DE FIXAÇÃO PARA LUMINÁRIA LED 25W, PARA ILUMINAÇÃO EXTERNA, FIXADO EM PAREDE, COM CHAPA DE AÇO E PARAFUSO TIPO PARABOLT 1/2"	un	2,00	100,00%
<b>8</b>	<b>LOUÇAS E METAIS</b>			
8.1	CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA, 35 X 50CM OU EQUIVALENTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	100,00%
8.2	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00	100,00%
8.3	ASSENTO PLÁSTICO LUXO PARA BACIA SANITÁRIA SIFONADA	un	2,00	100,00%
8.4	CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, INCLUSO VÁLVULA TIPO AMERICANA EM METAL CROMADO E SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%

4

*Francisco E. V. de Araujo*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55

Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



8.5	TANQUE DE MÁRMORE SINTÉTICO SUSPENSO, 22L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.6	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	2,00	100,00%
8.7	KIT DE ACESSÓRIOS PARA BANHEIRO EM METAL CROMADO, 5 PECAS, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_10/2016	un	2,00	100,00%
8.8	DUCHA DE MÃO CROMADA COM MANGUEIRA PLÁSTICA DE 1/2"	un	2,00	100,00%
8.9	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE PAREDE, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.10	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL Ø25MM (1) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	un	1,00	100,00%
8.11	VÁLVULA DE ESFERA BRUTA, BRONZE, ROSCÁVEL, 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	un	1,00	100,00%
8.12	VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	100,00%
8.13	TORNEIRA CROMADA 1/2" OU 3/4" PARA TANQUE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	un	1,00	100,00%
8.14	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 1", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA. AF_06/2016	un	1,00	100,00%
<b>9</b>	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	PORTA SEMI-OCA REVESTIDA COM PVC FOSCO BRANCO 0,90X2,10M	un	2,00	100,00%
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA TIPO MEXICANA, MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	100,00%
9.2	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	3,00	100,00%
9.3	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 60X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	100,00%
9.4	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, 87X210CM, COM GUARNICOES	m <sup>2</sup>	2,52	100,00%
9.5	JANELA DE MADEIRA TIPO VENEZIANA. DE ABRIR, INCLUSAS GUARNICOES E FERRAGENS	m <sup>2</sup>	2,20	100,00%
9.6	PORTA DE AÇO CHAPA 24, DE ENROLAR, RAIADA, LARGA COM ACABAMENTO GALVANIZADO NATURAL	m <sup>2</sup>	1,85	100,00%
9.7	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	1,00	100,00%
9.8	FECHADURA DE EMBUTIR COM CILINDRO, EXTERNA, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO POPULAR, INCLUSO EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	un	2,00	100,00%
<b>10</b>	<b>COBERTURA</b>			

5

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, emitida em 08/07/2019



Certidão nº 1349228/2019  
26/02/2023, 11:55  
Chave de Impressão: 113bb  
O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas





10.1	TRAMA DE MADEIRA COMPOSTA POR RIPAS, CAIBROS E TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	m <sup>2</sup>	274,23	100,00%
10.2	TELHAMENTO COM TELHA CERÂMICA CAPA-CANAL, TIPO COLONIAL, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	m <sup>2</sup>	274,23	100,00%
10.3	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 10 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015	un	4,00	100,00%
10.4	RUFO EM CONCRETO PRE-FABRICADO, COM L=25CM E ESP=3,0CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:3)	m	11,72	100,00%
10.5	CHAPIM DE CONCRETO APARENTE COM ACABAMENTO DESEMPENADO, FORMA DE COMPENSADO PLASTIFICADO (MADEIRIT) DE 14 X 10 CM, FUNDIDO NO LOCAL.	m	16,10	80,74%
10.6	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	m	78,90	84,41%
10.7	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM MADEIRA NÃO APARELHADA, VÃO DE 5 M, PARA TELHA CERÂMICA OU DE CONCRETO, INCLUSO IÇAMENTO.	un	1,00	100,00%
10.8	FURO EM CONCRETO PARA DIAMETROS MAIORES QUE 75MM	un	6,00	100,00%
<b>11</b>	<b>PISOS</b>			
11.1	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	205,79	100,00%
11.2	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m <sup>2</sup>	205,79	100,00%
11.3	RODAPE EM MARMORITE, ALTURA 10CM	m	96,59	100,00%
11.4	PISO TÁTIL DE ALERTA 25X25CM PARA PESSOAS PNE. ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE, INCLUSIVE BASE DE REGULARIZAÇÃO. TRAÇO 1:3, ESP=3CM	m <sup>2</sup>	2,20	100,00%
11.5	MEIO FIO PRE-FABRICADO DE CONCRETO FCK=15MPA	m	103,31	96,91%
<b>12</b>	<b>MURO</b>			
12.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS. AF_03/2016	m <sup>3</sup>	4,18	100,00%
12.2	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERÂMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m <sup>3</sup>	1,67	100,00%
12.3	EMBASAMENTO C/PEDRA ARGAMASSADA UTILIZANDO ARG.CIM/AREIA 1:4	m <sup>3</sup>	4,18	100,00%
12.4	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSAO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.5	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.6	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 10MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.7	CHAPISCO DECORATIVO EM PAREDE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA GROSSA TRAÇO 1:4, ESP=7MM	m <sup>2</sup>	20,90	100,00%
12.8	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	20,90	0,00%

6

*Yara* *Alves*

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55

Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



12.9	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIAMETRO 2", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	m <sup>2</sup>	60,84	100,00%
12.10	PORTA DE FERRO DE ABRIR TIPO BARRA CHATA, COM REQUADRO E GUARNICAÇÃO COMPLETA	m <sup>2</sup>	7,20	0,00%
12.11	COSTURA EM PAREDE COM COLOCAÇÃO DE AÇO CA-50 OU CA-60 (5x60cm), CADA 20cm	m	9,00	88,88%
<b>13</b>	<b>CALÇADA DE CONTORNO E EXTERNA</b>			
13.1	EMBASAMENTO COM TIJOLO CERAMICO E ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA (1:6)	m <sup>2</sup>	3,68	100,00%
13.2	ATERRO COM AREIA LAVADA, COMPACTADO COM EMPRESTIMO, CONSIDERADO 12% DE TAXA DE EMPOLAMENTO (TERRA COMUM)	m <sup>3</sup>	72,70	99,17%
13.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_07_2016	m <sup>2</sup>	28,66	100,00%
13.4	PISO RUSTICO (CASCAALHINHO), EM CONCRETO FCK=13,5MPA, ESP=5CM, INCL JUNTA DE DILATAÇÃO EM RIPAS DE MADEIRA, 1,50X5CM (1,00X1,00M)	m <sup>2</sup>	28,66	0,00%
13.5	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, TIPO S COR NATURAL 20X10M, 4CM DE ESPESSURA	m <sup>2</sup>	322,63	99,97%
13.6	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	18,42	100,00%
13.7	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	18,42	100,00%
13.8	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM.	m <sup>2</sup>	6,28	100,00%
13.8	ALVENARIA EM TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM, 1 VEZ (ESPESSURA 19 CM), ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:4	m <sup>2</sup>	25,56	100,00%
13.9	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS.	m <sup>3</sup>	10,63	100,00%
<b>14</b>	<b>PINTURAS</b>			
14.1	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	452,71	100,00%
14.2	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	43,28	100,00%
14.3	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	452,71	100,00%
14.4	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m <sup>2</sup>	43,28	100,00%
14.5	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m <sup>2</sup>	49,72	100,00%
14.6	PINTURA ESMALTE ALTO BRILHO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	m <sup>2</sup>	176,20	100,00%
14.7	PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	m <sup>2</sup>	29,65	100,00%
14.8	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	76,45	100,00%
14.9	APLICAÇÃO MANUAL DE TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDE EXTERNAS DE CASAS, DUAS DEMÃOS.	m <sup>2</sup>	152,90	100,00%
14.10	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES	m <sup>2</sup>	20,16	100,00%

7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº. 1349228/2019, em 08/07/2019 em



Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55

Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas



14.11	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO.	m²	578,88	100,00%
14.12	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO.	m²	43,28	100,00%
14.13	PINTURA VERNIZ POLIURETANO FOSCO EM MADEIRA, ACABAMENTO PREMIUM, TRES DEMAOS.	m²	90,72	100,00%
14.14	PINTURA ACRILICA PARA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM PISO CIMENTADO	m²	12,00	100,00%
<b>15</b>	<b>COMBATE A INCÊNDIO</b>	m²		
15.1	EXTINTOR INCENDIO AGUA-PRESSURIZADA 10L INCL SUPORTE PAREDE CARGA COMPLETA FORNECIMENTO E COLOCACAO	un	2,00	100,00%
15.2	EXTINTOR DE PQS 4KG - FORNECIMENTO E INSTALACAO	un	2,00	100,00%
15.3	LUMINARIA DE EMERGENCIA INCLUINDO LAMPADA E BATERIA	un	2,00	100,00%
15.4	SINALIZAÇÃO DE SAIDA DE EMERGENCIA EM MATERIAL FOTO LUMINESCENTE A 2,10M DO PISO ACABADO	un	2,00	100,00%
<b>16</b>	<b>DIVERSOS</b>			
16.1	ASSENTAMENTO DE BANCADA EM GRANITO TIPO CINZA CASTELO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	3,06	100,00%
16.2	MARMORE BRANCO ESPESSURA DE 2,0CM PARA PRATELEIRAS	m²	3,02	100,00%
16.3	GUARDA-CORPO COM CORRIMAO EM TUBO DE ACO GALVANIZADO 1 1/2"	m	31,90	100,00%
16.4	ABERTURA PARA ENCAIXE DE CUBA OU LAVATÓRIO EM BANCADA DE MÁRMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	un	3,00	100,00%
16.5	FURO PARA TORNEIRA OU OUTROS ACESSORIOS EM BANCADA DE MÁRMORE/GRANITO OU OUTRO TIPO DE PEDRA NATURAL	un	3,00	100,00%
16.6	BARRA DE APOIO RETA, 80CM, Ø32MM, AÇO INOX AISI 304, ACABAMENTO POLIDO PARA PNE	un	6,00	100,00%
16.7	BANCO PRE-MOLDADO COM ENCOSTO EM PRANCHAS DE MADEIRA IPÊ ENVERNIZADA	un	7,00	100,00%
16.8	RESPALDO EM GRANITO CINZA CASTELO SOB BANCADA, H=10CM	m	4,00	100,00%
16.9	FRONTISPICIO EM GRANITO CINZA CASTELO, SOB BANCADA, H=8CM	m	1,40	100,00%
16.10	TABEIRA DE MADEIRA LEI, 1A QUALIDADE, 2,5X30,0CM PARA BEIRAL DE TELHADO	m	33,60	98,21%
<b>17</b>	<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>			
17.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	319,81	100,00%
17.2	CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	m	145,00	95,17%

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1349228/2019, em 08/07/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
MEIO AMBIENTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS

Amysson Leivyson Costa Santos  
Mat: 50211-0 - CREA 21126/2004  
Diretor de Lixo e Engenharia

CONFIRMO AS DECLARAÇÕES ACIMA  
MOSSORÓ - RN 03/07/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
MEIO AMBIENTE URBANO E SERVIÇOS URBANOS

Valmir Carlos da Silva  
Mat: 50211-0 - CREA 21126/2004  
Gerente Executivo de Infraestrutura

03/07/2019

8

Certidão nº 1349228/2019  
28/02/2023, 11:55  
Chave de Impressão: 113bb

O documento neste ato registrado foi emitido em 08/07/2019 e contém 8 folhas







Certidão de Acervo Técnico - CAT  
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009  
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-RN

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1319988/2017

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte - Crea-RN, o Acervo Técnico do profissional **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **EWERTON COSME DE ALMEIDA GURGEL**  
Registro: **2116164001RN** RNP: **2116164001**  
Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

Número da ART: **RN20170146040** Tipo de ART: Obra/Serviço Registrada em: 29/08/2017 Baixada em: 11/09/2017  
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL  
Empresa contratada: **WB EMPREENDIMENTOS, SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - ME**

Contratante: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19.687.145/0001-30**  
Endereço do contratante: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 3989  
Complemento: Bairro: SANTO ANTÔNIO  
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59619400

Contrato: Celebrado em:  
Valor do contrato: R\$ 20.000,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação institucional: NÃO SE APLICA  
Endereço da obra/serviço: AVENIDA RIO BRANCO Nº: 3989  
Complemento: Bairro: SANTO ANTÔNIO  
Cidade: MOSSORÓ UF: RN CEP: 59619400

Data de início: 07/08/2017 Conclusão efetiva: 08/09/2017

Finalidade: Infraestrutura Proprietário: **GRÁFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME** CPF/CNPJ: **19.687.145/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #0989 - ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO 52 - REFORMA 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 52 - REFORMA 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS CONSTRUTIVOS > SISTEMA CONSTRUTIVO > #1243 - EM METÁLICO 52 - REFORMA 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 52 - REFORMA 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 52 - REFORMA 350.00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #4109 - COBERTURA COM TELHA METÁLICA 52 - REFORMA 350.00 metro quadrado;**

**Observações**

Reforma e ampliação de edificação. Construção de banheiro, piso, cobertura e alguns ajustes.

**Informações Complementares**

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1319988/2017  
21/09/2017  
aZzay

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

O(s) Atestado(s), Declaração(ões) e/ou Certidão(ões), averbada(s) a esta CAT, é(são) parte integrante(s) da mesma, somente o(s) serviço(s) a que se refere(m) as atribuições do profissional acima citado.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-rn.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aZzay

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte

Av Senador Salgado Filho, nº 1840

Tel: + 55 (84) 4006-7200 Fax: + 55 (84) 4006-7201 E-mail: [crearn@crea-rn.org.br](mailto:crearn@crea-rn.org.br)

CREA-RN  
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte



Impresso em: 28/02/2023, às 11:58.



Atesto para devido fins de capacidade técnica, que a empresa WB Empreendimentos, Serviços e Comércio Eméi - ME, inscrita sob o CNPJ de nº 28.240.226/0001-12, residente na Rua Capitão José Severino, 265 B, Centro Patu, Estado do Rio Grande do Norte, que a mesma executou através de seu responsável técnico o Sr. Ewerton Cosme de Almeida Gurgel, Engenheiro Civil, Portador do CPF: 016.777.684-36, CREA Nº 211649525-3/RN, os serviços pertinentes as suas especialidades dentro dos prazos, padrões e especificações técnicas adotadas conforme discriminação abaixo relacionadas.	
OBRA: REFORMA, AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÕES DAS INSTALAÇÕES DA SEDE DA EMPRESA	
Proprietário da obra: GRAFICA E EDITORA BRASIL LTDA - ME	
CNPJ: 19.687.145/0001-30	
Engenheiro Responsável por Fiscalização: SAULO SÉRVULO DE QUEIROZ MEDEIROS	CREA/RN: 211649525-3
Modalidade: Contrato	
Data de início: 07 de agosto de 2017	Data prevista para o término: 08 de setembro de 2017
ART OBRA SERVIÇO: RN20175146540	
Página 1 de 2/4	

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE	PERCENTAGEM
1	SERVIÇOS PRELIMINARES			
1.3	DEMOLIÇÃO CONTROLADA DE CONCRETO COM MARTELETE	M3	2,97	100%
2	INFRAESTRUTURA E SUPERESTRUTURA			
2.1	ESTRUTURA PARA COBERTURA EM ARCO, EM ALUMÍNIO ANODIZADO, ESPAÇAMENTO DE 5M ATÉ 6,5	M2	350,00	100%
2.2	CONCRETO ARMADO PARA SAPATAS, PILARES E CINTAS, FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M3	0,52	100%
3	PAREDES			
3.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 1X19X19CM (ESPESURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 8M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_062014	M2	18,50	100%
4	COBERTURA			
4.1	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO-ALUMÍNIO E=0,5MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE LANÇAMENTO	M2	353,70	100%
5	INSTALAÇÕES SANITÁRIAS			
5.1	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	M	2,40	100%
5.2	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_122014	M	3,60	100%

Página 1

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio -  
Mossoró-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com  
Fone (84) 3316-0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - inscrição Estadual: 20.403.885-5 - inscrição municipal: 022.426-0

Saulo Sérvulo de Queiroz Medeiros  
(CPF: 068.957.974-83)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2116495253)

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, emitida em 21/09/2017



Certidão nº 1319988/2017  
28/02/2023, 11:58  
Chave de Impressão: aZzay

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 3 folhas





5.3	TUBO PVC SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL DN 100 MM FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITARIO AF 12/2014	M	8,00	100%
5.4	CAIXA SIFONADA PVC DN 100 X 100 X 30 MM FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO DE AGUA PLUVIAL AF 12/2014	UN	2,50	100%
5.5	CAIXA DE INSPEÇÃO EM CONCRETO PRE-MOLDADO DN 60CM COM TAMPA H=60CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	100%
6	<b>INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS</b>			
6.1	PONTO DE CONSUMO TERMINAL DE AGUA FRIA (SUBRAMAL) COM TUBULAÇÃO DE PVC DN 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE AGUA, INCLUSIVE RASGO E CHUMBAMENTO EM ALVENARIA AF 12/2014	UN	4,00	100%
6.2	CHUVEIRO PLÁSTICO BRANCO SIMPLES 5" PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,00	100%
6.3	KIT DE REGISTRO DE GAVETA BRUTO DE LATÃO 1/2" INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCAVEL INSTALADO EM RAMAL DE AGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 12/2014	UN	2,00	100%
7	<b>REVESTIMENTO DE PAREDES</b>			
7.1	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VADS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF 06/2014	M2	37,00	100%
7.2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, ESPESURA DE 25 MM AF 06/2014	M2	37,00	100%
	REVESTIMENTO CERÂMICO EM PISO E PAREDES	M2	21,31	100%
8	<b>INSTALAÇÕES ELÉTRICAS</b>			
8.1	PONTO DE ILUMINAÇÃO INCLUINDO INTERRUPTOR SIMPLES, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO (EXCLUINDO LUMINÁRIA E LÂMPADA)	UN	2,00	100%
8.2	PONTO DE TOMADA INCLUINDO TOMADA 10A/250V, CAIXA ELÉTRICA, ELETRODUTO, CABO, RASGO, QUEBRA E CHUMBAMENTO	UN	5,00	100%
9	<b>ESQUADRIAS</b>			
9.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA MACIÇA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO POPULAR 60X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSIVE DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2014	UN	1,00	100%
10	<b>PINTURA</b>			
10.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES DUAS DEMAS AF 06/2014	M2	560,00	100%
11	<b>PISO</b>			
11.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO RETANGULAR DE 20X10CM, ESPESURA 4CM	M2	39,63	100%
12	<b>LIMPEZA DA OBRA</b>			

Página 2

Grafica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio - Mossoro-RN E-mail: brunclmadantas@hotmail.com

Saulo *[Assinatura]* de Queiroz Medeiros  
(CPF: 068.957.974-83)  
Engenheiro Civil  
(CREA-RN: 2116495253)

Fone (84) 3316-0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885-5 - Inscrição municipal: 022.426-0

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, em 21/09/2017 em



Certidão nº 1319988/2017  
28/02/2023, 11:58

Chave de Impressão: aZzay

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 3 folhas





12.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	350,00	100%
------	-----------------------	----	--------	------

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte, vinculado à Certidão nº 1319988/2017, em 21/09/2017 emitida



Página 3

Gráfica e Editora Brasil LTDA - ME - Av. Rio Branco, 3989, CEP: 59.619-400 Santo Antônio - Mossoró-RN E-mail: brunolimadantas@hotmail.com

Fone (84) 3316 0447 - CNPJ: 19.687.145/0001-30 - Inscrição Estadual: 20.403.885-5 - Inscrição municipal: (022-426-0)

**Saulo Sérgio de Queiroz Medeiros**  
 (CPF: 068.957.974-83)  
 Engenheiro Civil  
 (CREA-RN: 2116495253)

Certidão nº 1319988/2017  
 28/02/2023, 11:58

Chave de Impressão: aZzay

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/09/2017 e contém 3 folhas



## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 17:14:54 foi protocolizado o documento sob o Nº 67511/24 da subcategoria Contratos , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Francisco Eudes Vieira de Araujo.

Número do Contrato: 000000552024

Data da Publicação: 20/05/2024

Data da Assinatura: 16/05/2024

Data Final do Contrato: 16/05/2025

Valor Contratado: R\$ 942.159,27

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: Credenciamento de Empresas e Profissionais/Pessoas Jurídicas para a realização de Serviços de Manutenção Pública e Predial descritos na planilha orçamentária a qual é parte integrante deste Edital, conforme as necessidades do Município de Riacho dos Cavalos/PB, abrangendo os serviços descritos na referida planilha.

Contratado (Nome): Keveny Fernandes de Araujo

Contratado (CNPJ): 23.106.443/0001-67

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
Comprovante de publicidade	Sim	8d212c9de5c8336223ee8fe44bfda09a
Comprovantes de regularidade da contratada	Sim	49a45115a3db5631b634c1b2467b79e7
Comprovação da existência de dotação orçamentária	Sim	00da4e9739600f73983b38de231c8486
Contrato ou instrumento equivalente	Sim	81d84ac4f48fa52f2790a59c1b01e491
Designação da fiscalização técnica do contrato	Sim	f533aa29ec46062a84d772f571d72c51
Designação do fiscal administrativo do contrato	Não	
Designação do gestor do contrato	Sim	b33cf3b03e87abc4ef5473fbe44855f8

João Pessoa, 06 de Junho de 2024



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**Documento:** 67497/24**Subcategoria:** Licitações**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de Riacho dos Cavalos**Exercício:** 2024

## CERTIDÃO

### CERTIDÃO DE ANEXAÇÃO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/06/2024 às 17:15h o usuário TRAMITA (operação automática) anexou o Documento 67511/24 ao Documento 67497/24, tendo sido copiados os seguintes arquivos para os autos eletrônicos do Documento 67497/24:

Documento	Páginas	Autenticação
Contrato ou instrumento equivalente	140 - 143	81d84ac4f48fa52f2790a59c1b01e491
Designação da fiscalização técnica do contrato	144	f533aa29ec46062a84d772f571d72c51
Comprovante de publicidade	145	8d212c9de5c8336223ee8fe44bfda09a
Designação do gestor do contrato	146	b33cf3b03e87abc4ef5473fbe44855f8
Comprovação da existência de dotação orçamentária	147	00da4e9739600f73983b38de231c8486
Comprovantes de regularidade da contratada	148 - 256	49a45115a3db5631b634c1b2467b79e7
RECIBO PROTOCOLO	257	0fce0111fe154d23ed91ee506e8e361c

**João Pessoa, 06 de Junho de 2024****Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**